Num. 44.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 4 de Novembro 1783.

CONSTANTINOPLA 10 *de Setembro.*

AInda continúa na atmosfera hum nevoeiro tão denſo ſobre huma grande extensão do *Mediterraneo*, e eſpecialmente ſobre o *Archipelago*, que a navegação deſtes mares he ſummamente perigoſa.

As cartas de *Candia* dizem, que houvera naquella Ilha hum levantamento dos *Genizaros* contra o *Baxá* por occaſião d'huma embarcação favorecida pelo dito Chefe em detrimento d'outra que os *Genizaros* querião proteger como pertencente ao ſeu Capitão. As couſas chegarão a tal ponto, que varios *Turcos* perdêrão a vida neſte tumulto.

Ainda continuão as meſmas diſpoſições a reſpeito da guerra. O *Divan* ſe moſtra cada vez mais occupado, como tambem todos os Magnatas do Imperio; em particular aquelles, que ſe achão encarregados dos apreſtos bellicos, expedem e recebem ſem intermiſsão correios das diverſas Provincias *Ottomanas*. Sem embargo da peſte ainda arder tanto neſta Capital, como nas Provincias, fazem ſe todos os preparativos neceſſarios para huma campanha proxima. Duas vezes cada dia vemos partir daqui para a *Beſnia* e as fronteiras huma quantidade extraordinaria de munições, e hum grande numero de Tropas. Todos os Baxas das Praças fronteiras tem recebido ordem para ſe trincheirarem com a maior promptidão, e pôrem as fortalezas confiadas á ſua inſpecção no melhor eſtado de defenſa poſſivel. As Tropas, que chegão d'*Aſia* á *Europa* desfilão ainda ſem interrupção. A conſtrucção de navios ſe continúa com actividade; e todos os Officiaes eſtrangeiros, que concorrem a eſta Capital em grande numero, são immediatamente empregados no noſſo Exercito com ſoldos conſideraveis.

Tem-ſe fortificado da banda do *Mar Negro* todos os lugares ſuſceptiveis de reparações, e que podem ſer importantes. A Eſquadra do Capitan Baxa eſta em movimento. Hum Corpo de Tropas, compoſto de 9000 homens, vindo d'*Aſia* por *Scutari*, foi embarcado em *Bujukdere* para o *Mar Negro*, e dizem que eſtas Tropas, augmentadas de 1000 Artilheiros, desfilarão depois para as margens do *Danubio.* Dezaſeis Ortas de *Genizaros* devem pôr-ſe em marcha para o meſmo deſtino, logo que o Bairam ſe terminar.

NAPOLES 30 *de Setembro.*

Entre os differentes planos apreſentados ao Rei para renovar a povoação da *Calabria*, e reſtituir áquelle deſgraçado paiz huma parte d'abundancia, que os tremores de terra tem deſtruido, ſe acha hum, que S. M. julgou digno da ſua approvação. O objecto delle he tornar o porto de *Meſſina* totalmente livre; dar á nova cidade o nome de *Fernandina*, e mudar o da cidade de *Reggio* para o de *Carolina.*

Extracto d'huma carta de Sorrento de 29 de Setembro.

» O Rei, que tem goſtado eſte verão de vir varias vezes recrear-ſe a eſtes ſitios e deſcançar na caſa de campo, que aqui tem o Commendador *Sá e Pereira*, Miniſtro de *Portugal*, repetio hontem o meſmo paſſeio, vindo acompanhado da Rainha. SS. MM. ſe dignárão de jantar neſta caſa de campo, onde o dito Miniſtro os recebeo com os obſequios correſpondentes a tão Auguſtos Heſpedes. O Cavalhei-

lheiro *Paes*, da Ordem de S. João de *Malta*, sendo destinado por seu tio, o Ministro, para fazer as honras da segunda Meza, foi chamado pelo Rei para a primeira, na qual hum dos primeiros Camaristas de S. M. lhe deo o seu lugar. De tarde, em quanto o Rei se quiz servir d' hum bom cavallo do Ministro, e nelle, seguido de muita Nobreza, passou a divertir-se na caça, a Rainha se dignou d' entrar em huma carruagem de campo de 6 assentos do mesmo Ministro; e seguida d' outras duas da mesma especie com a restante Familia, foi visitar algumas Igrejas; e entrando em 4 Conventos de Religiosas, permittio a mesma entrada a toda a Nobreza do seu sequito. SS MM. se recolhêrão no mesmo dia a *Napoles*, mostrando a sua satisfação pelas commodidades e bem regulado tratamento, que acharão nestes sitios.

TURIM 17 de *Setembro*.

O Arquiduque *Fernando* e a Arquiduqueza sua esposa, que havião chegado a esta capital a 5 deste mez, tornárão a partir daqui a 12, testificando a maior sensibilidade pelas honras, que recebêrão da Familia Real, e pelos obsequios respeitudsos dos Particulares. Estes Princepes jantárão, em quanto aqui estiverão, em casa dos Embaixadores de *França* e *Hespanha*, e honrárão com a sua presença as Assembleas d' algumas Pessoas de qualidade.

A inoculação da Rainha, para a qual S. M. se preparava havia algum tempo, foi feita por Mr. *Goetz*, no Palacio de *Gouvoan*, a 10 deste mez. Os symptomas certos d' erupção com a febre necessaria se declararão a 13 e a 14. Não tem havido accidente algum contrario, e tudo continúa a prometter o successo desejado.

GENOVA 27 de *Setembro*.

Pelas ultimas noticias da *Calabria*, que chegão até 16 do corrente, consta que os tremores de terra continuavão a ser sensiveis naquellas Provincias, como tambem em *Messina*. Nos fins do mez passado forão assas amiudados, especialmente nesta ultima cidade nos dias 23 e 24. Na planicie *Occidental* da *Calabria Ulterior* se derão tambem com bastante vehemencia a conhecer: e alguns lugares se vião assaltados de sezões, febres podres, biliósas, e bexigas, mas com pouca mortandade. Além destas calamidades houve a 4 do corrente em *Messina*, e na noite de 5 em varios sitios das duas *Calabrias*, huma horrivel tempestade de chuva e vento, que estragou summamente os campos, derribando ou maltratando consideravelmente as barracas, que actualmente servem d' abrigo áquella infeliz gente. As colheitas, especialmente a d' azeite e vinho, ficárão em parte perdidas.

LIORNE 12 de *Setembro*.

Surgio hontem neste porto huma embarcação *Veneziana* vinda de *Tunes*, a qual refere, que antes da sua partida havião chegado aquella cidade tres correios expedidos pelo Bey d' *Argel*: que se ignorava o conteudo dos despachos que trouxerão: mas que se sabia que o ataque, que os *Hespanhoes* emprendêrão contra *Argel*, produzira hum grande effeito, e que o damno causado aos habitantes era immenso.

As cartas de *Genova* dizem que a 4 deste mez chegarão alli de *Gibaltar* tres embarcações de guerra *Inglezas*, as quaes são as primeiras desta Nação, que tem apparecido naquelle porto ha sete annos. Depois de tomarem alli refrescos, ellas devem dirigir-se á nossa bahia.

MIDDELBURG 27 de *Setembro*.

Os Estados de *Zeelandia*, congregados nesta capital da Provincia, tomárão a 22 deste mez á pluralidade huma Resolução concernente á pacificação com a *Grande-Bretanha*. Ella versa principalmente sobre tres pontos. Pelo primeiro S N P. se queixão muito fortemente, de que os outros Confederados se determinassem a respeito d' assignatura dos Preliminares, e enviassem instrucções aos Plenipotenciarios da Republica para assignar estes Artigos, sem esperar que a *Zeelandia* para isso tivesse dado o seu consentimento. Pelo segundo ponto, S. N P. dão não obstante o seu consentimento á ratificação destes Preliminares. Mas pelo terceiro S.

N.

N. P. propõem que ſe dê principio a huma negociação particular com a Corte de *Londres* para effeito d'obter no Tratado Definitivo condições de paz mais favoraveis S. N. P. trazem a eſte reſpeito á lembrança as inſtancias que fizerão antes do rompimento, para o prevenir por meios amigaveis, &c. Com tudo eſte ultimo ponto não paſſou a unanimidade: e a cidade de *Zierickzee* mandou inſerir nos Regiſtros huma Reſolução * tomada pelo ſeu Conſelho a 18 de Setembro, na qual moſtra o quanto, depois de todas as injuſtiças, que a Republica tem experimentado da parte da *Grande-Bretanha*, ſeria perigoſo entrar com ella em huma negociação particular. Quanto aos outros dous pontos, a cidade de *Zierickzee* ſe conforma aos ſentimentos do Principe d'*Orange*, e das ſinco outras cidades, que formão a Aſſemblea dos Eſtados da Provincia.

AMSTERDAM 8 *d'Outubro.*

A tranquillidade de que a *Europa* tem gozado neſtes poucos mezes, deſde a aſſignatura dos Preliminares entre as Potencias Belligerantes, vai ſer brevemente perturbada; e tudo nos annuncia a guerra entre as duas Cortes Imperiaes d'huma parte, e a *Porta Ottomana* da outra, a pezar das negociações, que a tem ſuſpendido até gora, ſem a poderem, em fim, evitar. Será grande felicidade ſe eſta chamma não abrazar outras partes da *Europa*: Ja he certo que a *França* não ſoffrerá, que as forças navaes da *Ruſſia* dominem no *Archipelago.* Em *Toulon* ſe continuão deciſivamente os armamentos, que não parecem progneſticos da duração da paz.

LONDRES.

Continuação das noticias de 11 d'Outubro.

O Parlamento, que devia convocar-ſe a 16 deſte mez, acaba de ſer ainda prorogado até 11 de Novembro. Entre os objectos que neſta ſeſſão ſe devem tratar, falla-ſe de diverſos planos de reforma nas rendas públicas, cujo fim tende a aliviar a Nação, fazendo em cada repartição diverſas economias, que ſe deſejão ha muito tempo; mas que tem ſido oppoſtas pelos intereſſes particulares, que algumas vezes ſe oppõem com demaziado ſucceſſo, ao menos por hum certo tempo, ao intereſſe geral. Tambem ſe falla d'huma diſtribuição nova e mais igual no tributo das terras, como d'hum meio, que reunirá a dobrada vantagem d'augmentar o ſeu producto e d'alliviar o pobre. Eſta operação, ſegundo dizem, diſpenſará o Miniſterio de contrahir hum novo empreſtimo, e o porá em eſtado de ſupprimir varios direitos, que ſó forão impoſtos por occaſião da guerra e pelo tempo da ſua duração.

O Almirante *Gambier* e o Cavalheiro Sir *João Lindſay*, que tiverão a honra de ſe deſpedir de S. M., hum a 24 do mez paſſado, e o outro no 1.º do corrente, ſe diſpõem a partir com toda a brevidade, o primeiro para a *Jamaica*, e o ſegundo para a *Antigua.* O Almirante *Hyde Parker* tomará o commando nas *Indias Orientaes.* Ainda não temos recebido noticia da ſua chegada áquellas paragens.

Além do Tratado de Paz com os *Maratás*, as ultimas noticias da *India* nos dão a eſperança d'hum Tratado d'Alliança com aquella Nação bellicoſa, cujo principal objecto ſeria expulſar *Tippo Saib* dos ſeus Eſtados, e vingar deſta ſorte na peſſoa do filho a inimizade, que ſubſiſtio anteriormente entre ſeu pai e os *Maratás*, e que ſó occaſionou depois huma Alliança contra os *Inglezes*, pelos máos procedimentos do Conſelho de *Bombaim* para com o povo.

As noticias que ſe recebem ſucceſſivamente da *Irlanda* augmentão cada vez mais a impaciencia, com que ſe eſpera a abertura do Parlamento daquelle Reino. As Aſſociações armadas, bem longe de ſe diſſolverem a concluſão da paz, aſſim como o Governo o havia eſperado, ſubſiſtem actualmente, e não occultão o ſeu intento de requerer ao Parlamento huma reſórma em varios objectos de Legislação, taes como a compoſição, e a eleição da Camara dos Communs, a duração do Parlamento, a duração do tempo por que ſe acordão os ſubſidios, &c. A 8 do mez paſſado houve em *Dongannon* huma Aſſemblea de Delegados dos differentes Corpos Voluntarios d'*Ulſter*, debaixo da preſi-

fi-

fidencia do Coronel *Diogo Stewart*, na qual se tomou unanimemente huma Resolução * contendo 15 Artigos, pelos quaes s'insiste nos termos mais fortes na manutenencia dos Direitos do Povo, na necessidade d'huma refórma Parlamentar, &c. Pelo 13.º Artigo estes Voluntarios determinárão fazer a 10 do mez que vem, na Praça de *Dublin*, huma convocação geral de finco Delegados de cada Condado, para coordenar e publicar hum Plano de Refórma Parlamentar: convocação, á qual as outras Provincias *d'Irlanda* serão convidadas, que enviem tambem Deputados. A simples leitura destes Artigos basta para suggerir a lembrança dos primeiros passos da revolução *Americana*: e a *Grande-Bretanha* teria grande razão para recear que huma *Independencia* absoluta fosse igualmente o resultado final dos movimentos da *Irlanda*, se a sua situação local não differisse muito da *d'America*.

PARIS 14 *d'Outubro*.

O ultimo Correio de *Russia* trouxe, como se esperava, a resposta por escrito do Gabinete de *Petersburgo* á offerta, que lhe havia feito o de *Versalhes* da sua mediação, para prevenir hum rompimento entre a *Russia* e a *Porta*. A Imperatriz deo huma resposta mais amigavel do que a que os seus Ministros aqui havião dado, ao principio, verbalmente. Segundo nos consta, ella diz em substancia: » que a » Imperatriz não tem dado ao *Grão Senhor* assumpto algum de queixa; que assim não ha motivo algum para se recear » hum rompimento; que a *Crimea*, o *Cuban* e os districtos adjacentes, que ella » reunio ao seu Imperio, erão Paizes *livres e independentes*; que assim toda a » mediação a este respeito he inutil; que » se algum dia a Imperatriz se vir constrangida por huma injusta aggressão a » lançar mão d'armas, e a manter os seus » direitos, atacando o *Grão Senhor* nos » seus proprios Estados, então S. M. Imp. » acceitará de boa vontade a mediação de » S. M. *Christianissima*, como a mais propria para prevenir a effusão de sangue, » e para conciliar os interesses dos dous » Imperios. » Esta resposta amigavel não impede que se dem ordens para se fazerem preparativos bellicos em *Toulon*: e Mr. *Malouet*, Intendente daquelle porto, acaba de se pôr a caminho para elle.

Na incerteza do exito que poderaõ ter os projectos formados contra a Potencia *Ottomana* pelas duas Cortes Imperiaes, o partido que tomaraõ as outras Cortes que entrão na balança da *Europa*, he hum objecto bem proprio para absorver a attenção dos Politicos. As cartas *d'Alemanha*, e de *Berlin* mesmo, asseguráo que o Rei de *Prussia* não se implicará nesta contestação: neutralidade que não causará menos espanto do que a do Rei de *Succia*, se huma e outra se verificar.

MADRID 24 *d'Outubro*.

S. M. *Catholica* havendo por bem ampliar o Indulto que acaba de conceder aos desertores do seu Exercito e Real Armada, foi servido declarar: Que os marinheiros matriculados desertores, em vez de se apresentarem nas Capitaes das Repartições dentro do tempo aprazado, podem fazello perante os Ministros das suas respectivas Provincias, a fim de se incorporarem depois ás suas familias, e continuarem livremente no exercicio da sua profissão: e que os sentenceados pela Justiça a servir nos navios como marinheiros, que hajão desertado, se apresentem nas Capitaes das Repartições, para cumprirem o tempo que lhes faltar para satisfazerem as suas sentenças.

LISBOA 4 *de Novembro*.

S. M. foi servida ordenar alguns provimentos Militares, *de que se porá a lista no lugar costumado*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 ½. Genova 680 Hamburgo 44 ¾. Paris 445.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 7 de Novembro 1783.

REVEL *na Ruſſia 8 de Setembro.*

O Almirante *Tſchitſchageff* chegou a 30 do mez paſſado ao noſſo porto, a bordo do *Alexandre* de 70 peças, com 11 outros navios de guerra, todos deſtinados para o *Mediterraneo.* Elle eſperará aqui as ultimas ordens da Corte; e alguns dos ſeus navios ſe aproveitão do intervallo para tomar a bordo munições navaes, de que carecem, e que lhes são fornecidas do noſſo Arſenal.

DANTZIG 19 *de Setembro.*

A ſituação da noſſa cidade ſe torna cada dia mais triſte e mais critica em conſequencia da deſavença ſuſcitada entre ella e a Regencia *Pruſſiana.* Deſde a ultima reſpoſta, que a Magiſtratura deo á Memoria do Reſidente da Corte de *Berlin,* não ſe tem tomado na verdade da parte deſta medidas algumas novas de conſtrangimento: mas a navegação do *Viſtula* continúa a experimentar os meſmos obſtaculos; e o commercio da cidade ſe acha em huma inactividade abſoluta. O Reſidente *Pruſſiano,* na ſua Nota de 26 d'Agoſto, havia ſimplesmente annunciado » que negaria a paſſagem aos » navios *Dantziquezes,* que vieſſem do mar, ou que deceſſem o *Viſtula* para entrar nel» le. » Não obſtante, impedem ſe todos os navios não ſó neutros, mas ainda *Pruſſianos,* logo que elles tem a bordo carregações por conta de *Dantziques*: e eſte impedimento abrangendo tambem a parte da carregação, que he por conta eſtrangeira, a confusão que daqui reſulta he extrema.

Extracto d'huma carta da Pruſſia Occidental *de 23 de Setembro.*

» Os negocios a reſpeito da cidade de *Dantzig* ſe tornão cada dia mais criticos e mais ſerios. A plebe, deixando-ſe ir á animoſidade mais extrema, tem alli novamente commettido exceſſos ſummamente reprehenſiveis e diametralmente contrarios ás intenções da Magiſtratura, que pela Ordenança publicada no principio deſte mez, tem rigoroſamente prohibido todo tumulto, e toda violencia. Eſtes exceſſos tem motivado a marcha d'algumas Tropas *Pruſſianas,* que vão apparecer com a maior brevidade diante do *Dantzig*: e já alguns Eſquadrões de *Huſſares* tem tomado a dianteira. Com tudo o Reſidente da Corte de *Berlin,* e hum Commiſſario da Regencia de *Marienwerder* continuão a eſtar na cidade, e em negociações com a Magiſtratura. Fallaſe d'huma Deputação, que irá da parte deſta a *Berlin*: pois que, a pezar deſtes movimentos militares, aſſegurão que as diſpoſições do Rei de *Pruſſia* não são hoſtis: e eis-aqui como a eſte reſpeito s'explica hum *Pruſſiano,* eſcrevendo ao ſeu amigo: carta, que foi publicada por ordem ſuperior, ſegundo ſe ſuppõe.

» Não foi enganoſa, Senhor, a voſſa idéa, duvidando da veracidade dos aviſos, que vos chegarão de *Dantzig* ſobre a conteſtação, que ſe tem ſuſcitado entre aquella cidade, e o noſſo Monarca. Elle grande Principe não tem deſmentido neſta occaſião dos ſentimentos de juſtiça, e de moderação, que o caracterizão, e que excitão ha muito tempo a eſta parte a admiração de toda a *Europa. Vós não poderieis, ſegundo diceis, perſuadir-vos que eſte Monarca, que, arriſcando a ſua vida e o ſeu Reino, ſe preſtou ha pouco generoſamente ao ſoccorro d'hum Eſtado, que ſe achava ſem defenſa, quizeſſe agora*

op-

opprimir huma debil cidade. Nada ha mais justo do que esta observação. Com effeito só cegos, que nunca tem querido abrir os olhos sobre o Reinado do *Grande Frederico*, he que podem idear desvarios taes, como os que elles tem querido fazer-vos acreditar. Eu tenho podido averiguar o facto desde o seu principio, e instruir-me a fundo da origem, e de todas as circumstancias da contestação actual. Eu vou dar-vos huma descripção do successo, sem accrescentar da minha parte reflexão alguma nem *pro*, nem *contra*. Á vista della o Público imparcial formará os seus juizos. (*Como esta relação se faz interessante na conjunctura presente, e a sua extensão impede o inserilla neste lugar, reservamos a publicação para o segundo Supplemento.*)

Extracto d' huma carta da Polonia *de 20 de Setembro.*

» Confirma-se a noticia, que se espalhou ha pouco tempo, de que os Paizes, que o *Mar Negro* banha a *Leste*, desde o *Cuban*, descendo para as bandas d'*Armenia*, se havião submettido ao Sceptro da *Russia*. Os Principes *Heraclio* e *Salomão*, que dominão na *Georgia* e na *Mingrelia*, implorárão a protecção da Imperatriz, e enviárão para este effeito Deputados ao Exercito *Russiano* na *Crimea*. Até, segundo alguns avisos, o primeiro destes Principes se acha em negociação com a Corte de *Petersburgo* para lhe ceder o seu Paiz ao exemplo do Kan da *Crimea*, mediante huma forte pensão, que lhe daria a Imperatriz. Mas este ultimo rumor não he seguro. H mais certo, que a guerra contra a *Porta* não tardará em se declarar. Chegou perto de *Choczim* hum Corpo de Tropas *Ottomanas*. Nos arredores desta fortaleza, como tambem na *Moldavia*, s'accumulão os grãos; e as provisões de boca, tanto para haver de reserva huma quantidade sufficiente destes soccorros, como para privar os *Russianos* delles, no caso que passassem o *Dniester*. Estes, da sua parte, formão armazens na *Pocusia*, onde tem já junto huma quantidade de viveres, sufficiente para fazer subsistir o seu Exercito. Segundo as cartas, recebidas a 16 da *Ukrania*, este continuava a occupar os seus antigos quarteis, posto que prestes a marchar á primeira ordem; mas desde hontem corre voz, que elle effectivamente passára já o *Dniester*.

ALEMANHA. *Vienna 27 de Setembro.*

O Imperador partio de *Praga* a 18 deste mez. S. M. depois de ter examinado as novas fortalezas de *Theresienstadt* e de *Plesi*, devia tomar directamente o caminho da *Hungria*; o que confirma da mesma sorte, que a marcha das Tropas, e os movimentos, que se observão em todas as repartições de guerra, a opinião, que estamos em vesperas d'hum rompimento com os *Turcos*. Mas nesta parte só se póde contar sobre conjecturas, pois que tudo quanto he relativo aos negocios entre a nossa Corte, a *Russia* e a *Porta* se trata com hum segredo impenetravel.

Por ordem do Imperador se estão preparando varios quartos no Palacio Imperial chamado o *Burg*. Julgão-se destinados para o Rei de *Suecia*, se passar por esta cidade, indo para *Italia*. A vinda daquelle Monarca a esta capital, combinada com a conferencia, que elle acaba de ter com a Imperatriz, faz crer que a sua viagem a *Italia* he só hum pretexto, que facilita o seu encontro com o Imperador: e de todos estes movimentos se busca o motivo nos grandes projectos, que occupão actualmente aquelles Soberanos.

S. M. Imp. mandou registrar os arquivos desta Capital para vir no conhecimento do que rendião antigamente á Casa d'*Austria* as Provincias de *Bosnia*, *Servia*, e *Valaquia* possuidas actualmente pelo Turbante, averiguando se os direitos, que se cobravão no rio *Sava*, e outras particularidades a respeito do governo daquelles Paizes. Daqui querem alguns inferir, que se revindicará a posse das ditas Provincias, ou na falta destas hum equivalente nas vizinhanças do *Danubio*, como os Principados de *Valaquia* e *Moldavia*, que lhe ficão contiguos.

Trata-se seriamente de pôr em execução o antigo projecto de reunir huma parte da *Hungria*, e hum districto mui extenso da *Moravia* ao Arquiducado *d'Austria* para

conf-

constituillo Reino: e como a cidade de *Presburgo* será nesse caso huma das que se incluiráõ nelle, ficará *Buda* sendo Capital da *Hungria*, e nella residirá o Principe herdeiro de *Toscana*, que brevemente, segundo se diz, será nomeado Vice-Rei deste ultimo Reino.

Francfort 18 de Setembro.

Os Correios de *Constantinopla* se seguem rapidamente huns após outros; mas nada transpira dos seus despachos. Por toda a parte os preparativos de guerra continuão: varios Regimentos vão chegando d'alta *Hungria* ao *Bannato*, onde se esperão ainda os d'*Alton* e de *Caramelli*. Formão se armazens em *Neusax* e em *Peterwaradin*, onde se tem mandado significar aos habitantes que se disponhão para receber nas suas cavalherices os cavallos d'alguns Esquadrões de Cavallaria.

Na noite de 4 para 5 deste mez chegárão de *Linz* a *Vienna* 1500 peças d'artilheria de campanha, que devião, sem perda de tempo, ser enviadas a *Pest*. Julga-se que monta a 130000 homens o Exercito, que fórma o cordão sobre as fronteiras.

HAIA *9 d'Outubro.*

O Enviado do Imperador de *Marrocos*, *Sidi Taleb Omar Ijol*, entregou a 29 do mez passado as suas Cartas Credenciaes ao Presidente dos *Estados-Geraes.*

A tranquillidade desta Republica se vê cada vez mais ameaçada: a fermentação se augmenta, e os objectos de discordia se multiplicão. Consta-nos que a 4 do corrente houvera em *Amsterdam* huma conferencia de varios Membros do Governo das differentes Provincias, para ajustar de commum acordo, e consolidar as medidas mais proprias para segurar a liberdade, defender os direitos, manter o socego público, e adiantar a felicidade da Patria.

LONDRES. *Continuação das noticias de 11 d'Outubro.*

Hontem pela manhã Sir *Heitor Munro*, chegado ha pouco das *Indias Orientaes*, foi ao Paço, e teve huma longa conferencia com o Rei, primeiro que S. M. désse audiencia. Sir *Diogo Harris*, que ha pouco chegou de *Petersburgo*, onde foi Embaixador, tambem foi hontem ao Paço, e teve huma audiencia do Soberano.

Aqui se publicou o Tratado de Paz concluido com os *Maratás*, o qual consiste em 17 Artigos, e fixa em dous mezes, depois d'assignatura, a época da restituição reciproca dos lugares e territorios tomados. A Companhia fica conservada na posse das Ilhas de *Salsete*, *Elefanta*, *Caraja*, e *Hog*. Os *Maratás* renuncião todo o direito que tem á cidade de *Baroach*. Pelos Artigos 13.° e 14.°, o *Peshwa* offerece não consentir que as demais Nações *Europeas* estabeleção feitorias no seu territorio, ou no dos Chefes dependentes delle, excepto as que os *Portuguezes* ja tem; e tambem que não fará tratado de commercio com nenhuma Nação da *Europa*. Pelos Artigos seguintes, a Companhia restitue aos *Maratás* os territorios, fortes, e cidades de *Guzzerate* que ella possuia. Os dous póvos cheios de confiança em *Maha Rajah*, *Suhadar*, *Mado Row Sindia* se reunem para lhe rogar que abone este Tratado: o que elle faz, declarando, que unirá as suas armas ás do partido lesado contra o infractor.

Podemos assegurar com grande fundamento, que o Governo está determinado a adoptar algum immediato expediente para o adiantamento dos fundos, e consequentemente para a protecção do credito nacional.

PARIS *7 d'Outubro.*

Aqui se publicou hum Decreto do Conselho d'Estado do Rei, com data de 4 d'Outubro 1783, o qual ordena a abertura d'hum emprestimo de *vinte e quatro milhões*, em dinheiro de contado, e em bilhetes da Caixa de Desconto, cujo pagamento se fará por fórma de sortes, nas quaes os menos felices receberáõ os seus capitaes com os juros competentes.

Quanto á guerra que ameaça da parte dos tres Imperios, o que se dá por mais certo, he o que se lê no seguinte Extracto d'huma carta de *Vienna*. » As requisições suc-

fuccessivas que a Corte de *Vienna* tem feito á *Porta*; e as ultimas das quaes forão formadas á medida que as primeiras erão concedidas, conduziráõ provavelmente a hostilidades, e forneceráõ á primeira motivos plausiveis para atacar os *Ottomanos*.

» Por outra parte não he crivel que os *Tartaros* soffrão pacientemente o Dominio *Russiano*. Aquelles que estão afferrados ao seu terreno gemem, e esperão huma occasião favoravel para sacudir o seu novo jugo: mas as familias mais consideraveis e mais ricas deixão o Paiz, e chegão em bandos a *Constantinopla*, onde não cessão d'excitar o povo á vingança.

» A Imperatriz da *Russia* mal póde confiar n'amizade dos Principes da *Georgia*. He verdade que o Principe *Heraclio* lisongeado das sommas que d'antemão recebeo da Czarina, do Sceptro d'ouro, e da Coroa que S. M. Imp. lhe enviou, se determinou a acolher-se á sua protecção, e a declarar-se seu Vassallo. Mas o Principe *Salomão* rejeitou os presentes, e não quer depender senão do seu alfange. — Eis-aqui todas as novas certas, que nos tem chegado de *Constantinopla*: por quanto nada se deve esperar de *Petersburgo*, nem dos Exercitos, visto o grande cuidado que se toma em supprimir todas as correspondencias particulares, que podem instruir-nos do estado das cousas.

» Actualmente se confirma o projecto incrivel, da execução do qual dizem que o Principe *Repnin* fora encarregado de penetrar até *Andrinopoli*. O Conde de *Soltikow* deve cubrir a sua retaguarda. O designio poderá encontrar grandes difficuldades, por quanto se achão em *Oczakow*, *Bender*, *Choczim*, e nas fortalezas *Ottomanas* mais Tropas do que são necessarias para embaraçar a marcha deste Corpo, e para o acoçar por todos os lados. — Pelo mais já se não duvida das intenções da nossa Corte, nem d'Alliança, que ella acaba de contrahir com a *Russia*. Algumas pessoas aqui da primeira classe chamão esse novo vinculo *huma pequena infidelidade, que fazemos ao nosso antigo Alliado, a* França. »

LISBOA 7 de *Novembro*.

Depois da chegada da não de viagem, tem corrido varias vozes sobre os movimentos das nossas Tropas na *India*. O seguinte extracto d'huma carta, escrita do Campo de *Merel* a 25 de Fevereiro ultimo, contém as circumstancias mais veridicas.

» Os *Sipaes* e Tropas do *Bonsolo* obrigárão os nossos *Sipaes* a retirar-se das Aldeas, que haviamos tomado nas Provincias de *Bicholim*, e *Sanquelim*, chegando a pôr sitio á Casa forte de *Sanquelim*, que foi vigorosamente defendida, perto de dous mezes, pela guarnição, composta só de 60 homens: até que a 7 de Dezembro apparecêrão em seu soccorro as nossas Tropas, que obrigárão os *Bonsolos* a retirar-se precipitadamente, deixando no campo todas as munições e bagagens, e ficando dos nossos só hum soldado morto, e hum Official sem huma mão. O Commandante da guarnição, que tão valerosamente defendeo a Casa forte, he hum Tenente por sobrenome *Barbosa*, que ficou levemente ferido. As Tropas que o soccorrêrão com a maior intrepidez, se compunhão de 3 Companhias de Granadeiros, hum destacamento do Regimento de *Chermont*, da Legião, e das partidas de *Sipaes*: e forão commandadas pelo Marechal de Campo, e o Coronel *Antonio Dassa Castello Branco*, e *Joaquim Vicente Godinho*. Presentemente nos achamos senhores das Provincias de *Bicholim*, *Sanquelim*, e *Uspa*, das quaes fez sahir os *Bonsolos* o Brigadeiro *Henrique Carlos* com as partidas de *Sipaes*. O Regimento d'Artilheria, de que he Coronel *Gostavo Chermont*, foi mandado marchar com alguma artilheria, o que executou a 17 deste mez, adiantando-se até *Merel*, onde actualmente nos achamos acampados, esperando a cada instante a ordem para accommetter os *Bonsolos*.

» A *India* está quasi toda em guerra: e agora se aviva mais com a voz do que morrêra *Hider Aly Kan*, e que seus filhos estão desunidos. »

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 8 de Novembro 1783.

Proclamação de S. M. Britanica *relativa á paz.*

JOrge R. Por quanto hum Tratado Definitivo de Paz e Amizade entre Nós, o Rei *Chriſtianiſſimo*, e o Rei d' *Heſpanha*, foi concluido em *Verſalhes* no dia 3 deſte mez de Setembro, e as ratificações delle forão trocadas a 19 do corrente. Em conſequencia diſſo, temos julgado a propoſito por eſta ordenar, que o meſmo ſeja publicado por todos os noſſos dominios: E declaramos aos noſſos amados vaſſallos que he noſſa vontade e beneplacito, que o dito Tratado de Paz e Amizade ſeja obſervado inviolavelmente, tanto por mar, como por terra, e em todos os lugares quaeſquer que ſejão; eſtreitamente encarregando e mandando a todos os noſſos amados vaſſallos que tomem ſentido deſta noſſa ordem, e que ſe conformem a ella convenientemente.

Dada no noſſo Palacio de S. James *no dia 26 de Setembro* 1783 *no* 27.° *anno do noſſo reinado.* *Deos ſalve o Rei.*

Tratado Definitivo de Paz e Amizade entre S. M. Britanica *e o Rei* Chriſtianiſſimo, *aſſignado em* Verſalhes *a* 3 *de Setembro* 1783, *ſegundo ſe mandou publicar em* Inglaterra.

EM NOME DA SANTISSIMA E INDIVISIVEL TRINDADE, PADRE, FILHO, E ESPIRITO SANTO. Aſſim ſeja.

SEja notorio a todos aquelles, a quem for ou poſſa d'alguma ſorte ſer concernente. O Sereniſſimo e muito Poderoſo Principe *Jorge* III. por graça de Deos Rei da *Grande-Bretanha*, *França*, e *Irlanda*, Duque de *Brunſwick* e *Luneburg*, Arcetheſoureiro e Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. e o Sereniſſimo e muito Poderoſo Principe *Luis* XVI. por graça de Deos Rei *Chriſtianiſſimo*, deſejando igualmente pôr fim a guerra, que por eſpaço de varios annos affligio os ſeus reſpectivos dominios, acceitárão o offerecimento, que Suas Mageſtades, o Imperador dos *Romanos*, e a Imperatriz de *Todas as Ruſſias* lhes fizerão da ſua intervenção e da ſua mediação. Mas SS. MM. *Britanica* e *Chriſtianiſſima*, animados d' hum mutuo deſejo d'accelerar o reſtabelecimento da Paz, communicárão hum ao outro o ſeu louvavel intento, o qual o Ceo de tal ſorte abençoou, que elles procedêrão a lançar os fundamentos da Paz, aſſignando Artigos Preliminares em *Verſalhes* a 20 de Janeiro do preſente anno. Suas ditas Mageſtades, o Rei da *Grande-Bretanha* e o Rei *Chriſtianiſſimo*, julgando ſer do ſeu dever dar a SS MM. Imperiaes huma aſſinalada prova da ſua gratidão pelo generoſo offerecimento da ſua mediação, convidárão os ditos Soberanos de concerto para concorrer no complemento da grande e ſaudavel obra da Paz, tomando parte, como Medianeiros, no Tratado Definitivo, que ſe devia concluir entre SS. MM. *Britanica* e *Chriſtianiſſima*.

SS.

SS. ditas MM. Imperiaes havendo promptamente acceito esse convite, nomeárão como seus Representativos, a saber: S. M. o Imperador dos *Romanos*, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Florimond*, Conde *Mercy Argentau*, Visconde de *Loo*, Barão de *Crichegnee*, Cavalleiro do *Tozão d' Ouro*, Camarista, actual Conselheiro Privado d' Estado de S. M. Imperial, Real, e Apostolica, e seu Embaixador junto a S. M. *Christianissima*: e S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias*, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Principe *Iwan Bariatinskoy*, Tenente General das Forças de S. M. Imperial de *Todas as Russias*, Cavalleiro da Ordem de S. *Anna*, e da *Espada Sueca*, e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*, e o Senhor *Arcadi* de *Markoff*, Conselheiro d' Estado de S. M. Imp. de *Todas as Russias*, e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*. Em consequencia SS. ditas MM. o Rei da *Grande-Bretanha*, e o Rei *Christianissimo*, nomeárão e constituírão para seus Plenipotenciarios, encarregados da conclusão e assignatura dos Tratados Definitivos de Paz, a saber: o Rei da *Grande-Bretanha*, o Illustrissimo e Excellentissimo Lord *Jorge*, Duque e Conde de *Manchester*, Visconde *Mandeville*, Barão de *Kimbolton*, Lord Lugar-tenente e Custos Rotulorum do Condado de *Huntingdon*, Conselheiro Privado actual de S. M. *Britanica*, e seu Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario junto a S. M *Christianissima*; e o Rei *Christiaissimo*, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Carlos Gravier*, Conde de *Vergennes*, Barão de *Welferding*, &c. Conselheiro do Rei em todos os seus Conselhos, Commendador das suas Ordens, Presidente do Real Conselho da Fazenda, Conselheiro d' Estado Militar, Ministro e Secretario d' Estado, e das suas Ordens e Real Fazenda: os quaes depois d' haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, convierão nos seguintes Artigos:

ART. I. Haverá huma Christã, universal e perpetua Paz, tanto por mar, como por terra, e huma sincera e constante amizade será restabelecida entre Suas Magestades *Britanica* e *Christianissima*, e entre seus herdeiros e successores, reinos, dominios, provincias, paizes, vassallos, e subditos, de qualquer qualidade ou classe que forem, sem excepção, seja de lugar, ou de pessoa: de tal sorte que as Altas Partes Contratantes empregaraõ a maior attenção em manter entre si, e seus ditos dominios e vassallos, esta reciproca amizade e correspondencia, sem permittirem em diante d' huma ou outra parte, que se commettão hostilidades de casta alguma, seja por mar ou por terra, por motivo algum ou debaixo de qualquer pretexto que seja. E elles cuidadosamente evitaraõ para o futuro tudo quanto possa prejudicar a união felizmente restabelecida, esforçando-se ao contrario em procurar reciprocamente hum para o outro, em toda a occasião, tudo quanto possa contribuir para sua mutua gloria, interesses, e vantagem, sem darem soccorro ou protecção alguma, directa ou indirectamente, aquelles que quizerem d' alguma sorte injuriar qualquer das Altas Partes Contratantes. Haverá hum geral esquecimento e amnistia de tudo quanto se possa ter feito ou commettido, antes ou desde o principio da guerra que se acaba de terminar.

II. Os Tratados de *Westphalia* de 1648: os Tratados de Paz de *Nimegue* de 1678 e 1679: o de *Ryswick* de 1697: os de Paz e Commercio d' *Utrecht* de 1713: o de *Baden* de 1714: o da Tripla Alliança da *Haia* de 1717: o da Quadrupla Alliança de *Londres* de 1718: o Tratado de Paz de *Vienna* de 1738: o Tratado Definitivo de *Aix-la-Chapelle* de 1748: e o de *Paris* de 1763, servem de base, e fundamento á Paz, e ao presente Tratado: e para este fim elles todos se renovão e confirmão na melhor fórma, como tambem todos os Tratados em geral que subsistirão entre as Altas Partes Contratantes antes da guerra, como se aqui fossem inseridos palavra por palavra; de tal sorte que deveraõ ser exactamente observados para o futuro em todo o seu theor, e religiosamente executados por ambas as partes em todos os pontos, que não forem derogados pelo presente Tratado de Paz.

III.

III. Todos os prizioneiros tomados d'huma e outra parte, tanto por terra como por mar, e os refens levados ou dados durante a guerra, e até o dia d'hoje, serão restituidos sem resgate, dentro em seis semanas, quando muito, a contar do dia da troca das Ratificações do presente Tratado: pagando cada Coroa respectivamente as sommas, que houverem sido fornecidas para a substancia e sustento dos seus prizioneiros pelo Soberano do paiz, onde elles tiverem sido detidos, segundo os recibos, relações attestadas, e outros documentos authenticos, que forem apresentados de cada parte: E reciprocamente se darão seguranças pelo pagamento das dividas, que os prizioneiros possão haver contrahido nos paizes, onde elles possão ter estado detidos até seu total resgate. E todos os vasos, tanto naos de guerra, como navios mercantes, que possão haver sido tomados desde a expiração dos prazos, em que se conveio para a cessação das hostilidades por mar, serão igualmente restituidos, *bona fide*, com todas as suas equipagens e carregações; e se procederá á execução deste Artigo immediatamente depois da troca das Ratificações deste Tratado.

IV. S. M. o Rei da *Grande-Bretanha* fica conservado no direito que tem á Ilha de *Terra-nova*, e ás Ilhas adjacentes, pois que tanto aquella como estas lhe forão seguradas pelo 13.º Artigo do Tratado *d'Utrecht*, á excepção das Ilhas de *S. Pedro* e *Miquelon*, as quaes são cedidas em pleno direito, pelo presente Tratado, a S. M. *Christianissima*.

V. S. M. o Rei *Christianissimo*, a fim de prevenir as contestações que até aqui se tem suscitado entre as duas Nações *d'Inglaterra* e *França*, consente em renunciar o direito de pescar, que lhe compete em virtude do predito Artigo do Tratado *d'Utrecht*, desde *Cabo Bonavista* até *Cabo S. João*, situado sobre a costa oriental de *Terra-nova*, na latitude Septentrional de 50 gráos: e S. M. o Rei da *Grande-Bretanha* consente da sua parte, que a pesca assignada aos Vassallos de S. M. *Christianissima*, principiando no dito Cabo *S. João*, passando ao Norte, e descendo pela costa occidental da Ilha de *Terra-nova*, se haja d'estender ao lugar chamado *Cabo Raye*, situado na latitude de 47 gráos, e 50 minutos. Os Pescadores *Francezes* gozarão da pesca que lhes he assignada pelo presente Artigo, como tinhão o direito de gozar da que lhes fora assignada pelo Tratado *d'Utrecht*.

VI. Pelo que respeita á pesca no Golfo de *S. Lourenço*, os *Francezes* continuarão a exercella conformemente ao 5.º Artigo do Tratado de *Paris*.

VII. O Rei da *Grande-Bretanha* restitue á *França* a Ilha de *Santa Luzia*, no estado em que se achava, quando foi conquistada pelas armas *Britanicas*: e S. M. *Britanica* cede e abona a S. M. *Christianissima* a Ilha de *Tobago*. Os habitantes Protestantes das ditas Ilhas, como tambem os da mesma Religião, que se tiverem estabelecido em *Santa-Luzia*, em quanto aquella Ilha foi occupada pelas armas *Britanicas*, não serão molestados no exercicio do seu culto: e os habitantes *Britanicos*, ou outros que possão ter sido Vassallos do Rei da *Grande Bretanha* nas preditas Ilhas, conservarão as suas possessões debaixo dos mesmos titulos e condições, com que elles as adquirirão: ou alias poder-se-hão retirar em plena segurança e liberdade para onde julgarem a proposito, e terão a faculdade de vender as suas terras, com tanto que seja a Vassallos de S. M. *Christianissima*, e de transportar os seus effeitos, como tambem as suas pessoas, sem serem impedidos na sua emigração, debaixo de qualquer pretexto que seja, excepto por motivo de dividas, ou de processos crimes. O prazo estabelecido para esta emigração se limita ao espaço de 18 mezes, a contar do dia da troca das Ratificações do presente Tratado. E para melhor segurar as possessões dos habitantes da mencionada Ilha de *Tobago*, o Rei *Christianissimo* expedirá Cartas Patentes, que contenhão huma abolição do *Droit d'Aubaine* na dita Ilha.

VIII. O Rei *Christianissimo* restitue a *Grande-Bretanha* as Ilhas de *Grenada*, e as *Gre-*

Grenadinas, *S. Vicente*, *Dominica*, *S. Christovão*, *Nevis*, e *Monserrate* : e as fortalezas destas Ilhas serão entregues no estado em que se achavão, quando a conquista dellas foi feita. As mesmas estipulações inseridas no precedente Artigo subsistirão a favor dos Vassallos *Francezes*, relativamente ás Ilhas mencionadas no presente Artigo.

IX. O Rei da *Grande-Bretanha* cede, em pleno direito, e abona a S. M. *Christianissima* o rio *Senegal*, e as suas dependencias, com os Fortes de *S. Luis*, *Podor*, *Galam*, *Arguin*, e *Portendic* : e S. M. *Britanica* restitue á *França* a Ilha de *Gorea*, que será entregue no mesmo estado em que se achava, quando a conquista della foi feita.

X. O Rei *Christianissimo*, de sua parte, abona ao Rei da *Grande Bretanha* a posse do Forte *James*, e do rio *Gambia*.

XI. Para prevenir toda a discussão naquella parte do Mundo, as duas Altas Partes Contratantes nomearaõ, dentro de tres mezes depois da troca das Ratificações do presente Tratado, Commissarios, os quaes serão encarregados d'estabelecer e fixar os limites das respectivas possessões. Pelo que respeita ao commercio da Gomma, os *Inglezes* terão a liberdade de o exercer desde a embocadura do rio de *S. João* até á bahia e forte de *Portendic* inclusivamente, com tanto que elles não hajão de formar estabelecimento algum permanente, de qualquer natureza que seja, no dito rio *S. João*, sobre a costa, ou na bahia de *Portendic*.

XII. Pelo que respeita ao restante da costa *d'Africa*, os Vassallos *Inglezes e Francezes* continuaraõ a frequentar essas paragens, segundo o uso que até aqui tem prevalecido.

*** Para não interromper a leitura destas peças interessantes, que farão huma parte essencial do Direito positivo das Nações, publicaremos immediatamente em hum Supplemento Extraordinario *o resto deste Tratado, juntamente com o* d'Hespanha, *e o dos* Estados-Unidos d'America.

LISBOA.

Provimentos Militares.

S. M, havendo mandado crear de novo hum Terço d'Infanteria auxiliar no districto da cidade de *Ponta Delgada*, da Ilha de *S. Miguel*, foi servida, por Decreto de 13 d'Outubro, nomear para seu Mestre de Campo a *José Ignacio Machado de Faria e Maia*.

Officiaes para o Regimento de Cavallaria d'Alcantara *por Decreto de 17 dito.*

Tenentes: Francisco Xavier Vilovy : o Excellentissimo Duque de *Cadaval* : o Excellentissimo Conde *d'Obidos*.

Alferes: D. Vasco Manoel da Camara : Nuno Xavier de Moraes Sarmento.

S. M por Decreto de 20 dito houve por bem nomear os Tenentes Generaes, os Excellentissimos Conde *d'Aveiras*, e Conde de *Sampaio*, Conselheiros do seu Conselho de Guerra.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XLIV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Segunda feira 10 de Novembro 1783.

Fim do Tratado Definitivo de Paz, e Amizade entre S. M Britanica *e o Rei* Chriſtianiſſimo *aſſignado em* Verſalhes *a 3 de Setembro 1783.*

XIII. O Rei da *Grande-Bretanha* reſtitue a S. M *Chriſtianiſſima* todos os eſtabelecimentos que lhe pertencião ao principio da preſente guerra, ſobre a coſta d'*Orixa*, e em *Bengala*, com a liberdade de cercar *Chandernagore* com hum foſſo para eſgottar as aguas. E S. M. *Britanica* ſe obriga a tomar todas aquellas medidas que lhe forem poſſiveis para ſegurar aos Vaſſallos da *França* naquella parte da *India*, como tambem ſobre as coſtas d'*Orixa*, *Coromandel*, e *Malabar*, hum commercio ſeguro, livre, e independente, tal qual a Companhia *Franceza* da *India Oriental* o fazia, ſeja que elles o exerção individualmente, ou unidos em huma Companhia.

XIV. *Pondicherry* ſerá da meſma ſorte entregue e garantida á *França*, como também *Karikal*. E S. M. *Britanica* procurará, como huma addicional dependencia para *Pondicherry*, os dous diſtrictos de *Velanore* e *Bahore*, e para *Karikal*, os quatro *Magans* a elles adjacentes.

XV. A *França* tornará a entrar na poſſe do *Mahe*, como tambem da ſua feitoria em *Surate*; e os *Francezes* exercerað o ſeu commercio, nella parte da *India*, conformemente aos principios eſtabelecidos no 13.º Artigo deſte Tratado.

XVI. Havendo as Altas Partes Contratantes expedido ordens á *India*, em conſequencia do 16.º Artigo dos Preliminares, ulteriormente ſe conveio, que ſe, dentro do prazo de quatro mezes, os reſpectivos Alliados de SS. MM. *Britanica* e *Chriſtianiſſima* não tiverem accedido á preſente Pacificação, ou concluido huma ſeparada reconciliação, Suas ditas Mageſtades não lhes preſtaraõ ſoccorro algum, directa ou indirectamente, contra as poſſeſsões *Britannicas* ou *Francezas*, ou contra as antigas poſſeſsões dos ſeus reſpectivos Alliados, taes quaes exiſtião no anno 1776.

XVII. Deſejando o Rei da *Grande-Bretanha* dar a S. M. *Chriſtianiſſima* huma ſincera prova de reconciliação e amizade, e contribuir para tornar ſólida a Paz reſtabelecida entre Suas ditas Mageſtades, conſente n'abrogação e ſuppreſsão de todos os Artigos relativos a *Dunquerque*, deſde o Tratado de Paz concluido em *Utrecht* no anno 1713, incluſivamente, até o dia d'hoje.

XVIII. Immediatamente depois da troca das Ratificações, as duas Altas Partes Contratantes nomearáõ Commiſſarios para tratar a reſpeito das novas diſpoſições de commercio entre as duas Nações, ſobre a baſe da reciprocidade e mutua conveniencia: as quaes diſpoſições ſerão eſtabelecidas e concluidas dentro do eſpaço de dous annos, a contar do 1.º de Janeiro do anno 1784.

XIX. Todos os paizes e territorios, que poſsão ter ſido ou que poſsão ſer conquiſtados em alguma parte do Mundo, qualquer que ſeja, pelas armas de S. M. Bri-

tan-

tanica, como tambem pelas de S. M. *Christianissima*, os quaes não vão incluidos no presente Tratado, nem debaixo do titulo de cessões, nem debaixo do titulo de restituições, serão restituidos sem difficuldade, e sem se exigir resarcimento algum.

XX. Como he necessario assignalar hum certo prazo para as restituições e evacuações, que se deveráõ fazer por cada huma das Altas Partes Contratantes, conveio-se que o Rei da *Grande-Bretanha* fará evacuar as Ilhas de S. *Pedro* e *Miquelon*, tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel: S. *Luzia* (huma das Ilhas *Charaibas*) e *Georgia* n'*Africa*, tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel: O Rei da *Grande-Bretanha* da mesma sorte entrará outra vez, no fim de tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel, na posse das Ilhas de *Grenada*, *Grenadinas*, S. *Vicente*, *Dominica*, S. *Christovão*, *Neves*, e *Monserrate*. A *França* ficará de posse das povoações e feitorias, que se lhe restituem nas *Indias-Orientaes*, e dos territorios que se lhe procurão, para servir como dependencias addicionaes a *Pondicherry*, e ao *Karikal*, seis mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel. A *França* entregará, no fim do mesmo prazo de seis mezes, as povoações e territorios, que as suas armas possão haver tomado aos *Inglezes*, ou aos seus Alliados nas *Indias-Orientaes*. Em consequencia do que as necessarias ordens serão expedidas por cada huma das Altas Partes Contratantes com reciprocos Passaportes para os navios, que as hão de levar immediatamente depois da Ratificação do presente Tratado.

XXI. A decisão das prezas e apprehensões feitas anteriormente ás hostilidades, será referida aos respectivos Tribunaes de Justiça, de tal sorte, que a legalidade das ditas prezas e apprehensões será decidida, segundo o Direito das Gentes, e Tratados, nos Tribunaes de Justiça da Nação, que tiver feito a captura, ou ordenado as apprehensões.

XXII. Para prevenir a renovação dos litigios, que forão terminados nas Ilhas conquistadas por qualquer das Altas Partes Contratantes, conveio-se que as sentenças dadas na ultima instancia, e que tem adquirido a força de casos julgados, serão confirmadas e executadas segundo a sua fórma e theor.

XXIII. Suas Magestades *Britannica* e *Christianissima* promettem observar sinceramente e *bona fide* todos os Artigos contidos e estabelecidos no presente Tratado: e não soffreraõ que os mesmos sejão quebrantados, directa ou indirectamente, pelos seus respectivos vassallos. E as ditas Altas Partes Contratantes abonão huma a outra, geral e reciprocamente, todas as estipulações do presente Tratado.

XXIV. As solemnes Ratificações do presente Tratado, preparadas em boa e devida fórma, serão trocadas nesta Cidade de *Versalhes* entre as Altas Partes Contratantes no espaço d'hum mez, ou mais depressa se for possivel, a contar do dia d'assignatura do presente Tratado.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados Embaixador Extraordinario, e Ministros Plenipotenciarios, assignámos com as nossas mãos em seus nomes, e em virtude dos nossos respectivos plenos poderes, o presente Tratado Definitivo, e lhe fizemos pôr o Sello das nossas Armas.

Feito em *Versalhes* a 3 de Setembro 1783.

(L. S.) *Manchester*. (L. S.) *Gravier de Vergennes*.

Tra-

Tratado Definitivo de Paz e Amizade entre S. M. Britanica *e o Rei d'* Hespanha, *segundo se mandou publicar em* Inglaterra.

Assignado em *Versalhes* no dia 3 de Setembro 1783.

EM NOME DA SANTISSIMA E INDIVISIVEL TRINDADE, PADRE, FILHO, E ESPIRITO SANTO. Assim seja.

Seja notorio a todos aquelles, a quem for ou possa d'alguma sorte ser concernente. O Serenissimo e muito Poderoso Principe *Jorge* III. por graça de Deos Rei da *Grande-Bretanha*, *França*, e *Irlanda*, Duque de *Brunswick* e *Lunenburgo*, Archethesoureiro e Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. e o Serenissimo e muito Poderoso Principe *Carlos* III. por graça de Deos Rei d'*Hespanha* e das *Indias*, &c. desejando igualmente pôr fim a guerra, que por espaço de varios annos affligio os seus respectivos dominios, accitarão o offerecimento, que Suas Magestades o Imperador dos *Romanos*, e a Imperatriz de *Todas as Russias* lhes fizerão da sua intervenção, e da sua mediação: mas Suas Magestades *Britannica* e *Catholica*, animados d'hum mutuo desejo d'accelerar o restabelecimento da Paz, communicarão hum ao outro o seu louvavel intento, o qual o Ceo de tal sorte abençoou, que procederão a lançar os fundamentos da Paz, assignando Artigos Preliminares em *Versalhes* a 20 de Janeiro do presente anno. Suas ditas Magestades o Rei da *Grande-Bretanha* e o Rei *Catholico*, julgando ser do seu dever o dar a SS MM. Imperiaes huma assignalada prova da sua gratidão pelo generoso offerecimento da sua mediação, convidarão os ditos Soberanos de concerto para concorrer no complemento da grande e saudavel obra da Paz, tomando parte, como Medianeiros, no Tratado Definitivo que se devia concluir entre SS. MM. *Britanica* e *Catholica*. Suas ditas Magestades, havendo promptamente acceito este convite, nomearão como seus representantes, a saber: S. M. o Imperador dos *Romanos*, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Florimond*, Conde *Mercy Argenteau*, Visconde de *Loo*, Barão de *Crichegnee*, Cavalleiro da Ordem do *Tosão d'Ouro*, Camarista, Conselheiro Privado actual d'Estado de S. M. Imperial, Real e Apostolica, e seu Embaixador junto a S. M. *Christianissima*, e S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias*, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Principe *Ivan Bariatinskoy*, Tenente General das Forças de S. M. Imp. de *Todas as Russias*, Cavalleiro das Ordens de S. *Anna* e da *Espada Sueca*, e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*, e o Senhor *Arcadi* de *Markoff*, Conselheiro d'Estado de S. M. Imp. de *Todas as Russias*, e seu Ministro Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*. Em consequencia Suas ditas Magestades, o Rei da *Grande-Bretanha*, e o Rei *Catholico*, nomearão e constituirão para seus Plenipotenciarios, encarregados da conclusão e assignatura do Tratado Definitivo, a saber: o Rei da *Grande Bretanha*, o Illustrissimo e Excellentissimo Lord *Jorge*, Duque e Conde de *Manchester*, Visconde *Mandeville*, Barão de *Kimbolton*, Lord Lugar-tenente e Custos Rotulorum do Condado de *Huntingdon*, Conselheiro Privado actual de S. M. *Britanica*, e seu Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario junto a S. M. *Christianissima*; e o Rei *Catholico* o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Pedro Paulo Abarca de Bolea Ximenes d'Urrea*, &c. Conde d'*Aranda* e *Castel Florido*, Marquez de *Torres*, de *Villanan* e *Rupit*, Visconde de *Rueda* e *Yoch*, Barão das Baronias de *Gavin*, *Sietano*, *Clamosa*, *Eripol*, *Trasmoz*, la *Matta de Castil Viejo*, *Antillon*, la *Almolda*, *Cortes*, *Jorva*, S. *Genis*, *Rabouillet*, *Arcau* e S. *Colome de Farnes*, Senhor Donatario d'*Alcalaten*, do *Valle de Rodellar*, dos Castellos e Villas de *Maella*, *Mesones*, *Tiurena*, e *Villa Plana*, *Taradel* e *Viladrau*, &c. Rico Hombre em *Aragão*, por nascimento Grande d'Hespanha da primeira classe, Cavalleiro da Ordem do *Tosão*

d'

d'Ouro, e da do *Santo Eſpirito*, Gentil-homem da Camara de S. M. com exercicio; Capitão General das ſuas Forças, e ſeu Embaixador junto a S. M. *Chriſtianiſſima*: os quaes, depois d'haverem trocado os ſeus reſpectivos plenos poderes, convierão nos ſeguintes Artigos.

ART. I. Haverá huma Chriſtã, universal, e perpetua paz, tanto por mar, como por terra, e huma ſincera e conſtante amizade ſerá reſtabelecida entre Suas Mageſtades *Britanica* e *Catholica*, e entre ſeus herdeiros e ſucceſſores, reinos, dominios, provincias, paizes, vaſſallos e ſubditos, de qualquer qualidade ou claſſe que ſejão, ſem excepção seja de lugares ou de peſſoas: de tal ſorte que as Altas Partes Contratantes empregaraõ a maior attenção em manter entre ſi, e ſeus ditos dominios e vaſſallos, esta reciproca amizade e correſpondencia, ſem permittirem em diante, d'huma e outra parte, que ſe commettão hoſtilidades de caſta alguma, ſeja por mar, ou por terra, por nenhum motivo ou debaixo de qualquer pretexto que ſeja: e elles cuidadoſamente evitaraõ, para o futuro, tudo quanto poſſa prejudicar a união felizmente reſtabelecida, esforçando-ſe ao contrario em procurar reciprocamente hum para o outro, em toda a occaſião, tudo quanto poſſa contribuir para ſua mutua gloria, intereſſes e vantagem, ſem dar ſoccorro ou protecção alguma, directa ou indirectamente, áquelles que quizerem d'alguma ſorte injuriar qualquer das Altas Partes Contratantes. Haverá hum geral eſquecimento e amniſtia de tudo quanto ſe poſſa ter feito ou commettido, antes ou deſde o principio da guerra, que ſe acaba de terminar.

II. Os Tratados de *Weſtphalia* de 1648; os de *Madrid* de 1667, e de 1670; os da Paz e de Commercio d'*Utrecht* de 1713; o de *Baden* de 1714; o de *Madrid* de 1715; de *Sevilha* de 1729; o Tratado Definitivo de *Aix-la-Chapelle* de 1748, o Tratado de *Madrid* de 1750; e o Tratado Definitivo de *Paris* de 1763 ſervem de baſe e fundamento á Paz, e ao preſente Tratado; e para eſte ſim todos ſe renovão e confirmão na melhor fórma, como tambem todos os Tratados em geral, que ſubſiſtirão entre as Altas Partes Contratantes antes da guerra, e particularmente todos os que ſe eſpecificão e renovão no predito Tratado Definitivo de *Paris* na melhor fórma, e como ſe foſſem aqui inſeridos palavra por palavra; de tal ſorte que deveraõ ſer exactamente obſervados para o futuro em todo o ſeu theor, e religioſamente executados por ambas as partes, em todos os pontos que não forem derogados pelo preſente Tratado de Paz.

III. Todos os priziòneiros tomados d'huma e outra parte, tanto por terra, como por mar, e os refens levados ou dados durante a guerra, e até o dia d'hoje, ſerão reſtituidos ſem resgate, dentro em ſeis ſemanas, quando muito, a contar do dia da troca do preſente Tratado; pagando cada Coroa reſpectivamente as ſommas, que houverem ſido fornecidas para a ſubſiſtencia e ſuſtento dos ſeus prizioneiros pelo Soberano do paiz, onde elles tiverem ſido detidos, ſegundo os recibos, relações atteſtadas, e outros documentos authenticos, que forem apreſentados de cada parte. e reciprocamente ſe darão ſeguranças pelo pagamento das dividas, que os prizioneiros poſsão haver contrahido nos paizes, onde elles poſsão ter eſtado detidos, até ſeu total reſgate. E todos os vaſos, tanto naos de guerra, como navios mercantes, que poſsão haver ſido tomados deſde a expiração dos prazos, em que ſe conveio para a ceſſação das hoſtilidades por mar, ſerão igualmente reſtituidos *bona fide* com todas as ſuas equipagens e carregações: e ſe procederá a execução deſte Artigo immediatamente depois da troca das Ratificações deſte Tratado.

IV. O Rei da *Grande Bretanha* cede, em pleno direito, a S. M. *Catholica*, a Ilha de *Minorca*: com tanto que as meſmas eſtipulações inſeridas no ſeguinte Artigo hajão de ſubſiſtir a favor dos vaſſallos *Britanicos*, relativamente á mencionada Ilha.

V. S. M. *Britanica* igualmente cede e abona, em pleno direito, a S. M. *Catholica*, a *Flo-*

ri-

rida Oriental, como tambem a *Florida Occidental*. S. M. *Catholica* convem que os habitantes *Britanicos*, ou outros que possão haver sido vassallos do Rei da *Grande-Bretanha*, possão retirar-se em plena segurança, e liberdade para onde julgarem a proposito, vender as suas terras, e transportar os seus effeitos, como tambem as suas pessoas, sem serem impedidos na sua emigração, debaixo de qualquer pretexto que seja, excepto por motivo de dividas, ou processos crimes; limitando-se o prazo fixado para esta emigração ao espaço de 18 mezes, a contar do dia da troca das Ratificações do presente Tratado: mas se por effeito do valor das possessões dos proprietarios *Inglezes*, estes não puderem dispôr dellas dentro do referido prazo, então S. M. *Catholica* lhes acordará huma dilação proporcionada a esse fim. Ulteriormente se estipula, que S. M. *Britanica* terá o poder de transportar da *Florida Oriental* todos os effeitos que lhe possão pertencer, seja artilheria ou outras cousas.

VI. Sendo a intenção das duas Altas Partes Contratantes prevenir, quanto possivel for, todos os motivos de queixa e má intelligencia, anteriormente occasionados pelo córte da madeira para tingir, ou pao campeche, e varios estabelecimentos *Inglezes* havendo-se formado e estendido, debaixo desse pretexto, sobre o continente *Hespanhol*; expressamente se conveio que os Vassallos de S. M. *Britanica* gozarão do direito de cortar, carregar, e transportar páo campeche no districto que fica entre os rios *Wallis* ou *Bellise*, e *Rio Hondo*, tomando o curso dos ditos dous rios por inalteraveis limites, de tal sorte que a navegação delles seja commum para ambas as Nações: a saber: pelo rio *Wallis* ou *Bellise*, desde o mar, subindo até defronte d'hum lago ou entrada, que corre pela terra dentro, e fórma hum isthmo ou pontal, com outra similhante entrada, que vem da banda de *Rio Nuevo*. de maneira que a linha de separação haja de passar direitamente a través do dito isthmo, e encontrar outro lago formado pelas aguas de *Rio Nuevo* na sua corrente. A dita linha continuará com o curso de *Rio Nuevo*, descendo até defronte d'hum rio, cuja origem he marcada na Carta Geografica, entre *Rio Nuevo* e *Rio Hondo*, e vai desaguar em *Rio Hondo*: o qual rio servirá tambem de commum limite até o seu confluente com *Rio Hondo*; e daqui descendo pelo *Rio Hondo* ao mar, como tudo se acha assignalado na Carta Geografica, de que os Plenipotenciarios das duas Corôas julgárão a proposito usar, para determinar os pontos em que se conveio, a fim que huma boa correspondencia possa reinar entre as duas Nações, e que os obreiros *Inglezes*, ou os que se occupão em cortar o pao campeche e outros trabalhos, não incorrão em transgressão por causa d'huma incerteza dos limites. Os respectivos Commissarios determinarão lugares convenientes no territorio assima indicado, para que os Vassallos de S. M. *Britanica*, empregados no corte do dito páo, possão, sem interrupção, construir nelles sitios casas, e armazens necessarios para si, suas familias, e seus effeitos: e S. M. *Catholica* lhes segura o gozarem de tudo quanto se expressa no presente Artigo, com tanto que estas estipulações não hajão de ser consideradas como derogatorias em sentido algum aos seus direitos de Soberania. Por tanto todos os *Inglezes*, que possão achar-se dispersos em quaesquer outras partes, seja sobre o continente *Hespanhol*, ou em alguma das Ilhas qualquer que seja, dependentes do predito continente *Hespanhol*, e seja por qualquer causa que for, sem excepção, se retirarão ao districto que assima fica apontado, dentro do espaço de 18 mezes, a contar da troca das Ratificações: e para este fim se expedirão ordens da parte de S. M. *Britanica*, e da de S. M. *Catholica* os seus Governadores receberão ordem para acordar aos *Inglezes* dispersos toda a assistencia possivel para se transportarem ao estabelecimento em que se conveio pelo presente Artigo, ou para se retirarem para onde quer que julgarem a proposito. Igualmente se estipula que se actualmente se acharem em pé algumas fortificações anteriormente eregidas dentro dos limites assignalados, S. M. *Bri-*

Britanica fará com que todas sejão demolidas: e ordenará aos seus Vassallos que não levantem algumas outras de novo. Aos habitantes *Inglezes*, que se estabelecerem nas ditas paragens para cortarem o páo campeche, será permittido que gozem d'huma livre pesca para sua subsistencia, sobre as costas do districto em que assima se conveio, ou das Ilhas situadas defronte destas sem serem de modo algum perturbados por essa causa: com tanto que elles se não estabeleção d'alguma sorte sobre as ditas Ilhas.

VII. S. M. *Catholica* restituirá á *Grande-Bretanha* a Ilha de *Providencia*, e as *Bahamas*, sem excepção, no mesmo estado em que se achavão quando forão conquistadas pelas armas do Rei *d'Hespanha*. As mesmas estipulações, inseridas no 5.° Artigo deste Tratado, subsistirão a favor dos Vassallos *Hespanhoes*, relativamente ás Ilhas mencionadas no presente Artigo.

VIII. Todos os paizes e territorios, que possão ter sido, ou que possão ser conquistados em alguma parte do Mundo, qualquer que seja, pelas armas de S. M. *Britanica*, como tambem pelas de S. M. *Catholica*, os quaes não vão incluidos no presente Tratado, nem debaixo do titulo de cessões, nem debaixo do titulo de restituições, serão restituidos sem difficuldade, e sem se exigir resarcimento algum.

IX. Immediatamente depois da troca das Ratificações, as duas Altas Partes Contratantes nomearão Commissarios para tratar a respeito de novas disposições de commercio entre as duas Nações, sobre a base da reciprocidade e mutua conveniencia: as quaes disposições se farão e concluirão dentro do espaço de dous annos a contar do 1.° de Janeiro 1784.

X. Como he necessario assignalar hum prazo certo para as restituições, e evacuações, que se deverão fazer por cada huma das Altas Partes Contratantes, conveio-se que o Rei da *Grande-Bretanha* fará evacuar a *Florida Oriental* tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel. O Rei da *Grande-Bretanha* tornará da mesma sorte a entrar na posse das Ilhas de *Providencia* e das *Bahamas*, sem excepção, no espaço de tres mezes depois da Ratificação do presente Tratado, ou mais depressa se for possivel. Em consequencia do que, as necessarias ordens serão expedidas por cada huma das Altas Partes Contratantes, com reciprocos Passaportes para os navios que as hão de levar immediatamente depois da Ratificação do presente Tratado.

XI. Suas Magestades *Britanica* e *Catholica* promettem observar sinceramente, e *bona fide*, todos os Artigos contidos e estabelecidos no presente Tratado: e não sofferão que os mesmos sejão quebrantados directa ou indirectamente pelos seus respectivos Vassallos: e as ditas Altas Partes Contratantes abonão huma á outra, geral e reciprocamente, todas as estipulações do presente Tratado.

XII. As solemnes Ratificações do presente Tratado, preparadas em boa e devida fórma, serão trocadas nesta cidade de *Versalhes*, entre as Altas Partes Contratantes, no espaço d'hum mez, ou mais depressa se for possivel, a contar do dia d'assignatura do presente Tratado. Em testemunho do que nós abaixo assignados Embaixadores Extraordinarios, e Ministros Plenipotenciarios, assignamos com as nossas mãos em seus nomes, e em virtude dos nossos respectivos plenos poderes, o presente Tratado Definitivo, e lhe fizemos pôr os Sellos das nossas Armas.

Feito em *Versalhes* a 3 de Setembro 1783.

(L. S.) *Manchester*. (L. S.) o Conde *d'Aranda*.

An-

⁂ Annexos aos Tratados Definitivos se achão as seguintes Peças:

I. Dous Artigos separados que estipulão, que sem embargo d'alguns dos titulos adoptados pelas Partes Contratantes nos plenos poderes, instrumentos, ou preambulo do Tratado, se não acharem geralmente reconhecidos, todavia nenhum prejuizo se seguirá ás Partes Contratantes, nem a adopção ou omissão de similhantes titulos será considerada como exemplo. A adopção da lingua *Franceza* tambem não deverá servir d'exemplo contra o serem alguns Tratados futuros escritos em differente lingua.

II. Huma mutua declaração da parte de SS. MM. *Catholica* e *Britanica*, de que os Tratados subsistentes soffrerão taes revisões e explanações, quaes possão concordar com o novo estado do commercio: mas com tanto que similhantes revisões e explanações não hajão inteiramente d'abrogar os Tratados subsistentes, nem parcialmente infringir os privilegios ou beneficios d'individuos: mas disposições meramente commerciaes se deverão effeituar, e as vantagens agora gozadas deverão ser augmentadas, se for possivel.

III. Huma mutua declaração da parte de SS. MM. *Christianissima* e *Britanica*, de que a cessão de *S. Pedro e Miquelon á França* deve sómente ser considerada como huma intenção de fornecer hum abrigo aos pescadores *Francezes*: e a pesca entre aquellas Ilhas e a de *Terra-nova* deve ser limitada ao meio do canal. Os pescadores *Francezes* poderão construir andaimes, e reparar as suas embarcações, mas não invernar nos lugares de pescaria: e como huma regra de conducta entre as duas Nações, o 13.º Artigo do Tratado *d'Utrecht* deve prescrever o methodo d'exercer a pescaria. A liberdade de cercar *Chandernagure* deve especialmente restringir-se a formar hum fosso para esgottar as aguas, e não a dar por alguma possivel extensão a menor suspeita a Corte de *Londres*. Dever-se-hão nomear Commissarios para ajustar o commercio das duas Nações: e a fim de que as disposições sejão permanentes, e taes quaes hajão de curar os defeitos no Tratado commercial *d'Utrecht*, hum consideravel espaço de tempo se deve assignalar para completar a obra.

IV. Os plenos poderes dados pelo Imperador ao Conde *Mercy Argenteau*; e pela Imperatriz da *Russia* ao Principe *Jwan Bariatinskoy*, e a Mr. *Arcadius* de *Markoff*; como Medianeiros com as Potencias Belligerantes na obra da Paz.

V. As attestações destes Ministros do Imperador, e da Imperatriz da *Russia*, como co-Medianeiros da Paz para o Tratado Definitivo, e Artigos separados, que forão assignados em *Versalhes* a 3 de Setembro 1783.

VI. Os plenos poderes de SS. MM *Christianissima*, *Catholica*, e *Britanica* para os seus respectivos Ministros que assignarão o Tratado.

Tratado Definitivo entre a Grande-Bretanha, *e os* Estados-Unidos d'America, *assignado em Paris a 3 de Setembro* 1783.

EM NOME DA SANTISSIMA E INDIVISIVEL TRINDADE.

HAvendo sido do agrado da Divina Providencia dispôr os corações do Serenissimo e muito Poderoso Principe *Jorge III.*, por graça de Deos Rei da *Grande-Bretanha*, *França*, e *Irlanda*, Defensor da Fé, Duque de *Brunswick* e *Lunenburgo*, Arcethesoureiro e Principe Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. e dos *Estados-Unidos d'America*, para s'esquecerem de todas as passadas discordias, e desavenças, que infelizmente interrompêrão a boa correspondencia, e amizade que elles mutuamente desejão restaurar, e para estabelecer entre os dous paizes huma tão util e satisfactoria communicação, sobre a base de reciprocas vantagens e mutua convenien-

cia,

cia, qual possa promover e segurar a ambos perpetua paz, e harmonia; e havendo para este appetecivel fim já lançado os fundamentos da paz e reconciliação, pelos Artigos Provisionaes assignados em *Paris* a 30 de Novembro 1782 pelos Commissarios revestidos de poderes de cada parte, os quaes Artigos se conveio que se inserissem, e que constituissem o Tratado de Paz proposto para ser concluido entre a Coroa da *Grande Bretanha*, e os ditos *Estados-Unidos*, mas o qual Tratado não devia ser concluido, até que se conviesse nos termos da Paz entre a *Grande Bretanha* e *França*, e que S. M. *Britanica* estivesse prestes a concluir similhante Tratado conformemente: e havendo-se desde então concluido o Tratado entre a *Grande-Bretanha* e *França*, S. M. *Britanica* e os *Estados-Unidos d' America*, a fim de darem pleno effeito aos Artigos Provisionaes assima mencionados, segundo o theor dos mesmos, constituirão e nomeárão: a saber. S. M. *Britanica* da sua parte, a *David Hartley*, Escudeiro, Membro do Parlamento da *Grande-Bretanha*; e os ditos *Estados-Unidos* da sua parte, a *João Adams*, Escudeiro, anteriormente Commissario dos *Estados-Unidos* na Corte de *Versalhes*, Delegado no Congresso da parte do Estado de *Massachuset*, Principal Magistrado do dito Estado, e Ministro Plenipotenciario dos ditos *Estados-Unidos*, junto a S. A. P. os *Estados Geraes* dos *Paizes Baixos Unidos*; a *Benjamin Franklin*, Escudeiro, anteriormente Delegado no Congresso da parte do Estado de *Pensilvania*, Presidente d'Assemblea do dito Estado, e Ministro Plenipotenciario dos *Estados-Unidos d'America* na Corte de *Versalhes*; e a *João Jay*, Escudeiro, anteriormente Presidente do Congresso, Principal Magistrado do Estado de *Nova-York*, e Ministro Plenipotenciario dos ditos *Estados-Unidos* na Corte de *Madrid*, para serem os Plenipotenciarios para a conclusão e assignatura do presente Tratado Definitivo: os quaes depois d' haverem reciprocamente communicado os seus respectivos plenos poderes ajustarão e confirmarão os seguintes Artigos.

*** Seguem-se os Artigos do Tratado Definitivo, que são absolutamente conformes aos Artigos Provisionaes, que se achão no nosso Supplemento Extraordinario N.º VII., excepto o ultimo, que he como se segue.

ART. X. As solemnes Ratificações do presente Tratado, expedidas em boa e devida fórma, serão trocadas entre as Partes Contratantes no espaço de seis mezes, ou mais depressa se for possivel, a contar do dia d'assignatura do presente Tratado. Em testemunho do que nós abaixo assignados, seus Ministros Plenipotenciarios, assignámos com as nossas mãos, em seu nome, e em virtude dos nossos plenos poderes, o presente Tratado Definitivo, e lhe fizemos pôr o Sello das nossas Armas.

Feito em *Paris* no dia 3 de Setembro, no anno do Senhor 1783.

(L. S.) *João Adam.* (L. S.) *David Hartley.* (L. S.) *B. Franklin.* (L. S.) *João Jay.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 45.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 11 de Novembro 1783.

MOGADOR 29 d' *Agoſto.*

O Imperador mandou publicar aqui que os navios, que trouxerem bandeira do Grão-Duque de *Toſcana*, e os que pertencerem á Republica de *Genova*, terão em diante a liberdade de carregar trigos, ſem pagar direitos de ſahida. Poſto que a Corte de *França* tiveſſe ordenado que os Negociantes, e demais vaſſallos daquella Coroa ſahiſſem deſte Paiz, todavia o termo da ſua partida já expirou: e neceſſariamente eſte ſe deverá ter prolongado, pois que já ſe não trata de pôr em execução a dita ordem. Aſſim penſa ſe que as deſavenças entre as duas Cortes ſe haverão em fim terminado amigavelmente.

CONSTANTINOPLA 17 *de Setembro.*

Deſde que os *Ruſſianos* tomárão poſſe da *Crimea*, elles de tal ſorte a tem fortificado, que ſerá difficil lançallos fóra, ſegundo o projecto, que o Miniſterio *Ottomano* tem adoptado. O caminho de *Perecop*, que he o unico por onde ſe poſſa emprender eſta tentativa, ſe acha guarnecido de tanta artilheria e tropa, que o acceſſo ſerá ſummamente perigoſo. Por outra parte o povo deſta capital eſtá muito deſcontente com o governo, e dá indicios de grande propensão a rebellar-ſe, o que nos póe em huma ſituação ſummamente critica. Para os fins do corrente ſaberemos de certo ſe haverá guerra eſte anno, ou para a primavera que vem: mas que ella ſeja evitavel já não he couſa, que alguem eſpere. A *Porta* não póde deixar a *Crimea* em poder dos *Ruſſianos*, ſem arriſcar a ſua propria exiſtencia aos grandes projectos, que a ameação: e ſe agora os não impedir, mal poderá obſtar aos ſeus progreſſos, quando ganharem novas forças. O *Grão Viſir* e o *Almirante Pachá* continuão a gozar da maior influencia nos negocios d' Eſtado. O noſſo Miniſterio, tendo agora a certeza de que a *Ruſſia* pertende unir o *Mar Caſpio* com o *Mar Negro* por meio do *Tanais* ou *Don*, do *Volga*, e d' hum canal, que deve unir o ultimo ao *Neva*, eſtá determinado a fazer ſahir a Eſquadra *Muſulmana* para atalhar os progreſſos dos *Ruſſianos* ſobre as coſtas. O *Divan*, que até aqui ſe tem moſtrado inteiramente contrario á guerra, não reſpira agora ſenão vingança contra os *Moſcovitas*, eſpecialmente deſde que lhe conſta, que ainda exiſte na *Crimea* hum numeroſo partido, que quer voluntariamente unir os ſeus esforços aos noſſos para ſe livrar do dominio *Ruſſiano*. Eſtamos alias certos que a *Ruſſia* ſó obrará defenſivamente no principio, a fim de ter direito d' exigir d' *Auſtria* os ſoccorros eſtipulados entre as duas Cortes Imperiaes.

NAPOLES 23 *de Setembro.*

A Rainha noſſa Soberana recebeo da parte da Imperatriz da *Ruſſia* huma magnifica peliſſa avaliada em 14 ⅁ rublos.

O Rei foi os dias paſſados com o Cavalheiro *Acton* ao lugar, onde, ſegundo os planos, que lhe forão apreſentados, e que approveu, elle intenta mandar edificar hum arſenal, e formar hum eſtaleiro para conſtruir navios de guerra. S. M. deo 100 ⅁ eſcudos para os trabalhos neceſſarios, que vão começar com toda a brevidade. O ſeu deſignio he pôr a ſua Marinha ſobre hum pé reſpeitavel.

A liſta dos navios mercantes e d'outras embarcações de commercio com bandeira *Napolitana*, que foi apreſentada a S. M., faz

faz montar o numero dos vasos a 30, e o dos marinheiros, que elles occupão, a 120.

MILÃO 15 de Setembro.

O Arquiduque *Fernando* e a Arquiduqueza sua esposa chegárão aqui ante-hontem da sua viagem a *França*, depois d' huma ausencia de tres mezes e meio. SS. AA. depois d' haverem jantado nesta cidade, forão ao seu Palacio de *Monza*, onde estão os Principes seus filhos.

HAIA 16 d' Outubro.

Os Estados de *Hollanda* e *West Frise* approvárão, a huma muito grande pluralidade de votos, as proposições das cidades de *Dordrecht* e de *Schoonhoven*, em virtude das quaes se não permittirá mais para o futuro: 1.° admittir Officiaes Estrangeiros nos Regimentos nacionaes, que estão na repartição da Provincia: 2.° vender companhias, ou outros postos militares em nenhum dos Corpos da mesma repartição: 3.° conferir na Provincia graduações titulares.

A 3 deste mez chegou aqui hum correio de *Paris* com a Ratificação dos Artigos Preliminares de paz: e em consequencia os *Estados-Geraes* derão a 7 pelo seu agente parte a todos os Ministros estrangeiros, que residem aqui » que o Tratado Preliminar de Paz entre a Republica e a *Grande-Bretanha* havia sido trocado em *Paris* entre os seus Ministros » respectivos. » Brevemente partiraõ para *Inglaterra* duas ou tres fragatas, a fim de tomar alli a bordo os prizionneiros *Hollandezes*, que se achão ainda naquelle Reino. Conformemente á declaração ministerial, que o Conde de *Vergennes* fez aos Embaixadores de S. A. P. em *Paris* » que » S. M. *Christianissima* estava prestes a entregar ás *Provincias Unidas* todas as possessões *Hollandezas*, que as suas forças » guardárão ou recobrárão durante a guerra, sem exigir a este respeito embolso » ou resarcimento algum » os Directores das duas Companhias das *Indias Orientaes* e *Occidentaes*, como tambem os da Colonia de *Berbice*, forão encarregados da parte de S. A. P. d' expedir com a maior brevidade possivel as ordens necessarias para receber as Colonias occupadas pelas Tropas *Francezas*, como tambem as que pudessem achar-se ainda em poder da *Grande-Bretanha*. No numero destas ultimas será necessario contar *Trinquemala*, cuja restituição, em virtude dos Tratados, deve fazer-se pela *França* á *Inglaterra*, e depois por esta á Republica. Este rodeio, que se não usa a respeito de S. *Eustaquio* e das outras possessões *Hollandezas*, tomadas aos *Inglezes* nas *Indias Occidentaes*, tem occasionado varias reflexões.

As cartas particulares de *Vienna*, como tambem os papeis publicos d' *Alemanha*, nos annuncião, que as Tropas do Imperador tem feito marchas extraordinarias. S. M. Imp. passou ordem para immensos fornecimentos, que devem ter necessitado despezas summamente consideraveis. O tempo só poderá mostrar-nos qual será a compensação de similhantes aprestos. Até agora tudo quanto se diz não passa de simples conjecturas: e se jamais o público esteve a respeito d' hum acontecimento politico e proximo em huma maior incerteza, do que a respeito da guerra projectada contra os *Turcos*, póde se dizer que nunca negociações algumas se tratárão com hum segredo mais impenetravel.

LONDRES.

Continuação das noticias de 11 d'Outubro.

Assegura-se que a 16 d' Agosto proximo, época da maioridade do Bispo d' *Osnabrug*, que terá então 21 annos, este Principe será posto á testa da Regencia de *Hanover*. Esta Regencia se compõe de cinco Fidalgos, em cujo numero entra o Principe de *Mecklemburg*. Em consequencia desta disposição, S. A. fará a sua residencia em *Alemanha*, e não gozará de titulo em *Inglaterra*, que lhe dê direito de ter lugar nas sessões da Camara alta do Parlamento. O Principe *Guilherme Henrique*, que chegará á sua maioridade em *1786*, será creado Duque de *Yorck*; e julga-se que o titulo de Duque de *Lencastre* se destina para o Principe *Eduardo*.

O Duque e a Duqueza de *Cumberland* se dispõem a fazer huma viagem sobre o continente. Julga-se que elles verão em *Provença* o Duque e a Duqueza de *Glocces-*

caster, e que irão depois a *Italia*. Como elles despedírão huma parte da sua familia, suppõem-se que a sua ausencia será dilatada.

A Mr. *Fox* se attribue toda a honra da conclusão do Tratado com a *Hollanda*. Elle foi quem dirigio toda a negociação, escreveo todos os despachos, e deo todas as instrucções necessarias. Quando Mr. *Fox* conveio em occupar cargo durante a Administração de *Portland* (a qual para o bem geral da Nação devia ser formada d'huma *coalition* (união) tirada d'entre os differentes Membros do Governo) elle estipulou, que todas as negociações estrangeiras, quaesquer que fossem, ficarião sómente debaixo do seu expediente e direcção: e o successo, que o tem acompanhado neste emprego, tem plenamente justificado a sua propria escolha, como tambem a condescendencia dos outros Membros do Gabinete em consentir nella. Daqui he que procede o vermos a *França* e a *Hespanha* convir na plena, e final explanação daquelles Artigos, que forão feitos durante a precedente Administração, e que por causa da fórma pouco explicita, em que forão concebidos, era verosimil que fossem mal interpretados em alguma occasião futura: mas que agora consolidarão a paz sobre o mais estavel fundamento: do mesmo principio nasce que os *Hollandezes* houvessem de fazer a paz para si, sem a intervenção da *França* e da *Hespanha*; e que elles se sujeitassem a condições, que são muito mais favoraveis para este paiz, e por conseguinte mais prejudiciaes, e onerosas para a Republica, do que as que lhe forão propostas ha hum anno. Cada Membro do Ministerio obrando segundo o seu privativo expediente, sem infringir o dos outros, tem produzido no Gabinete huma tranquillidade, de que a Nação deve experimentar felices consequencias.

Ao tempo que se publica a paz na *Europa*, receamos muito receber ainda da *India* a noticia d'alguma acção. O expresso que mandamos por terra para alli annunciar a assignatura dos Preliminares, esteve, segundo dizem, detido dous mezes em *Bassora*, por falta de navio para continuar a sua viagem. He possivel que o que se expedio de *França* não fosse mais feliz. Sabe-se que desde o mez de Maio as Esquadras andavão em busca huma da outra, e ellas bem se poderião encontrar antes da chegada do aviso que deveria pôr fim ás hostilidades.

Huma carta da *Madeira* diz, que huma embarcação *Americana* d'avultado porte, depois d'haver carregado vinhos naquella Ilha, se fizera dalli á vela para as *Indias Orientaes*, no designio d'abrir naquellas partes hum commercio. Esta he a primeira que se tem expedido d'*America* para a *Asia*.

Corre aqui hum rumor geral, de que a *Hespanha*, a *Dinamarca*, e a *Suecia* vão unir huma parte das suas forças para exterminar por huma vez os piratas *Argelinos*.

PARIS 21 *d'Outubro*.

Os dias passados se espalhou hum terror panico entre as pessoas que tinhão bilhetes da *Caixa de Desconto*, que he como o Banco da Nação, as quaes vierão todas citialla para serem pagas. Sinco a seis milhões, que se mandárão para *Leão*, e a falta d'actividade com que se pagavão os bilhetes na Caixa, propagárão o rebate, a ponto, e o tropel cresceo de tal sorte, que foi necessario pôr sentinellas á porta. O Governo julgou necessaria a sua intervenção, dando algumas providencias para impedir que soffresse o credito da Caixa; mas isso mesmo augmentou o susto, fazendo crer que ella carecia deste apoio, por se achar a ponto de fallir: até que em fim constou que o seu estado he solido, possuindo fundos superabundantes, e os animos principiárão então a serenar-se.

Os que se suspeita terem excitado rumores prejudiciaes a esta Caixa são os Notarios, os Agentes de Cambio, os que dão dinheiro a juro, &c. Toda esta gente interesseira, que lucrava ate aqui *seis por cento* com os seus capitaes, não vê sem magoa a Caixa descontar as letras, &c. *a quatro e meio*, e privallos desta sorte dos grandes lucros que adquirião antecedentemente. Espera se que dentro d'alguns dias esta effervescencia se haja d'aplacar, e que a Caixa por este motivo tomará mais

con-

consistencia, obtendo hum credito mais extenso.

Chegou aqui ha pouco hum Correio de *Constantinopla*: mas nada tem transpirado dos seus despachos. Sómente se observou, que o Rei, depois de os ter lido, pareceo estar ainda muito tempo occupado com elles. O Marquez de *Verac* devia deixar *Petersburgo* a 10 deste mez. Não sabemos quando o Conde de *S. Priest* partirá de *Constantinopla*. Aquelles que dizem que elle voltará per terra, e que asseguráo que se desviará do seu caminho para ir até *Petersburgo*, ignorão certamente que elle não tem licença para huma similhante viagem. He verdade que Mr. *de S. Priest* não tem dissimulado as suas relações com a Corte de *Russia*; e até se dá como huma das principaes razões, pelas quaes este Embaixador requereo ser chamado a *França* » que elle recebêra, por occasião das » suas precedentes negociações para conciliar a *Porta* com a *Russia*, tantas de» monstrações d'amizade e de distinção da » parte da Imperatriz, que se achava a » pessoa menos propria para se oppôr aos » seus designios nas circumstancias actu» aes: e por outra parte o *Divan* nimia» mente suspeitoso acordaria muito mais » depressa a sua confiança a qualquer ou» tro Ministro, que não tivesse, como elle, » recebido favores da Czarina. » Mas seja qual for o fundamento desta voz, Mr. *de S. Priest* sempre se tem conduzido com tanta circumspecção, que não he crivel se arrisque a algum passo, que se possa interpretar em mao sentido. E quanto ao motivo que se dá da sua retirada, elle só se póde attribuir a huma grande delicadeza: pois que hum Ministro como elle, que tem tido tantas occasiões de mostrar a elevação dos seus sentimentos, e a sua boa fé, e que tem sempre procedido com tanta honra em todas as suas negociações, he superior a toda a suspeita. Pelo mais o Conde de *Coiseul Gouffier* he quem está actualmente designado para o substituir.

Escrevem d'*Hespanha* que se havião alli lisongeado d'huma vã esperança, quando julgarão que o navio de guerra o *S. João de Nepomuceno*, a bordo do qual *D. Bernardo de Galvez* fez a passagem, conduziria a *Cadis* huma parte do thesouro da *Havana*. Este navio não trouxe dinheiro algum. Posto que se désse por certo que o carregarião com as patacas pertencentes ao Rei, que ficassem na *Havana*, e com as dos Negociantes, que forão trazidas pela fragata a *Santa Luzia* alguns dias antes da sua partida, os Administradores *Hespanhoes* mudarão de parecer; e receando cahir na censura de pouco acautelados, elles antes quizerão mostrar-se talvez demaziadamente previstos. Assim estas sommas só chegaraõ com todo o thesouro, que será ao menos de 40 milhões de patacas, e que não se póde esperar em *Cadis* senão para o mez de Fevereiro proximo. He natural que huma tão grande demora influa sobre todas as operações das principaes Praças da *Europa*, que ao tempo da paz esperavão receber os capitaes, que a guerra havia retido *n'America*.

LISBOA 11 *de Novembro*.

Suas Magestades e Real Familia se recolhêrão de *Queluz* para o Palacio *d'Ajuda*, no dia 7 deste mez, na melhor disposição, sendo hum particular motivo de geral satisfação o ver completamente restabelecida a interessante saude d'ElRei N. S.

S. M. foi servida determinar alguns despachos de Ministros, *de que se porá a lista no lugar costumado*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 ½. Genova 680. Hamburgo 44 ¾. Paris 445. Londres 69 ¼

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783. *Com licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 14 de Novembro 1783.

PETERSBURGO 26 *de Setembro.*

A 12 do corrente chegou a eſta capital o Biſpo de *Mohilew*, que vem para receber o *Palium* do Embaixador da *Sé Apoſtolica*: e a 20 tambem aqui chegou Mr *Benislawiki*, que o dito Embaixador ſagrará como Biſpo de *Palotsk*, e eſta nomeado Coadjutor do Arcebiſpo de *Mohilew*.

Hoje ſe recolheo de *Czarskoselo* a eſta Corte a noſſa Soberana e mais Familia Imp. O publico eſpera com impaciencia ver romper-ſe o véo, que incobre o eſtado das negociações em *Conſtantinopla*: e ſe prepara para receber por inſtantes a noticia da declaração da guerra.

SUECIA. *Carlſcron* 10 *de Setembro.*

Os trabalhos não determinuão neſte eſtaleiro, onde ſe adiantão com huma actividade incrivel. A 2 deſte mez ſe botou ao mar huma nao de 60 peças, e huma fragata de 40, cuja conſtrucção não póde ſer mais rapida, pois que ſó gaſtou ſeis ſemanas e dous dias. No eſpaço de dez mezes ſe acabarão aqui quatro naos de linha de 60 peças, e quatro fragatas de 40, huma das quaes já ſahio ao mar.

Stockolmo 23 de Setembro.

Sem embargo do correio, enviado a *Petersburgo* com o aviſo da proxima viagem do Rei não ter dalli ainda voltado, conſta-nos todavia que a partida de S. M. eſtá fixada para 26 ou 27 deſte mez. O noſſo Monarca nomeou o Duque de *Sudermania* Commandante em-chefe das Tropas, durante a ſua auſencia. O Conde de *Sparre*, Senador e Grão *Statthalter* deſta capital, tomou hontem a dianteira. Elle paſſará por *Berlin*, *Dreſde*, *Praga*, e *Vienna*: e parece que ſó ſe encontrará com o Rei em *Italia*. S. M. não tomará na ſua viagem o meſmo caminho: e ainda que intenta ir a *Vienna*, dará huma maior volta. S. M. levará, entre o pequeno numero, que fórma a ſua comitiva, Mr. d'*Adlerbeth*, Chefe da junta das Antiguidades, e Mr. *Sergeb*, Profeſſor d' Eſcultura.

DANTZIG 30 *de Setembro.*

Cada vez ſe chega mais a ſua criſe a ſorte da noſſa cidade, que deſde 24 deſte mez ſe vê em maior aperto do que nunca, achando-ſe fechadas todas as avenidas: até o curſo dos correios foi por algum tempo interrompido. Dous Eſquadrões de *Huſſares Pruſſianos* occupão os arredores: e varios Regimentos das guarnições vizinhas ſe achão em marcha com artilheria para inveſtir a cidade de todos os lados. Com tudo, a pezar da triſte perſpectiva, que nos ameaça, a reſolução obſtinada deſte povo, parece enfurecer-ſe cada dia, em vez d' abrandar: e elle ſe moſtra determinado ou a conſervar tudo, ou a perder tudo. Hum Deſtacamento de *Huſſares*, enviado aqui ultimamente, foi recebido pela plebe as pedradas: mas parece que elle tivera ordem para não correſponder pela força a eſta violencia, por quanto ſe retirou ſem diſparar hum ſó tiro. A Magiſtratura, da ſua parte, parece querer reſiſtir até á ultima extremidade; para cujo effeito toma toda a caſta de medidas de defenſa, augmentando a guarnição de 80 homens por companhia, e eſtabelecendo caſas d' aliſtamento em todos

dos os bairros. Em huma palavra, os negocios tem tomado hum aspecto tão critico, que se alguma intervenção efficaz não affastar a scena, que se prepara, haverá effusão de sangue. Esperamos com a mais viva impaciencia a resposta ás representações, que a Magistratura fez á Corte de *Petersburgo*. Entretanto nos anima a graça nova, que temos já recebido de *Varsovia*, de que o Rei de *Polonia* enviará aqui o Conde d' *Unruhe*, a fim de cooperar para apaziguar estas desavenças.

VARSOVIA 2 *d' Outubro.*

Os *Russianos* continuão a enviar marinheiros á sua Esquadra, que cruza no *Mar Negro*. Elles atravessão toda a *Polonia* para ir á *Crimea*. Os *Tartaros* mais distintos daquella Peninsula e do *Cuban* entrão successivamente no serviço da *Russia*, especialmente na Cavalleria.

ALEMANHA. *Vienna 4 d' Outubro.*

O Imperador nosso Augusto Soberano chegou a esta capital a 29 do mez passado pelas 4 horas da tarde em perfeita saude: foi logo fazer huma visita á Princeza *Isabel de Wirtemberg*, e depois á Opera.

Á vista de todas as disposições, que se observão, mal se póde já duvidar que a nossa Corte tomará parte na guerra contra os *Ottomanos*, e que até se intenta fazer huma campanha d' inverno. Nos nossos proprios suburbios se vai alistando gente, e são continuas as remessas d' artilheria para a *Hungria*: fazem-se contratos para differentes fornecimentos e provisões; e falla-se em novos emprestimos, que se vão abrir tanto na *Italia*, como nos *Paizes-Baixos*. Em huma palavra, o segredo impenetravel, que occupa a attenção da *Europa* quasi desde o principio do anno, parece estar a ponto de se manifestar. Pelo cordão grande Imperial, que principia de *Bucowina* até *Sturmackt*, estão collocadas 800 peças d'artilheria, e de Tropas se achão 183ф homens.

A 26 e 27 do mez passado se fizerão pela primeira vez as conclusões dos Mudos e Surdos. A casa das conclusões apenas pudia conter a gente, que a curiosidade attrahio. Tudo se executou de modo, que cada hum ficou convencido com os seus olhos da fervorosa applicação destes novos alumnos. As proposições sobre as Linguas, o accento verbal, Religião, Sciencias naturaes, e Calculo, feitas pelos assistentes aos Mudos e Surdos, erão respondidas pelos mesmos com huma promptidão, que causou admiração a todos, e chegou a enternecer até excitar lagrimas: maiormente por mostrarem ter, quanto he possivel, hum conhecimento exacto dos pontos mais relevantes da nossa Religião, por via de suas theses escritas, e por sinaes. As questões se lhes fazião por escrito, ou de boca.

Dizem que alguns Expressos enviados pelas Regencias de *Trieste* e de *Fiume* tem trazido á Regencia Aulica da *Hungria* noticia d' apparição da peste na *Bosnia Veneziana*, aonde ella foi levada por alguns *Turcos* vagabundos, e que se tornárão a expedir, sem perda de tempo, as ordens mais apertadas para impedir a propagação do contagio.

O Cavalheiro d' *Horta*, Ministro de *Portugal* junto á Imperatriz, que volta com licença a sua Corte, se acha aqui ha alguns dias: elle será á manhã presentado ao Imperador, e continuará no dia seguinte a sua viagem.

Breslau 1.º d' Outubro.

As visitas, que o Rei nosso Soberano está no costume de nos fazer todos os annos, não se passão sem que dellas resulte algum beneficio para a *Silesia*. Desta vez S. M. acordou varios soccorros muito efficazes aos habitantes deste Ducado e do Condado de *Glatz*, que havião soffrido por causa das inundações e da desordem das estações. Mas hum facto menos conhecido até aqui he hum Rescrito, que S. M. dirigio, durante a sua estada na nossa visinhança, ao Consistorio Supremo de *Breslau*: Rescrito * que prohibindo o costume de se pôr o joelho em terra, quando se vai fallar ao Soberano, he digno d' hum Principe, que, a pezar do seu poder, gloria, e grandeza, não se esquece da relação primitiva, que subsiste entre o Monarca, e os seus vassallos.

HA-

HAIA 16 d'Outubro.

Mr. *João Guilherme Hegguer*, que foi nomeado Embaixador Extraordinario da Republica na Corte de *Lisboa*, se despedio a 10 deste mez n'Assemblea dos *Estados-Geraes*, á qual o Principe *Stadhouder* assistio nesse dia. *Suas Altas Potencias*, havendo recebido da parte dos seus Embaixadores em *França* o Acto de Ratificação da *Grande-Bretanha* dos Artigos Preliminares da Paz, cuja troca se fez em *Paris* a 29 de Setembro, forão informados ao mesmo tempo » que quando se fizera esta troca, o Du» que de *Manchester*, Embaixador *Britanico*, declarára aos nossos Ministros, que o » Conde de *Vergennes* (assim como elles já provavelmente o saberião) lhe havia pro» posto, que regulasse a restituição de *Trinquemale* de sorte, que os Commissarios das » tres Potencias se achassem alli juntos, e ao mesmo tempo: que os Commissarios » *Francezes* entregassem a Praça ao Commissario *Inglez*, e este em continente ao Com» missario *Hollandez*: que elle, Mylord *Manchester*, tinha consentido nesta proposição » em consequencia da ordem da sua Corte, com tanto que as Tropas *Francezas* eva» cuassem tambem, sem perda de tempo, o Cabo da *Boa Esperança*, e o entregassem » immediatamente á Republica: o que Mr. de *Vergennes* tambem approvára logo da sua » parte, &c. » Assim as ordens vão ser expedidas em consequencia pelo nosso Governo.

LONDRES. *Continuação das noticias de 11 d'Outubro.*

Dá-se por certo que não tardará em estabelecer-se huma Junta encarregada de formar novas Leis de commercio, appropriando-as ás circumstancias actuaes. Além das vantagens, que resultaráõ deste estabelecimento a toda a Nação, elle talvez servirá tambem indirectamente para aclarar alguns pontos assás escuros da historia do presente tempo. A' medida que a nova Junta for tratando dos interesses e vinculos mercantis destes Reinos com os d'outras Potencias, especialmente com as do *Norte*, se reconhecerá a influencia que tem tido e conserva entre as Nações a célebre idéa da *Neutralidade armada*, e se os mares ficão effectivamente livres, ou se se incluem como d'antes nos Tratados os termos de *bandeira* privilegiada.

Quanto ao Tratado de Commercio com a *America-Unida*, não se prevê quando elle poderá estar terminado. Mr. *Hartley* ainda se acha aqui, onde elle tem amiudadas conferencias com os Ministros sobre o objecto das suas negociações. Pensa-se que elle voltará brevemente a *Paris*, para tratar novamente da coordenação do dito Tratado com os Commissarios do Congresso. Mas talvez não será impossivel que, para accelerar o exito da obra, aquelles Negociadores venhão a *Inglaterra*. Entretanto o Commercio se faz com a nova Republica sem convenção particular: e as commissões, que dalli se tem recebido, são muito consideraveis: mas os lucros deste trafico não o são igualmente: por quanto, pela ansia, que todas as Nações *Europeas* tem tido em serem delle participantes, aquelle Paiz abunda de tal sorte de mercadorias e producções do *Velho Mundo*, que ellas se vendem alli por menos do seu primeiro custo. Por outra parte o dinheiro n'*America* he raro, e a circulação muito limitada para permittir grandes transacções.

A fermentação he muito viva na *Irlanda*: e posto que a Corte se lisongee de ter da sua parte huma grande pluralidade no novo Parlamento, o espirito Republicano, que parece animar os Voluntarios, he nimiamente activo, para que ella se não inquiete com as suas emprezas. Os da Provincia de *Connaught*, acceitando o convite dos Voluntarios d'*Ulster*, e seguindo o seu exemplo, farão huma convocação em *Ballinaslee*, onde se espera que se hajão de formar determinações tão vigorosas, quando não serão mais fortes ainda, como as d'Assemblea de *Dungannon*, de que já se fez menção. Com tudo, aquelles que conhecem o caracter dos *Irlandezes* não receão que elles cheguem a excessos: e o que parece confirmar esta opinião, he o estarem determinados, antes de fazer a sua convocação, indicada pelos d'*Ulster* em *Dublin* para 10 de Novembro proximo, a consultar os Juizes do Reino sobre a ques-

tão

tão » Se huma Assemblea de gente armada, delegada por Associações armadas Vo»luntarias, a fim de solicitar mudança na Constituição, he compativel com esta, e »conforme ás Leis.» Se a resposta dos Juizes, todos nomeados e estabelecidos pela Coroa, for pela negativa, assim como he provavel, os Voluntarios se valerão então d'apresentar Memorias, e de fazer representações ao Parlamento: meio, cuja *efficacia* em similhante caso he conhecida pela experiencia.

Circulão aqui algumas Medalhas cunhadas *n'Alemanha* em honra do General *Elliot*. Nellas se vem d'hum lado o busto deste Heroe com a inscripção seguinte: *Elliot an Martis focius, num Jupiter ipse est* · O reverso representa o rochedo, donde os sitiados incendiavão as baterias fluctuantes, e por sima se lem estas palavras: *Victrix in flammis, victrix Gibraltar in undis.*

PARIS 21 *d'Outubro.*

O Tratado Definitivo entre a *Hollanda* e *Inglaterra* não consta até ao presente que esteja terminado, mas espera se vello brevemente publicado, vistas as frequentes conferencias, que os Ministros das duas Potencias tem tido.

Pelo que respeita aos sentimentos da Corte de *Russia*, a resposta que a Imperatriz deo por escrito á nossa Corte os dias passados, se toma como a sua verdadeira expressão: e crê-se que a Imperatriz nada desejaria hoje tanto, como o conservar a paz com os *Ottomanos*, para ter tempo de fundar o seu Dominio nos Paizes que S. M. se tem appropriado, d'huma maneira duravel, fortificando os principaes póstos, e as avenidas da *Crimea* — Mas a pezar do desejo que se attribue hoje a Czarina, a paz nem por isso parece menos precaria: e assenta-se que o Imperador não lhe permittirá ficar tranquila, ainda antes do fim deste anno. Segundo todos os avisos, este Monarca vai decisivamente dar principio ás hostilidades: e será forçoso que a *Russia* o ajude. Quanto a huma terceira Potencia, sem a qual a Policia ha quarenta annos a esta parte nenhuma cousa importante tem emprendido no theatro da *Europa*, assegura-se aqui que falta muito, como se pensa na *Polonia*, ou como se recea em *Alemanha* e outras partes, para que ella esteja d'acordo com as duas Cortes Imperiaes. Os seus interesses, segundo dizem, se achão hoje intimamente ligados aos nossos: e dentro de pouco tempo se saberá quaes são os seus projectos, as suas Allianças, e os seus recursos, para oppôr hum dique a torrente, que ameaça trasbordar se. O mais certo porém he, que ainda no caso duvidoso que a Imperatriz, contente com a acquisição dos Paizes que acaba de s'apropriar, não deseje agora entrar em guerra; esta he com tudo inevitavel, pois que a Porta não póde deixar os *Russianos* na posse pacifica das suas usurpações: e por outra parte não parece crivel que as duas Cortes Imperiaes entrassem na empreza projectada, sem s'assegurar do partido que tomaria nella a Potencia de que se tem feito menção.

Aqui chegou a 18 deste mez o Cavalheiro *d'Horta*, Ministro de *Portugal* junto á Imperatriz da *Russia*, que volta com licença á sua Corte, e intenta em poucos dias continuar a sua viagem.

O Doutor *Antonio Ribeiro Sanches*, *Portuguez* de Nação, Conselheiro da Imperatriz da *Russia*, onde foi primeiro Medico da Imperatriz *Isabel*, e que assistia nesta cidade ha muitos annos, faleceo a 24 deste mez com grande sentimento das muitas pessoas de que era conhecido e estimado pelas suas amaveis qualidades e talentos.

LISBOA 14 *de Novembro.*

S. M. foi servida determinar alguns Provimentos Militares, *que se porão no lugar costumado.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 15 de Novembro 1783.

Plenos Poderes dados por S. M. Britannica *a* Mr. David Hartley *para a conclusão do Tratado Definitivo com a* America.

JORGE R.

JOrge III. por graça de Deos Rei da *Grande-Bretanha*, *França*, e *Irlanda*, Defensor da Fé, Duque de *Brunſwick* e *Lunenburgo*, Arcetheſoureiro e Principe Eleitor do Santo Romano Imperio, &c. A todos os que as preſentes virem, ſaude.

Por quanto para completar e eſtabelecer a paz, amizade, e boa intelligencia, a que tão felizmente ſe deo principio pelos Artigos Proviſionaes aſſignados em *Paris* a 13 de Novembro ultimo pelos noſſos Commiſſarios, e dos noſſos bons amigos os *Eſtados-Unidos d'America*, a ſaber: *Nova Hampshire*, *Maſſachuſet*, *Rhode-Island*, *Connecticut*, *Nova-York*, *Nova Jerſey*, *Penſilvania*, os tres Condados mais Baixos ao longo do *Delaware*, *Marylandia*, *Virginia*, *Carolina Septentrional*, *Carolina Meridional*, e *Georgia*, n'*America Septentrional*: e para abrir, promover, e tornar perpétua a mutua correſpondencia do trafico e commercio entre os noſſos reinos e os dominios dos ditos *Eſtados Unidos*, temos julgado a propoſito reveſtir alguma peſſoa propria de plenos poderes da noſſa parte, para ſe ajuntar e conferir com os Miniſtros dos ditos *Eſtados-Unidos*, agora reſidentes em *Paris*, devidamente authorizados para o complemento de tão louvaveis e ſaudaveis objectos. Agora ſeja notorio, que nós pondo eſpecial eſperança e confiança na prudencia, lealdade, diligencia, e circumſpecção do noſſo leal e muito amado *David Hartley*, Eſcudeiro (a quem por tanto conferimos o cargo de noſſo Miniſtro Plenipotenciario) temo-lo nomeado, conſtituido, e determinado; e pelas preſentes o nomeamos, conſtituimos, e determinamos noſſo verdadeiro, certo, e indubitavel Commiſſario, Procurador, e Plenipotenciario, dando e acordando-lhe toda e qualquer ſorte de faculdade, poder, e authoridade, juntamente com huma ordem tanto geral como eſpecial (de maneira que a geral não derogue a eſpecial, nem ao contrario) para da noſſa parte, e em noſſo nome, ſe ajuntar, conferir, tratar, e concluir com o Miniſtro ou Miniſtros reveſtidos de ſufficientes poderes da parte dos noſſos ditos bons amigos os *Eſtados-Unidos d'America*, a reſpeito de todas aquellas materias e couſas, que poſsão ſer requiſitas e neceſſarias para acabar e completar os differentes fins e objectos aqui precedentemente mencionados: e tambem para da noſſa parte e em noſſo nome aſſignar todo Tratado ou Tratados, Convenção ou Convenções, ou outros inſtrumentos quaeſquer que ſejão, em que ſe poſſa convir nas premiſſas: e mutuamente para entregar e receber os meſmos em troca, e para fazer e concluir todos os outros actos, materias, ou couſas, que poſsão de alguma ſorte ſer proprias e conducentes aos fins aſſima apontados, d'huma tão plena e ampla fórma e maneira, e com a meſma validade e effeito, como nós meſmos, ſe eſtiveſſemos preſentes, o poderiamos fazer e concluir: obrigando-nos e promettendo, debaixo da noſſa Real

pa-

palavra, que acceitaremos; ratificaremos, e confirmaremos, na maneira mais efficaz, todos os actos, materias, e cousas, que o predito nosso Commissario, Procurador, e Plenipotenciario fizer ou concluir: e que nunca consentiremos que pessoa alguma quebrante os mesmos em todo ou em parte, ou que obre em contrario. Em testemunho e confirmação de tudo o que mandámos pôr nas presentes o nosso Grande Sello da *Grande-Bretanha*, e as assignamos com a nossa Real mão.

Dadas no nosso Palacio de S. *James* a 14 de Maio do anno do Senhor de 1783; e no 23.° do nosso Reinado.

Eu *David Hartley*, o Ministro assima nomeado, certifico ser o precedente huma verdadeira Copia da minha original commissão, a qual foi entregada aos Ministros *Americanos* hoje 19 de Maio 1783. (Assignado) *David Hartley.*

Plenos Poderes dados pelo Congresso Americano *aos seus Commissarios em* Paris.

Os Estados-Unidos d' America *juntos em Congresso.*

A todos os que as presentes virem se envia muito saudar.

Por quanto estes *Estados Unidos* por hum sincero desejo de pôr fim ás hostilidades entre o Rei *Christianissimo* e estes *Estados Unidos* d'huma parte, e S. M. *Britanica* da outra, e de terminar as mesmas por huma paz fundada sobre tão solidos e justos principios, que racionavelmente promettão huma duração das benções da tranquillidade, nomearão precedentemente o Hon. *João Adams*, anteriormente Commissario dos *Estados-Unidos* d' *America* na Corte de *Versalhes*, Delegado do Congresso da parte do Estado de *Massachusets*, e Principal Magistrado do dito Estado, seu Ministro Plenipotenciario, com plenos poderes geraes e especiaes para obrar como tal, conferir, tratar, ajustar e concluir com os Embaixadores ou Plenipotenciarios de S. M. *Christianissima*, e de S. M. *Britanica*, e com os de quaesquer outros Principes ou Estados, a quem possa ser concernente, relativamente ao restabelecimento da paz e amizade: e por quanto as chammas da guerra, desde esse tempo se tem extendido, e outras Nações e Estados se achão nellas involvidas: Agora seja notorio, que nós continuando ainda fervorosamente a desejar, quanto depende de nós, pôr termo á effusão de sangue, e convencer as Potencias da *Europa*, que nada desejamos mais ardentemente do que terminar a guerra por huma segura e honrosa paz, temos julgado a proposito renovar os poderes antecedentemente dados ao dito *João Adams*, e unir quatro outras pessoas em commissão com elle: e pondo plena confiança na integridade, prudencia, e aptidão do Hon. *Benjamin Franklin*, nosso Ministro Plenipotenciario na Corte de *Versalhes*, e do Hon. *João Jay*, anteriormente Presidente do Congresso e Principal Magistrado do Estado de *Nova York*, e nosso Ministro Plenipotenciario na Corte de *Madrid*, e do Hon. *Henrique Lourenço*, que foi precedentemente Presidente do Congresso, e encarregado de nossa commissão, e enviado como nosso Agente as *Provincias Unidas* dos *Paizes-Baixos*, e do Hon. *Thomaz Jefferson*, Governador da Republica de *Virginia*, temo-los nomeado, constituido, e determinado, e pelas presentes nomeamos, constituimos, e determinamos o dito *Benjamin Franklin*, *João Jay*, *Henrique Lourenço*, e *Thomas Jefferson*, como adjuntos do dito *João Adams*, dando e accordando a elles, o dito *João Adams*, *Benjamin Franklin*, *João Jay*, *Henrique Lourenço*, e *Thomas Jefferson*, ou a maior parte delles, ou aquelles d'entre elles, que se puderem ajuntar, ou no caso de morte, ausencia, indisposição, ou outro impedimento dos demais, a qualquer delles, pleno poder e authoridade geral e especial, junta e separadamente, e geral e especial ordem para irem áquelle lugar, que se possa fixar para se dar principio ás negociações da paz, e alli, da nossa parte, e em nosso nome,

con-

conferir, tratar, ajustar, e concluir com os Embaixadores, e Commissarios Plenipotenciarios dos Principes e Estados, a quem possa ser concernente, revestidos d'iguaes poderes relativos ao estabelecimento da paz: e tudo quanto for ajustado e concluido para o assignarem por nós, e em nosso nome: e sobre isso fazer hum Tratado ou Tratados: e para effeituar tudo quanto possa ser necessario para completar, segurar, e fortalecer a grande obra da pacificação em huma tão ampla fórma, e com o mesmo effeito, como se nós pessoalmente estivessemos presentes e o fizessemos, promettendo pelas presentes em boa fé, que nós acceitaremos, ratificaremos, preencheremos e executaremos tudo quanto for ajustado, concluido e assignado pelos nossos ditos Ministros Plenipotenciarios, ou pela maior parte delles, ou por aquelles d'entre elles que se possão ajuntar, ou no caso de morte, ausencia, indisposição, ou outro impedimento dos demais, por qualquer delles: e que nós nunca obraremos, nem consentiremos que pessoa alguma obre contra o mesmo em todo ou em parte. Em testemunho do que fizemos que as presentes fossem assignadas pelo nosso Presidente, e selladas com o seu Sello.

Feitas em *Filadelfia* a 15 de Junho, no anno do Senhor 1781, e no 5.º anno da nossa Independencia, pelos *Estados-Unidos* juntos em Congresso.

(Assignado) *Sam Huntington*, Presidente. *Car. Thompson*, Secretario.

Certificamos serem authenticas as precedentes cópias dos respectivos plenos poderes. *Paris* 3 de Setembro 1783.

(Assignado) *Jorge Hammond*, Secretario da Commissão *Britanica*. *W. T. Franklin*, Secretario da Commissão *Americana*.

Fim da Representação dirigida por hum Anonymo ao Exercito Americano, *interrompida no numero XXXIX.*

Nesta Representação dizei-lhes, que sem embargo d'haverdes sido os primeiros em vos precipitar no perigo, sem embargo de deixardes sahir delle os ultimos, sem embargo da desesperação não poder jamais arrastar-vos a hum partido indecoroso, póde todavia arrojar-vos fóra do campo da batalha. Dizei-lhes que huma ferida muitas vezes irritada, e jamais de todo sarada, póde em-fim vir a ser incuravel: e que a mais ligeira prova d'indignidade da parte do Congresso póde agora ter o terrivel effeito da morte, e separar-vos desta Assemblea para sempre: que nos successos politicos o Exercito póde ter a sua alternativa. Se quizerem a paz, dizei-lhes que nada vos fará separar das vossas armas, senão a sepultura. Se quizerem a guerra, dizei-lhes que buscando os auspicios do vosso Illustre Chefe, e convidando-o para vos commandar sempre, vos retirareis a algum Paiz inhabitado: que lá vos sorrireis, quando vos competir: e que zombareis delles, quando os seus receios forem excitados por novos perigos. Que se represente ainda ao Congresso, que, se assentir ao conteudo da vossa ultima Memoria, elle vos tornará mais felices, elle vos tornará mais respeitaveis: que em quanto a guerra continuar, seguireis as suas Bandeiras: que quando ella cessar, vos retirareis á sombra d'huma vida particular, na qual dareis ao Universo novos assumptos d'assombro e d'admiração, o espectaculo d'hum Exercito victorioso dos seus inimigos, victorioso de si mesmo.

Ordens Generaes, que o General Washington *mandou publicar no Campo* Americano *em* Windsor, *logo que teve noticia da convocação feita a 10 de Março 1783, de todos os Officiaes do Exercito, por hum Anonymo.*

Quartel General 11 de Março 1783.

O Commandante em chefe tendo sido informado, que se devia fazer huma Assemblea geral dos Officiaes do Exercito, hoje mesmo nos *Edificios-Novos*, por occasião

de

de bilhetes de convite espalhados hontem por pessoas desconhecidas, julga que sem embargo d'estar persuadido, que os Officiaes não darão attenção alguma a hum convite tão irregular, todavia o seu dever, reputação, e o verdadeiro interesse do Exercito exigem, que elle desapprove huma similhante conducta. E ao mesmo tempo elle roga aos Officiaes Generaes, os do Estado Maior, com hum Official de cada Companhia, e hum numero sufficiente de Representantes, que se ajuntem ao meio dia, Sabbado que vem, nos *Edificios-Novos*, para ouvirem a conta que der a Deputação do Exercito nomeada junto ao Congresso. Depois d'huma prudente deliberação, se determinaraõ as medidas mais convenientes para alcançar o objecto importante de que se trata. O Official mais antigo presidirá, e relatará o resultado da deliberação d'Assemblea ao Commandante em chefe.

A continuação destas Peças na folha seguinte.

LISBOA.

Lista dos Ministros, que sahirão despachados por Decreto de S. M. para a Casa da Supplicação.

João da Costa Borges d'Azevedo. Joaquim Pereira de Mendoça. Antonio Joaquim de Pinna Manique. Marçal José Galvão d'Oliveira Fajardo. Pedro Correa dos Santos. Miguel Ribeiro da Cruz. Manoel Francisco da Silva Veiga. Manoel Sarmento. José Mauricio da Gama e Freitas. Fernando Affonso Gualdes. Anacleto José de Macedo Portugal. Miguel Carlos Caldeira de Pinna Castello-Branco. José Ribeiro Gomes. D. Francisco Manoel d'Andrade Moreira. Bento Antonio de Sampaio. Manoel de Mattos Pinto de Carvalho. João Baptista Dacier. Duarte Alexandre Holbeche. Luiz Ribeiro Godinho. Francisco Antonio da Silva e Almeida. Sebastião Xavier de Vasconcellos.

Conservados na Relação do Porto, *nos lugares seguintes.*

Manoel da Costa Ferreira, *Corregedor do Crime da primeira vara.* Manoel José Soares, *Ouvidor do Crime.* Manoel Caetano de Sa e Sousa, *Corregedor do Civel.*

Aposentado na Casa da Supplicação em lugar ordinario: *Bernardo Salazar Sarmento d'Eça e Alarcão.*

Provimentos Militares.

Officiaes para o Regimento de Cavallaria de Chaves *por Decreto de 23 d'Outubro.*

Capitão: O Capitão José Antonio da Costa Pereira. *Tenente*: Luiz Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel. *Alferes*: Jeronymo Luiz de Mello Cide e Castro.

Cirurgião mor do Regimento d'Artilheria da Corte por Decreto dito: *Manoel de Sousa Soares.*

Officiaes para o Regimento de Cavallaria d'Evora *por Decreto de 27 dito.*

Tenentes: O Tenente Antonio Nolasco Monteiro da Silva. O Tenente José Rodrigues Arrobas. Francisco de Mello Cogominho. *Alferes*: José Salema Cabral de Paiva.

Cirurgião mór do Regimento d'Infanteria de *Campo maior* por Decreto de 29 dito: *Fernando dos Santos Henriques.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 46.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Magestade.

Terça feira 18 de Novembro 1783.

CONSTANTINOPLA 24 *de Setembro.*

Depois de se ter experimentado huma diminuição visivel nos estragos da peste, a mortandade chegou de novo a hum gráo summamente temeroso, particularmente entre os Membros do Ministerio, e entre os Officiaes mais distintos. Esta funesta mudança se attribuio ao tempo vario e doentio, que havia successivamente reinado por espaço de varios dias. Com tudo por effeito das precauções, que o *Mufti* tem recommendado, e que forão favorecidas os dias passados pelos ventos e copiosas chuvas, que dissipárão os nevoeiros espessos e purificárão o ar, esta mortandade tem novamente tido huma sensivel diminuição. As ultimas cartas de *Salonica* e de *Smyrna* não fazem menção da peste; mas ambas estas cidades padecem actualmente huma doença quasi tão destructiva, e á qual se não dá outro nome, senão *febre maligna.* A peste arde com furor em *Angora*, lugar summamente ligado pelo commercio com a *Europa*, e donde se exporta annualmente pela via de *Smyrna* huma grande quantidade de lã fiada para diversos paizes da Christandade.

Durante estas ultimas semanas se celebrárão aqui as festas annuaes de *Ramazan* e do *Bairam*: e o concurso, que occasionárão, augmentou os effeitos da peste. Na vespera do *Bairam* morrêrão desse mal entre outras pessoas tres Membros do *Divan*, que se diz haverem sido todos do numero dos que são contrarios á guerra: o que tem motivado algumas suspeitas. Com tudo não consta que tenha havido mudança alguma no systema da *Porta*. O *Tewdschihat*, ou a Lista annual das promoções civis, foi publicada sinco dias depois do *Bairam*; e quasi todas as pessoas, que occupão os principaes cargos, forão nelles confirmadas. O *Grão-Visir*, e o *Capitan Pachá*, obrando, segundo parece, de hum perfeito concerto, se occupão assiduamente com as disposições necessarias para pôr o Imperio *Ottomano* em melhor estado de defensa, em quanto as negociações com as duas Cortes Imperiaes se proseguem, sem se aborrecerem das dilações inevitaveis, nem das novas pertenções, que se formão de tempo em tempo. Nota-se que a parte, que o Enviado de *Russia* deo formalmente do Manifesto da sua Soberana a respeito de se haver apoderado da *Crimea*, não tenha provocado a *Porta* a hum passo decisivo: mas ella parece preparar-se para o executar, quando se achar em estado de o apoiar com vigor. Por ordem do Grão Almirante se trabalha na construcção d'hum grande numero d'embarcações de transporte de dous mastros, guarnecidas de 6 ou 8 peças d'artilheria. Já perto de 80 destes vasos se achão promptos, e calcula-se que dentro de tres mezes para cima de 150 o estarão igualmente. Julga-se que elles são destinados para desembarcar hum consideravel numero de Tropas na Peninsula, quando depois de hum rompimento com a *Russia*, se intente recobrala. Falla-se d'ordens dadas para juntar hum numeroso Exercito perto de *Andrinople*, para o qual sitio varios dos principaes Officiaes do Corpo dos *Genizaros* se tem dirigido com alguns Engenheiros *Francezes*. As fronteiras ao longo do *Danubio* e do *Save* já se achão guarne-

ci-

cidas de diversos Destacamentos. Mas, a pezar de semelhantes disposições guerreiras, os Commandantes destas Tropas, especialmente o Pachá de *Belgrado*, se achão encarregados pelas suas instrucções d'evitar todo o procedimento qualquer que seja; que se possa interpretar como hostilidade.

O Administrador d' Alfandega ainda não recebeo ordem alguma concernente á fórma, com que se deve portar no tocante aos Negociantes *Austriacos*. Entre tanto dous correios vindos de *Petersburgo* trouxerão a Mr. de *Bulgakow* a ratificação do Tratado de Commercio concluido entre a nossa Corte e a de *Russia*: mas a troca destes actos será retardada até que a peste se ache mais diminuta.

PRAGA 28 *de Setembro.*

As noticias da *Hungria* annuncião que tudo continúa a estar em movimento naquelle Reino. Os caminhos, desde *Trieste* até *Carlstadt*, se achão cheios de soldados e de bagagens. Os exercicios militares se suspendêrão em *Gratz*, e as Tropas, que alli se achão juntas, recebêrão ordem para se pôr em marcha.

Os Officiaes e soldados das Tropas Imperiaes, que se achão com licença, tiverão ordem para se unir sem demora aos seus respectivos Corpos.

As ultimas cartas d'*Italia* dizem que em consequencia das ordens do Imperador, alguns Corpos de Tropas, que se achavão repartidas pela *Lombardia*, se tem posto em marcha para a *Carniola* e *Esclavonia*. Accrescenta-se que se entregára ao Embaixador de *Veneza* em *Vienna* huma nota, pela qual S. M. Imp. roga á Republica, que tome as medidas mais promptas para fazer reparar a estrada real, que vai de *Roveredo* a *Mantua*.

NAPOLES 30 *de Setembro.*

O estado do *Vesuvio* continúa a causar susto nas vizinhanças deste volcão. Desde 30 do mez d'Agosto não se tem passado dia algum, que se não haja visto sahir chammas do vertice, e das duas bocas, que se formárão no fundo da sua crate-ra.

As noticias da *Calabria* nos informão, que a terra ainda não está alli restabelecida. Os abalos continuão com violencia: os habitantes se achão ainda debaixo de barracas, e daqui se lhes envião diariamente soccorros em dinheiro, e em viveres. Os Fidalgos se affervorão em ajudar nesta parte as beneficas intenções do nosso Soberano a favor daquellas desgraçadas Provincias.

PISA 2 *d'Outubro.*

A nossa cidade acaba de ver, dentro dos seus muros, o nascimento d'hum Principe de *Toscana*. A Grão-Duqueza a 30 do mez passado deo felizmente á luz hum filho, que foi hontem baptizado pelo nosso Arcebispo, e se lhe puzerão os nomes de *Renier Francisco José João Miguel*, o primeiro dos quaes he o do Padroeiro de *Pisa*. Hontem á noite houve aqui huma illuminação geral.

HAIA 23 *d'Outubro.*

O Duque de *Vauguyon*, Embaixador de S. M. *Christianissima* nesta Republica, voltou aqui a 13 do corrente, e no dia seguinte teve conferencias com o Principe *Stadhouder*, e com o Presidente dos *Estados-Geraes*. Este Ministro desde que aqui chegou tem sido visitado pelos nossos principaes Negociantes.

A volta tão repentina de Mr. de *Vauguyon* provavelmente tende a socegar os animos dos Negociantes, relativamente á consequencia dos bancos-rotos, que tem havido na *França*, os quaes he verosimil hajão de fazer impressão mais ou menos em todas as praças commerciaes da *Europa*; e tambem a ajustar as disposições relativas a certos Artigos, em que se conveio pela paz.

As noticias que temos recebido do *Norte* são summamente funestas. Para cima de 30 vasos se perdêrão no *Baltico*, ou perto deste mar, durante as tempestades, que reinárão o mez passado. No dito numero, segundo dizem, se inclue huma não de guerra *Russiana* de 60 peças, cuja esquipagem pereceo inteiramente.

Recebemos noticia, que o Rei de *Suecia*, que partira a 28 de Setembro de *Stockholmo*,

mo, chegára a 3 deste mez a *Rostock*, donde S. M. proseguira na sua viagem por *Brunswick*. Parece que houvera mudança no caminho, que este Monarca devia seguir: e que em vez de passar por *Berlin*, *Dresde*, e *Vienna* a *Italia*, como estava projectado, irá alli dirigindo-se ao longo das fronteiras da *França*, e passando pela *Suissa*. Até nos informão de *Paris*, que S. M. *Sueca*, que ao tempo da viagem que alli fez como Principe Real, foi obrigado à deixar precipitadamente aquella Capital em consequencia da nova da morte do Rei seu Pai, intenta demorar-se algum tempo na dita Cidade, e ver a Corte de *França* na sua volta d'*Italia*. He para a mesma época que os avisos d'*Alemanha* assignão a visita, que S. M. fará à Corte de *Vienna*, onde se havião já feito varios preparativos para a sua recepção. A alteração que houve d'improviso no plano da viagem deste Soberano, não escapa ás reflexões dos Observadores politicos, que nella achão alguma cousa mysteriosa.

LONDRES 30 *d'Outubro*.

A 16 deste mez alguns dos Membros d'ambas as Camaras do Parlamento se ajuntarão em consequencia da sua ultima prorogação, e esta se renovou até 11 de Novembro, em cujo dia haverá sessão para o expediente dos negocios.

A 14 fez o Parlamento d'*Irlanda* a abertura da sua sessão, que será memoravel: pois, segundo parece, nella se decidirá finalmente se aquelle Reino deve ou não ficar dependente da *Grande-Bretanha*. O nosso Ministerio, tendo creado hum numero de novos Pares *Irlandezes*, se lisongeia de ter alli a seu favor a pluralidade na Camara alta, e igualmente na Camara baixa pela influencia dos ditos Pares; mas as associações armadas, que subsistem com o mesmo ou maior ardor, fazem hum partido mais poderoso que todo o que a Corte póde grangear em *Irlanda*.

As náos o *Ganges* e *Golias* de 74: e *Ardente* e *Diadema* de 64 se fizerão á vela a 14 para *Gibraltar*, aonde transportarão o segundo Regimento d'Infanteria, ou o da Rainha, e o Regimento dos *Reaes Irlandezes*, que se embarcárão a bordo das ditas náos. A estas, segundo dizem, se unírão algumas outras, que igualmente tem Tropas a bórdo, para render huma parte da Guarnição de *Gibraltar*. Não se sabe se Sir *João Lindsay*, que interinamente arvorou a sua flamula a bórdo do *Fastente*, tomará o commando da Esquadra, ao tempo da sua reunião em *Gibraltar*, e se elle estabelecerá com ella o seu corso no *Mediterraneo*, como se tem assegurado.

A razão que os que trafição nos fundos dão do grande abatimento destes, he o haverem os Agentes *Hollandezes*, que aqui se achão, vendido esta semana 400$ libras dos ditos fundos para soccorrer aos *Francezes*, a fim de que o seu Banco possa restabelecer-se.

A conducta dos Membros d'Administração merece os mais altos elogios, pelo que respeita a este objecto. Elles se tem empenhado, com huma determinada resolução, em restaurar o credito dos fundos, provando os mananciaes de riqueza de que este Paiz abunda, e applicando-os adequadamente para apoio da fé nacional, em virtude da qual a *Inglaterra* por tanto tempo floreceo. Hum bando d'individuos, a quem só move o proprio interesse, dirigindo-se ás pessoas mais credulas, tem abusado da sua falta d'intelligencia, e por insinuações dadas ao público, rumores surdos artificiosamente espalhados na Praça, e varias outras subtis traças, causárão tal terror entre os interessados nos fundos, que fizerão com que estes descahissem até o seu presente valor, e consequentemente abalassem toda a pública segurança. Mas podemos assegurar com todo o fundamento, que o Ministerio tem tomado este negocio entre mãos...; que elle tem consultado com o Banco; e que bem longe d'haver alguma causa real para a diminuição do credito público, este deveria achar-se agora no mesmo auge que na guerra passada. A Administração fará com que este seja o primeiro assumpto dos negocios nacionaes n'abertura do Parlamento, em cuja época a convicção

da

da verdade destas asserções será corroborada pela voz do Senado.

As acções da *India* se conservão sem preço: Banco 118 $\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$. Anuit. conf. a 3. p. c. 58 $\frac{3}{4}$ a 59 $\frac{1}{4}$ a 59.

PARIS 28 *d'Outubro.*

Os Correios de *Hollanda* continuão a ser frequentes, e a terminação do Tratado definitivo entre aquella Potencia, e a *Inglaterra* todos os dias se diz decidida; mas não podemos todavia affirmallo com certeza.

Aqui se falla, que o Principe de *Galles* não tardará muitos dias em achar-se em *Fontainebleau*, aonde de continuo chegão muitos Fidalgos e Cavalheiros, principalmente *Inglezes*. Nas estalagens de *Paris* se vê tambem todos os dias augmentar o numero d'*Inglezes*, depois que se taxou a viagem de *Londres* a *Paris*, e de *Paris* a *Londres*, pelo preço de 120 libras turnezas (19$200 reis) preço assás commodo, visto que por elle se obtem coche, meza, e passagem do mar entre *Calais* e *Dowres.*

Segundo o balanço e estado da *Caixa de Desconto*, que apresenta o *Processo Verbal*, formado por *Mr. le Noir*, Intendente da Policia, a 3 do corrente, esta Caixa devia então em bilhetes, que circulavão 42:959$160 libras, além dos pertencentes aos Accionistas, os quaes montão a 14:140$470 libras. Por outra parte ella deve receber em Outubro 15:810$442 libras; em Novembro 17:931$692; em Dezembro 7:063$265; em Janeiro de 1784, 2:281$281; em Fevereiro 3:000$000; e em Março 3:000$000. Ella havia mandado cunhar perto de 2 100$000, e tem em cofre quasi hum milhão de patacas: e ajuntando a estes differentes Artigos 9$950 libras d'effeitos duvidosos, achava-se huma somma igual a totalidade dos bilhetes; a saber: 57:096$630 libras.

Mr. *de Montgolfier* aqui mandou fazer á sua custa huma nova maquina aerostatica de 70 pés d'alto e 46 de largo, do pezo de mil arrateis, e póde conter 60$ pés cubicos de gaz: nella mandou ao mesmo tempo fazer huma galaria, do pezo de 500 arrateis, destinada a receber as pessoas que quizessem ter a curiosidade de se elevar aos ares na dita maquina. A' 15 do corrente Mr. *Pilatre de la Rozier*, levado d'hum animoso enthusiasmo, se fez elevar a 80 pés d'altura, onde ficou o globo suspenso 4 min. a 5 seg, pelo não deixarem as cordas ir mais assima; passado o dito tempo, o globo desceo muito lentamente, sem que Mr. *de la Rozier* fosse de sorte alguma incommodado. No dia 17 se repetio a mesma experiencia, e Mr. *Pilatre de la Rozier* foi elevado quasi á mesma altura, mas não ficou tanto tempo suspenso. No dia 19 na presença de mais de 2$ pessoas, enchendo-se a máquina de gaz em 5 minutos, Mr. *de la Rozier* se elevou nella á altura de 200 pés, com hum pezo tambem de cem arrateis para fazer equilibrio, e esteve suspenso nos ares 6 min. A experiencia se repetio ainda varias vezes: em huma dellas Mr. *de la Rozier* se elevou a 200 pés, e esteve suspenso nos ares 8 min. e 30 seg. Em outra Mr. *de la Rozier* teve por companheiro de viagem Mr. *Girard de Vilette*; e em outra o Marquez *d'Arlandes*, Sargento mór d'Infanteria: o globo se elevou então a 324 pés, e esteve suspenso nos ares 9 min. Em todas estas experiencias a maquina foi sempre sopeada por cordas; e a não ter sido reprimida por ellas se haveria elevado ao menos á altura, de 1$200 toezas. O que mais admirou nestas experiencias foi a promptidão e facilidade com que Mr. *de la Rozier* renovou duas vezes o gaz, conseguindo que ao tempo que a maquina hia assentar-se no chão, tornasse a elevar-se sem tocar na terra. O feliz successo das referidas tentativas tem animado muito os curiosos, e feito que as experiencias vão continuando.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 48 $\frac{1}{2}$. Genova 680.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLVI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 21 de Novembro 1783.

PETERSBURGO 7 *d'Outubro.*

A 28 do mez paſſado o Duque de *Serra Capriola*, Miniſtro do Rei de *Napoles* neſta Corte, teve as primeiras audiencias de S. M. e AA. Imperiaes. Neſſe meſmo dia o Encarregado dos Negocios de S. M. *Fideliſſima* foi apreſentado ao Grão-Duque e a Grão-Duqueza da *Ruſſia*, por Mr. de *Pouſchkin*, Grão Meſtre de Ceremonias.

A 26 do paſſado entrou em *Cronſtadt* a Eſquadra, que tinha ſahido a 22 d'Agoſto, e cuja entrada poz fim as conjecturas, que ſe fazião ſobre o ſeu deſtino.

A Corte acaba d'expedir ordens aos Regimentos d'Infanteria de campanha, que ſe achão ainda nas diverſas Provincias do Imperio, para fazer marchar duas companhias de cada hum para as bandas da *Polonia* e das fronteiras da *Turquia*. Conſta-nos que ellas ſe deſtinão a formar 12 novos Regimentos d'Infanteria, que a Imperatriz mandou aliſtar para a defenſa da *Crimea*: e eſtas companhias ſerão ſubſtituidas nos Regimentos, donde forão tiradas, por novas recrutas. O fornecimento d'Armada não occupa menos o Governo. Elle aſſalariou para o ſeu ſerviço perto de 140 Officiaes da Marinha Real *Ingleza*, ſincoenta dos quaes ja chegarão os dias paſſados a bordo d'hum navio mercante da ſua Nação.

A *Europa* acaba de perder hum dos maiores Mathematicos, que tem illuſtrado o noſſo ſeculo. Mr. *Leonardo Euler* morreo aqui a 18 do mez paſſado d'huma apoplexia em idade de 77 annos. Para elogiar eſte Sabio, do naſcimento do qual ſe gloria a cidade de *Bale* em *Suiſſa*, baſta repetir o ſeu nome; e ſeria inutil dizer aqui o quanto he ſenſivel a ſua perda.

As ultimas cartas, que a Corte recebeo de *Conſtantinopla* annuncião que os preparativos de defenſa ſe continuão aſſiduamente em todos os Eſtados *Ottomanos*: mas que as negociações com Mr. de *Bulgakow*, noſſo Enviado junto á *Porta*, nem por iſſo diminuem d'actividade. Effectivamente, ſem embargo de não tranſpirar no Público nada do que ſe paſſa no ſegredo do Gabinete, preſume-ſe com baſtante veriſimilhança, que não haverá eſte anno huma guerra declarada contra os *Turcos*. Huma circumſtancia, que contribuirá provavelmente para retardar a abertura da campanha, projectada para a entrada do inverno, he a doença do General em chefe Principe *Potemkin*. Pelas ultimas cartas da *Crimea* ſomos informados, que eſte Fidalgo ſe acha tão perigoſamente indiſpoſto, que foi preciſo tranſportallo a *Crementſchouck*, fóra da linha de *Perecop*, para lhe fazer mudar d'ares: eſta mudança havia ao principio produzido hum effeito aſſás feliz: mas a moleſtia tem depois ido para peior: e ao tempo da partida do correio o Principe ſe achava tão mal, que não pode aſſignar os deſpachos.

STOCKOLMO 3 *d'Outubro.*

O correio, que ſe eſperava de volta de *Petersburgo*, chegou finalmente a 26 do mez paſſado; e na noite ſeguinte o Rei ſe poz em caminho de *Drottningholm* para *Yſtadt*, onde S. M. ſe embarcou no deſignio de continuar a ſua viagem, dirigindo-ſe por *Roſtock Brunſwick*, e *Tirol* a *Piſa*. S. M. mandou obſervar, durante toda a viagem,

gem, o *incognito*; que guardou nas occasiões precedentes; e que na sua ausencia os negocios do Governo hajão de seguir o seu curso ordinario, recebendo a Chancellaria Real a conta de todos os casos tanto publicos, como particulares, e terminando-os.

VARSOVIA 25 *de Setembro.*

Huma molestia contagiosa acaba de se manifestar em *Cracovia*, onde morre della muita gente. Como se diz que ella alli fora levada por algumas pessoas vindas da *Turquia*, o povo está summamente assustado, porque receia que este mal seja a peste, a pezar dos Medicos só lhe darem o nome de febre vermelha. Tem-se tomado as precauções necessarias para atalhar a sua communicação.

» As noticias da *Crimea* annuncião, que as medidas tomadas pelos *Russianos* havião de todo extirpado os estragos da peste. As Tropas, augmentadas cada dia por novos reforços, continuão a pôr o Paiz em hum estado de defensa tão respeitavel, que ellas não tem absolutamente nada que temer da parte dos *Turcos*. Quanto aos *Russianos*, postados no *Cuban*, elles vivem na maior harmonia com os *Persas*: e brevemente se abrirá hum commercio entre a *Crimea* e a *Persia*, do qual os *Russianos* tirarão grandes vantagens. Por outra parte, como o ar na *Crimea* he sádio, varios estrangeiros vão estabelecer-se naquelle Paiz.

ALEMANHA. *Vienna* 11 *d' Outubro.*

O Imperador, desde que voltou a esta capital, tem estado continuamente occupado no Gabinete. Falla-se da sua proxima partida para a *Hungria*; mas por ora não ha nada de certo a este respeito, como tambem no tocante a guerra contra a *Porta*. Parece sómente muito provavel, que o rompimento foi differido por effeito de novas proposições feitas pela Corte de *Versalhes*, que se interessa com todo empenho e actividade em prevenir esta guerra. Tambem houve mudança no plano da viagem do Rei de *Suecia*: e posto que tudo estivesse já prompto para a recepção daquelle Monarca, já se não espera aqui senão na sua volta d' *Italia*. O Principe Carlos de *Lichtenstein*, Commandante General de *Vienna*, que se julga encarregado d' huma commissão particular do Imperador na Corte de *Napoles*, e talvez em outras Cortes d' *Italia*, passou a 30 de Setembro a *Mantua*.

O Arquiduque *Maximiliano* voltou ante-hontem de *Freudenthal*, aonde tinha ido acabar de restabelecer a sua saude, depois da indisposição que elle havia experimentado aqui no principio do mez passado.

Segundo hum numeramento da povoação desta capital, e dos seus suburbios, ella encerra 205$780 habitantes, entrando neste numero 5$519 estrangeiros, e 518 Judeos.

O nosso Soberano acaba d' ordenar, que os noivos nos campos serão izentos de todos os direitos, durante os dous primeiros annos do seu casamento: e em consequencia da conta, que os Juizes do lugar derem da sua pobreza, se lhes adiantarão, para ajudar a estabelecellos, certas sommas, que só deverão pagar dentro de dez annos.

Não ha objecto algum, que diga respeito ao bem público, como tambem á felicidade particular de cada individuo, que não occupe a attenção paternal do nosso Monarca. O uso dos espartilhos, estabelecido de tempo immemorial entre o sexo feminino, he não só contrario á natureza, pois que prejudica sensivelmente á saude das mulheres, embaraçando a formação natural do seu corpo: mas póde-se ainda accrescentar, que os espartilhos não são menos contrarios ao verdadeiro bom gosto. A graça do corpo feminino perde muito por esta causa; e não he assim que são modeladas aquellas bellas estatuas d' antiga *Grecia*, que offerecem aos olhos huma configuração tão elegante. Por estes motivos S. M. Imp. ordenou que » como os effeitos perigosos do uso dos espartilhos para a saude, e em particular para o progresso natural do sexo, são geralmente reconhecidos, e como o passar sem elles contribue summamente para

a

a sua boa compleição, e fecundidade no estado conjugal, em todos os Recolhimentos de Orfans, Conventos, e em todas as demais partes, em que se exerce a educação pública de raparigas, o uso dos espartilhos, de qualquer casta que possão ser, seja immediatamente prohibido: e que se dé tambem a saber a todos os Mestres de raparigas, que em diante nenhuma com espartilho seja admittida, nem tolerada nas escolas.

A peste se tem manifestado em *Belgrado*. As Tropas repartidas pelas fronteiras tiverão ordem para não deixar passar nada, vindo das Provincias *Ottomanas*. A pescaria no rio *Sava* foi tambem prohibida.

Brandeburgo 14 d'Outubro.

Ha alguns dias tinhamos esperado [e varias cartas de *Dantzig* mesmo corroboravão esta esperança] que huma composição amigavel entre aquella cidade, e a nossa Corte não estava remota: mas as noticias que dalli recebemos hoje, tem desvanecido huma perspectiva tão agradavel. A Magistratura persiste em querer manter o seu *direito do transito*, e em sujeitar por consequencia á sua especie de monopolio municipal os effeitos e mercadorias dos Vassallos *Prussianos*, que passão o *Vistula* por diante da cidade. Elle simplesmente tem feito huma leve concessão, assentindo a que estes Vassallos possão fazer passar livremente o rio aos objectos, de que tiverem precisão; mas além desta concessão se restringir aos objectos destinados para o proprio gasto dos habitantes, ella só deve durar até o fim do anno. A composição amigavel, que os Commissarios de S. M. *Prussiana* havião proposto, não tendo sido acceita, o negocio vai tornar-se summamente serio. E já se enviou ordem ao General Major *d'Eglofstein* para fazer marchar as suas Tropas, e estreitar o bloqueo da cidade, de sorte, que nada possa sahir, nem entrar, e até para usar de meios violentos, a encontrar resistencia. Ao mesmo tempo se passou ordem para se formar hum armazem nos arredores, a fim de prover á subsistencia das Tropas. Assim esperamos receber brevemente novas interessantes da *Prussia Occidental.*

Hamburgo 14 d'Outubro.

O Rei de *Suecia*, havendo desembarcado a 3 deste mez em *Warnemunde* perto de *Rostock*, foi immediatamente visitar a Corte de *Mecklemburg* ao Palacio de *Ludwigslust*: e dizem que nesta visita se tratára da cessão da Cidade de *Wismar*, que pertence á *Suecia*, e que será reunida ao Ducado de *Mecklemburg*, de que ella faz huma desmembração. A 7 pelas 11 horas da noite S. M. chegou a *Brunswick*, e se apeou na *Casa de Posto d'Inglaterra*, guardando o mais rigoroso *incognito*. Este Soberano não quiz hospedar-se no Paço, onde todavia S. M. jantou a 8 e a 9, gastando esses dias em ver o que *Brunswick* offerece de mais notavel, e na manhã de 10 proseguio na sua viagem para a *Italia.*

HAIA 23 *d'Outubro.*

Os Estados de *Hollanda* e *West-Frise* resolvêrão escrever huma Carta Circular aos Estados das outras Provincias Confederadas, para os exhortar a tomar relativamente á venda dos cargos Militares, aos graos titulares, e á recepção d'Officiaes Estrangeiros nos Regimentos nacionaes, Resoluções similhantes ás que S. N. e Gr. Potencias já tomárão para prevenir estes abusos entre as Tropas da sua repartição. S. N. e G. P. tambem resolvêrão propôr por carta aos Estados de *Zeelandia* o estabelecimento d'huma Commissão, para examinar de concerto o processo do Alferes de *Witte*. O requerimento que este prezo havia apresentado aos Estados de *Hollanda*, a fim de solicitar o perdão do seu delicto, tendo sido remettido por S. N. e Gr. P. ao Tribunal de Justiça de *Hollanda* e *Zeelandia*, para dar o seu parecer a este respeito, este Tribunal foi d'opinião contraria á súpplica do réo, accrescentando porém a este parecer o do Procurador Geral, que lhe he mais favoravel. S. N. e Gr. P. na primeira Assemblea que tiverem deliberaráõ sobre a proposição da cidade de *Schiedam*, para se não conferirem em diante Cargos Politicos ou Empregos Civis, senão

a

a Cidadãos nascidos na Republica; ou nas suas Dependencias; como tambem sobre a que o Principe *Stadhouder* lhes dirigio para não serem admittidos aos ditos empregos, senão os que professão a Religião reformada.

LONDRES. *Continuação das noticias de 30 d'Outubro.*

Mrs. *Jay*, e *Adams*, dous dos Commissarios, que forão ultimamente nomeados pelo Congresso *Americano* para ajustar os termos da pacificação com a *Grande-Bretanha*, chegárão ha pouco a esta Capital, o primeiro de *Paris*, e o segundo da *Haia*.

A Corte recebeo ultimamente despachos do Duque de *Manchester*, Embaixador do Rei, junto a S. M. *Christianissima*. Julga-se que elles são concernentes á negociação do Tratado Definitivo com as *Provincias-Unidas*, relativamente ao qual se falla em admittir hum equivalente em dinheiro pela posse de *Negapatnam*, Praça hoje muito pouco importante para a *Grande Bretanha*, pois que foi forçoso arrazar as suas fortificações. Como os Artigos Preliminares com a Republica são taes, que não exigem grandes alterações para se chegar a conclusão final da Paz, presume-se da dilação, que nisso se põe, que o nosso Governo se acha embaraçado sobre o partido, que deve tomar nesta occasião. Com effeito, todos os Membros do Gabinete não participão dos motivos pessoaes de Mr. *Fox*; e elles conhecem que a conducta que seguirem agora a respeito da Republica, póde perpetuar a aversão, que os procedimentos dos nossos Ministros tem inspirado na Nação *Hollandeza* para com a *Inglaterra*.

A poder-se dar credito a alguns papeis públicos, huma poderosa alliança se está formando a favor dos *Ottomanos*, para prevenir a desmembração do Imperio *Turco*, seriamente projectada: mas os Inimigos daquelle Imperio estão a ponto de o invadir, e as medidas tomadas para o destruir se achão infinitamente mais prestes a executarse, do que as que se devem adoptar para o pôr a cuberto.

PARIS 28 *d'Outubro.*

Os grandes Conselhos começarão em *Fontainebleau* a semana passada. Alguns são de parecer que nelles se tratará dos meios d'atalhar a guerra, que ameaça o Turbante, e dizem, que o *Grão Senhor* deve brevemente mandar a *Versalhes* hum Embaixador Extraordinario.

As cartas de *Toulon* fazem menção, que se continúa a fallar d'huma Esquadra, que deve ser composta de 15 naos de linha, e partir do dito porto na Primavera que vem.

Aqui correo noticia que o Rei de *Prussia*, sendo solicitado pela Corte de *Versalhes* a declarar amigavelmente os seus designios relativamente á guerra, de que a *Turquia* se vê ameaçada, respondêra: Que o seu intento era de guardar a neutralidade, em quanto as Tropas Estrangeiras não mettessem o pé em *Alemanha*. Parece porém pouco verosimil que se guardasse para agora o examinar as intenções daquelle Monarca, quando ha tempos se tem observado grande frequencia de Correios entre a Corte de *Berlin*, e as interessadas na guerra de que se trata.

Espera-se com bem impaciencia novas de Mr. *de Suffren*. Segundo as cartas, que se tem recebido da *India* em *Londres*, e em *Amsterdam*, cujas datas chegão até 15 de Maio, não tinha havido combate entre as duas Esquadras. Póde ser que os navios que partirão da *Europa* no principio de Fevereiro, tenhão annunciado a Paz primeiro que os Correios de terra.

LISBOA 21 *de Novembro.*

A 19 do corrente sahio deste porto a fragata *Ingleza* o *Eolo* para *Portsmouth*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLVI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 22 de Novembro 1783.

Petição do Povo chamado Tremedores (*Quakers*) *aos* Communs *da* Grande-Bretanha.

OS voſſos ſupplicantes, juntos na ſua preſente convocação annual, tendo ſolemnemente conſiderado a ſituação dos *Negros* eſcravos, ſe julgão obrigados pelo ſeu dever religioſo a dar-vos a conhecer o eſtado de padecimento deſte infeliz povo, como hum objecto, que exige altamente a interpoſição do Poder Legiſlativo. Os voſſos ſupplicantes ſe laſtimão, que huma Nação, que profeſſa a Fé *Chriſtã*, obre tão directamente contra os principios d'humanidade e de juſtiça, que, pelo tratamento cruel deſta raça opprimida, ella encha o eſpirito deſta gente de preoccupações contra os Dogmas ſuaves e beneficos do Evangelho. Debaixo da protecção das Leis deſte Paiz, varios milhares das noſſas co-creaturas, authorizadas para revindicar os direitos naturaes do Genero Humano, são conſervadas, como huma propriedade peſſoal, em huma cruel eſcravidão. E os voſſos ſupplicantes eſtando informados, que hum Bil para regular o commercio d'*Africa* ſe acha actualmente pendente neſta Camara, contendo huma clauſula, que prohibe aos Officiaes da Companhia *Africana* exportar *Negros*, os voſſos ſupplicantes, vivamente commovidos, conſiderando a rapina, a oppreſsão, e a effuſão de ſangue, que acompanhão eſte trafico, rogão humildemente, que eſta reſtricção poſſa extender-ſe a todas as peſſoas, quaeſquer que ſejão, ou que a Camara acorde tal outro remedio relativamente ao objecto mencionado, qual a ſua prudencia julgar conveniente.

Aſſignado em noſſa convocação annual, feita em Londres *no* 16.° *dia do* 6.° *mez de* 1783.

⁂ Por occaſião da precedente peça, pomos aqui a Memoria que o meſmo povo apreſentou ao Rei d'*Inglaterra*, a reſpeito do reſtabelecimento da paz, a qual he notavel pelo ſeu eſtilo.

A Jorge III. Rei da Grande-Bretanha *e dos Dominios a ella pertencentes:*
A Memoria do Povo chamado Tremedores.
Seja do agrado do Rei:

Os principios pacificos do *Chriſtianiſmo*, que tendem a adiantar a felicidade temporal e eterna de todo Genero Humano, tornão o ſucceſſo da paz, particularmente agradavel a nós, teus fieis vaſſallos, o Povo chamado *Tremedores*; e nós nos regozijamos de que, como Pai do teu Povo, o teu coração eſteja livre da anguſtia penoſa, que deve ter acompanhado a ſua deſtruição ou a ſua conſervação; porque, quando reflectimos ſobre as terriveis calamidades, e grande effuſão de ſangue humano, que são as conſequencias conſtantes, que emanão da guerra, deploramos que algum daquelles, que profeſsão a Religião *Chriſtã*, profiga n'huma prática tão incompativel com os Dogmas de *Chriſto*, o Principe da paz. Nós nos aſſeguramos porém, que nas diſpenſações da Divina Sabedoria virá tempo, que huma Nação não levantará a eſpada contra outra, e que ellas ſe não inſtruirão mais n'Arte da Guerra. E o voto ardente dos noſ-

ſos

fos corações he, que hum zelo pela extinção do vicio, do peccado, e da dissipação, como tambem pelo adiantamento da Justiça, que exalta huma Nação, se diffunda, e s'augmente entre os habitantes dos teus Dominios.

Penetrados do sentimento agradecido dos privilegios religiosos, de que gozamos debaixo do teu Governo, e addictos, como nós o estamos sinceramente por dever, e por agradecimento, á tua Pessoa e á tua Familia, a nossa súpplica ardente he, que o braço do Omnipotente estabeleça o teu Throno na Justiça, e na paz.

Assignado em nome e da parte do dito Povo em Londres *no 19.º dia do terceiro mez de* 1783 *por* Timotheo Bevan, *e por 77 outros Membros da* Communidade.

Resposta do Rei.

Recebo sempre com satisfação as vossas seguranças de fidelidade e d'affeição para com a minha Pessoa e a minha Familia; e eu a tenho particularmente por occasião do successo da paz. Podeis estar certos da minha constante protecção, visto que o vosso zelo pelo meu Governo, como tambem a vossa disposição e a vossa conducta pacificas, me são altamente agradaveis.

Continuação das Peças relativas á America-Unida.

*** Em consequencia d'huma segunda *Representação aos Officiaes do Exercito dos* Estados Unidos, espalhada no Campo *Americano* a 12 de Março pelo mesmo Anonymo, Author da primeira, e na qual elle manifestou toda a sua eloquencia sofistica para justificar o seu arrojo, e para demonstrar que o General *Washington* approvava os motivos de semelhante passo pelas suas *Ordens Generaes*, este illustre Chefe a refutou vigorosamente n'Assemblea dos Officiaes, congregada a 15 de Março, pelo Discurso seguinte.

Senhores. Tentou-se por hum convite anonymo convocar-vos aqui. Eu deixo ao juizo do Exercito o quanto hum semelhante procedimento contraria a hum tempo as regras da decencia, da boa ordem, e da disciplina. Este convite foi acompanhado d'outra producção anonyma, dirigida mais depressa á sensibilidade, e ás paixões, do que á razão e ao discurso. O Author desta Peça merece, sem dúvida, elogios pela belleza da sua penna. Eu desejaria que a esta qualidade elle ajuntasse a rectidão do coração: por quanto não merece elle que se lhe exprobre o ter suscitado suspeitas injustas e maliciosas contra a alma honrada, que vos induzisse á moderação? He por ventura cada hum obrigado a ver, como o Author elle mesmo, a pensar como elle? E incorre-se por ventura em culpa, logo que se vê, logo que se julga d'outra sorte? Eis-aqui por tanto o que elle procura persuadir-vos. Elle havia projectado outro Plano certamente, alem do da pacificação: Plano, que não he caracterizado pela candura, ingenuidade, amor da justiça e do seu Paiz. Elle tinha razão para insinuar as mais horriveis suspeitas, a fim de pôr em execução o mais iniquo projecto. Que esta Representação seja feita com muito artificio, que ella tenha por objecto designios insidiosos, especialmente o suscitar nos animos a idéa d'huma injustiça premeditada na conducta do Congresso, e o excitar resentimentos, que devem infallivelmente dimanar d'huma semelhante idéa: que o Motor deste Plano, seja qual for, tenha tido o designio de tirar vantagem das paixões, quando ellas se achão ainda animadas pela lembrança das calamidades passadas, quando não tem havido bastante tempo para as deixar diminuir d'ardor, e para substituillas pela reflexão, a qual só póde dar dignidade e estabilidade ás medidas: estas são verdades, de que a leitura só desta Representação póde convencer o juizo.

Eu por tanto tenho julgado, Senhores, que he do meu dever mostrar-vos, por que principios me tenho opposto á Assemblea prematura, e irregular, proposta para terça feira passada: provar-vos a inclinação, que tenho, de lançar mão de todas as occasiões, em que, sem offender a honra e a dignidade do Exercito, este póde dar a con-

conhecer ao Congreſſo os males que ſoffre. Se a minha conducta até agora não vos tem convencido, de que eu tenho ſido hum Amigo fiel do Exercito, a minha declaração neſte momento ſeria inutil e infructifera Mas como tenho ſido o primeiro em abraçar abertamente a defenſa da noſſa Patria, como nunca vos deixei, ſenão quando o meu dever público m'affaſtava de vós: como tenho ſido o companheiro conſtante e teſtemunha das voſſas conſternações; e como não tenho ſido dos ultimos em condoer-me do voſſo merecimento e em reconhecello: como tenho ſempre conſiderado a minha reputação militar, como inſeparavelmente ligada com a do Exercito; como o meu coração tem conſtantemente dado demonſtrações d'alegria, todas as vezes que eu ouvia recitar os ſeus louvores: como eu experimentava todo fogo da indignação, quando a boca da calúmnia ouſava elevar-ſe contra elle, certamente ſe não ſupporá que eu ſou indifferente para com os ſeus intereſſes, quando nos aproximamos ao termo da guerra.

Mas como ſe deve effeituar o bem do Exercito! *A maneira he ſimples* (diz o Anonymo) *No caſo de guerra, retiremo-nos a hum Paiz inhabitado; formemos ahi eſtabelecimentos; e deixemos a noſſa ingrata Patria defender-ſe a ſi meſma.* Mas quem defenderemos nós? As noſſas mulheres, os noſſos filhos, as noſſas terras, e os noſſos bens, que haveremos deixado atrás de nós? Ou neſte caſo d'hoſtilidade levaremos por ventura comnoſco os primeiros (pois que ſe não podem levar os ultimos) para perecer nos deſertos de fome, de frio, e por falta de toda a eſpecie de provisões? *No caſo da paz* (continúa o Anonimo) *não largueis as voſſas eſpadas, ſem que tenhais obtido huma plena e ampla juſtiça.* — Eſta horrivel alternativa, ou d'abandonar a noſſa Patria na ſua deſgraça, e de voltar as noſſas armas contra ella, menos que o Congreſſo não aſſinta ás noſſas requiſições, não deve ella provocar contra ſi a humanidade, o patriotiſmo? Santo Deos. Qual tem podido ſer a idéa do Author, perſuadindo ſimilhantes medidas? Póde elle ſer o Amigo do Exercito? O amigo do ſeu Paiz? Ou não he elle mais depreſſa hum inſidioſo Inimigo d'ambos? Não ſerá elle talvez algum Emiſſario vindo de *Nova-York*, que havendo-ſe introduzido no noſſo campo, ajuſtaſſe maquinar a ruina deſte Eſtado, ſemeando a divisão entre os poderes Civil e Militar deſte Continente? — E que caſo faz elle, por tanto, da noſſa intelligencia, propondo-nos expedientes impraticaveis pela ſua natureza em hum ou outro caſo? — Aqui, Senhores, eu devo deixar a materia no eſcuro, pois que ſeria tão grande imprudencia em mim eſpecificar as razões, ſobre que ſe funda a minha opinião, como inſulto para vós, ſe eu julgaſſe que diſſo tinheis preciſão. Hum ſó momento de reflexão convencerá todo o homem, livre de preoccupação, da impoſſibilidade fyſica d'executar hum ou outro projecto. — Talvez parecerá pouco conveniente, que eu me tenha demorado por tanto tempo neſta Memoria ſobre huma producção anonyma: mas a maneira, com que ella foi eſpalhada no Exercito, o effeito que della ſe eſperava, e outras circumſtancias, juſtificarão amplamente as minhas obſervações ſobre o funeſto objecto deſte Eſcrito.

Quanto ao parecer dado pelo Author ao Exercito de ter por *ſuſpeito o homem, que lhes recommendar a moderação e a paciencia*, eu o deſprézo, como deve fazer todo o homem, que ama aquella liberdade e aquella juſtiça, pelas quaes nós combatemos; porque ſe ſimilhantes preoccupações devem impedir-nos de propôr os noſſos ſentimentos ſobre huma materia tão importante, nós devemos então pôr de parte a razão: em tal caſo a liberdade de penſar, de fallar, já não exiſte para nós: mudos e em huma cega credulidade, devemos deixar-nos conduzir á carnagem, como eſtupidos rebanhos. Eu não poſſo, ſegundo a minha propria opinião, que tenho grandes motivos para crer que he a do Congreſſo, concluir eſta Memoria, ſem vos dar a plena ſegurança, de que eſte corpo honorifico profeſſa a mais alta eſtima e gratidão

pa-

para com os serviços do Exercito: que elle conhece as suas calamidades passadas: que elle intenta fazer-lhe justiça, e compensar-lhe todo o prejuizo: que os seus esforços para achar e estabelecer fundos para este effeito, tem sido incansaveis, e continuaráõ até que elles cheguem a ter consistencia. Mas succede nesta parte o mesmo que a respeito de todos os corpos, em que a variedade dos interesses causa huma variedade d'opiniões. As deliberações são vagarosas. Mas he este hum motivo para desvanecer a vossa confiança, para perder toda a esperança, e debaixo deste pretexto adoptar hum partido, que mancharia para sempre a gloria, que temos adquirido, e infamaria hum Exercito tão celebre até agora pela sua constancia e pelo seu patriotismo? E porque razão? Para nos fazer acordar mais promptamente o objecto que requeremos? Certamente nós nos affastariamos mais delle. Quanto a mim, guiado por principios de gratidão, de veracidade, de justiça, d'agradecimento pela confiança, com que me haveis honrado, pela lembrança do apoio que me tendes prestado, da obediencia prompta que tenho achado em vós, em todas as alternativas da fortuna: em fim, pela affeição sincera, que me prende a hum Exercito, que tive a honra de commandar por tão dilatado tempo, eu me julgo obrigado a declarar-vos publicamente, e d'huma maneira solemne, que, para fazer acordar justas recompensas as vossas fadigas, aos vossos perigos passados, que para dar effeito aos vossos desejos, quanto elles puderem ser compativeis com o meu dever, juramento prestado ao Estado, e authoridade que elle me tem confiado, eu me dedico inteiramente a vós, e tudo podereis livremente exigir do vosso Commandante.

Ao mesmo tempo que vos dou estas seguranças, e que protesto eu mesmo d'huma maneira não equivoca, empregar em vosso favor todos os talentos, e toda a experiencia que se me attribuem, permitti me que vos conjure, Senhores, que não tomeis partido algum, que visto pelos olhos desapaixonados da razão, possa diminuir aquella dignidade, e manchar aquella gloria, que haveis tão bem conservado até agora. Seja-me permittido rogar-vos que ponhais a maior confiança na justiça da vossa Patria, nas boas disposições do Congresso. Crede que antes do vosso licenciamento, elle fará liquidar todas as vossas contas, como se determinou nas Resoluções publicadas ha dous dias: e que elle adoptará os meios mais efficazes para vos fazer justiça, e recompensar-vos pelos vossos dilatados e meritorios serviços. Em fim, seja-me permittido conjurar-vos em nome da nossa commum Patria, dos direitos sagrados da humanidade, daquella honra sagrada que respeitais, em nome [aquelle nome tão appreciavel] *d'America*, que testefiqueis o maior horror ao homem, que arde por arruinar, debaixo de plausiveis pretextos, a liberdade do vosso Paiz, e que quer por huma infame traça abrir a porta a huma Guerra Civil, e inundar este Paiz de torrentes de sangue. Tomando esta resolução, obrando assim, obtereis seguramente o objecto das vossas diligencias: destruireis os projectos insidiosos dos nossos Inimigos, que da força declarada descem a artificios secretos. Dareis huma prova demais daquelle patriotismo sem exemplo, e daquelle valor tão paciente, tão superior ao pezo dos males que mais opprimem: e pela dignidade da vossa conducta, obrigareis a vossa posteridade a dizer, quando ella celebrar este successo tão glorioso para a humanidade: *Se este Modelo não tivera existido, o Universo nunca haveria visto até que grào de perfeição o espirito humano se póde elevar.*

(Assignado) *Jorge Washington.*

A continuação destas Peças na folha seguinte.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 47.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 25 de Novembro 1783.

CONSTANTINOPLA 1.º *d'Outubro.*

A *Porta* tem empregado grande arte nas negociações para differir o principio das hoſtilidades com a *Ruſſia*, até que os ſeus armamentos navaes e militares ſe achem em eſtado de continuar a guerra com inalteravel vigor; mas a ſua aſtucia ſeria talvez infructifera ſe a peſte a não favoreceſſe; pois eſte mal tem ao menos tido o bom effeito d'atemorizar os noſſos Inimigos, que parecem eſperar para nos accommetter que o inverno diminua, ou extinga a força do contagio. Tambem ſe diz que as operações dos *Ruſſianos* tem ſido retardadas por huma moleſtia, que poz em perigo a vida do ſeu General o Principe de *Potemkin*.

Ja ſe não eſpera que os meios empregados para affaſtar as Nações *Tartaras* dos intereſſes da Corte de *Petersburgo* venhão a ter algum conſideravel effeito: circumſtancia que ſummamente deſanima o noſſo Miniſterio: elle ſó póde confiar n'hum certo numero, que repugna ainda ſubmetter ſe ao novo jugo; mas para eximir delle o total daquelles paizes, ſerá preciſo empregar a força em declarada guerra.

Ainda ſe não effeituou a troca das ratificações do Tratado de commercio com a *Ruſſia*; mas dá-ſe por certo, que havendo o Miniſtro da Imperatriz pedido audiencia ao *Grão-Viſir* para entregar a ratificação da ſua Soberana, e os preſentes, que ella envia por eſte motivo ao *Grão-Senhor* e ao *Divan*, ſe lhe respondêra, que não neceſſitava d'audiencia particular para entregar a ratificação, pois o podia fazer com o *Reis-Effendi*: e que quanto aos preſentes, a conjunctura era inadequada para elles. Accreſcenta-ſe que a cauſa do *Grão-Senhor* e dos ſeus Miniſtros não acceitarem eſtes preſentes, he o recearem que a plebe, que eſta muito pouco ſatisfeita com o ultimo Tratado de commercio, os tenha por traidores ſubornados e peitados pela *Ruſſia*.

Eſcrevem de *Salonica* que a 6 de Setembro ſe ſentirão alli dous abalos da terra aſſas vehementes: que a 8 pelas 8 horas e meia da manhã ſe experimentara outro ſummamente violento, e pelo dia adiante mais 14. Parte dos muros da cidade, e alguns outros edificios ficarão arruinados.

BASTIA *em Corſeca 28 d'Setembro.*

Parece que alguns novos ſucceſſos eſtão a ponto de ſe effeituar aqui. *Mr. Marbouf*, noſſo Governador, não tem voltado de *Paris*, e não ſe tem nomeado Deputados, ou Generaes alguns: os Regimentos ainda não forão rendidos, a pezar do termo eſtar paſſado: alguns eſtabelecimentos uteis ſobre que ſe tratava não tem tido adiantamento; e o commercio e a agricultura vão desfalecendo por falta de quem anime eſtes dous proveitoſos ramos d'induſtria. Com tudo ſentiremos muito mudar de Soberano.

ROMA 23 *de Setembro.*

Deſde que ceſſárão os grandes calores, o Papa goza boa ſaude, e repete os paſſeios, que coſtuma fazer neſta eſtação, viſitando os edificios públicos da capital, e ſeus arredores, os eſtudos, e principaes manufacturas.

Depois de differentes experiencias feitas para extrahir azeite da pevide de uva, tem-ſe eſtabelecido huma nova fabrica deſta producção com a approvação do Papa.

Eſ-

Este novo descubrimento he de grande utilidade a esta capital, e a todo Estado Ecclesiastico, á vista do grande numero de vinhas que temos, e do grande gasto que damos ao azeite, que vem de paizes estrangeiros a grande preço.

Ha tres mezes a esta parte perto de 600 crianças tem aqui morrido de bexigas.

LIORNE 29 de *Setembro*.

Somos informados pelo mestre d'huma embarcação, que aqui surgio, que por ordem do Bey d'*Argel* para cima de 200 escravos trabalhão actualmente nas fortificações: que este Chefe *Africano* mandou levantar duas baterias novas de cada lado a entrada daquelle porto; e que quando todas estas obras, que se continuão debaixo da direcção de dous Engenheiros *Inglezes*, estiverem acabadas, se julga que aquella cidade será inconquistavel.

A maior parte dos Estados d'*Italia* estão determinados a unir os seus esforços aos dos *Hespanhoes* para lançar os corsarios *Barbarescos* inteiramente fóra do *Mediterraneo*, pois que elles tem causado quasi huma total estagnação ao commercio nestas partes.

AMSTERDAM 29 *d'Outubro*.

A 18 deste mez partirão daqui 4 fragatas para *Inglaterra*, a fim d'ir alli tomar os prisioneiros *Hollandezes*, que se achão detidos em *Inglaterra*. Escrevem da Ilha de S. *Miguel*, huma dos *Açores*, que os navios de guerra da Republica, o *Overyssel* de 64 peças, a bordo do qual se acha Mr. J. F. van *Berkel*, que está nomeado Ministro Plenipotenciario de S. A. P. junto aos *Estados-Unidos*, com outro de 54, huma fragata e hum cuter alli arribarão a 11 d'Agosto para fazer agoada, e que intentavão tornar a sahir ao mar dentro de poucos dias. Esta pequena Esquadra foi summamente contrariada pelos ventos. Segundo algumas noticias, ella já chegou á costa d'*America*, e Mr. *van Berkel* desembarcou em *York Town* para continuar de lá por terra a sua viagem á residencia do Congresso. Mas ignoramos por que via se haja recebido esta nova.

A nossa Marinha acaba d'experimentar huma nova perda. A 20 pegou fogo no navio de guerra o *Rhinlande* de 54 peças, que se achava surto na bahia do *Texel*, onde se tratava de o desarmar. A chamma inteiramente o abrazou no espaço d'huma hora, e as amarras, a que estava prezo, havendo sido queimadas, elle poz os outros navios de guerra e mercantes, que ancoravão na dita bahia, no perigo de participarem da sua sorte; mas pela boa ordem que se observou, só elle foi consumido. Como o dito vaso era velho, a perda não he muito consideravel. Deplora-se mais os que nelle perecêrão, cujo numero se não sabe; mas dizem que os Officiaes superiores se salvárão. A equipagem constava ainda de 170 homens.

LONDRES.

Continuação das noticias de 31 d'Outubro.

Achando-se a abertura do Parlamento *Britanico* fixada para 11 do mez que vem, Mr. *Fox*, Secretario d'Estado, escreveo aos 558 Membros da Camara dos *Communs* huma Carta Circular, requerendolhes que venhão assistir com promptidão a esta Assemblea, visto que nella se deverão agitar diversos negocios, que são da ultima importancia para a felicidade da Nação. Mr. *Fox* se affastou nesta occasião do uso dos seus predecessores, que não enviavão semelhantes cartas, senão aquelles, cujos sentimentos conhecião ser favoraveis á Administração. O successo fará ver se Mr. *Fox* pode aventurar-se a hum convite mais geral na certeza de que a *Coalition* terá em todas as deliberações parlamentares o maior numero da sua parte. Calcula-se que os dous Partidos, tanto de Mylord *North*, como do Duque de *Portland*, ou mais depressa de Mr. *Fox* (que delle he o Chefe real) podem contar nos *Communs* sobre 340 votos pela sua reunião.

Até agora as sessões do Parlamento d'*Irlanda* forão bastantemente ferteis em debates: mas não se póde dizer que estes tenhão sido muito interessantes, nem que o seu exito faça presagiar nada de decisivo. O Discurso do Lord Lugar-tenente na formalidade d'abertura contém huma

con-

congratulação fobre as medidas tomadas entre os dous Reinos para corroborar a paz e a união mutuas: a fegurança das promeffas do Rei, e dos feus maiores esforços para a confervação d' huma e outra: huma recommendacão de vigiar, em que fe animem as fabricas de fazendas brancas, e a pefcaria: a protecção e eftabelecimento dos *Genebrinos*, cuja induftria póde fer d' huma tão grande utilidade ao paiz, que elles preferirão á fua patria, &c. Efte Difcurfo foi recebido com acclamações, e as Memorias d' agradecimento não experimentarão oppofição alguma. Só nas feisões feguintes, quando nellas fe difcutir algum objecto intereffante, o que não póde eftar diftante, he que fe poderá faber de que forte a Camara dos Communs fe compõem, e fe os Miniftros eftão nella com effeito certos da fuperioridade.

Em confequencia da propofta do Duque de *Leinfter* fe determinou que fe deffem os agradecimentos da Camara aos differentes Corpos Voluntarios do Reino « pela promptidão, que elles tem moftra- » do em auxiliar os Magiftrados na execu- » ção das Leis, como tambem pela promp- » tidão e boa vontade, com que tomarão » fobre fi a defenfa do Reino durante a » guerra. » Huma Refolução quafi fimilhante paffou nos *Communs* em confequencia da propofta do Lord *Sudley*.

Os Voluntarios *d'Irlanda* tem adquirido huma influencia, e hum poder nimiamente grandes: e póde duvidar-fe fe ifto he conducente para a fegurança e felicidade do Reino. Que poderá confeguir a voz da Legislatura entre o tumulto d'huma Nação em armas, e inflammada com a noção de que os feus esforços levarão a felicidade pública ao mais alto ponto de perfeição?

As Tropas *Alemans*, que fervirão n'*America*, fe achão quafi todas de volta ao feu Paiz. Trata-fe agora de fatisfazer os contratos feitos com os feus Soberanos refpectivos. Segundo os noffos Papeis, a conta definitiva fòmente com o Landgrave de *Haffia Caffel* monta a mais de meio milhão efterlino.

Eftas novas defpezas, que são huma confequencia da guerra, tornão a mover a attenção fobre o eftado actual das rendas publicas. Dizem que os direitos que a Companhia das *Indias Orientaes* pagava pelas fuas mercadorias d'importação e d'exportação, tem abaixado efte anno a hum ponto extraordinario. Efte objecto he d'huma confequencia fummamente fenfivel, pois que s'affegura, que nos tempos mais criticos efte producto fó, fempre conftituio a decima parte de toda a renda da Nação.

Efta diminuição da renda pública occafiona com effeito grande fufto, a confiderar-fe a extensão da divida nacional, que paffa de 236 milhões efterlinos, e da qual fe não póde efperar nem a reducção, nem o pagamento dos juros, fenão pelos recurfos que efta mefma renda fornece. Efte eftado das coufas continua a fazer receae que feja forçofo recorrer a hum novo empreftimo, o que deverá augmentar a divida em vez de a diminuir. Lê-fe nos noffos Papeis que fe proporá hum na proxima fefsão do Parlamento, e que efte ferá de 8 milhões. Alguns Calculadores, que achão efta fomma não baftante, dizem, que fe ella não montar a 12 milhões, ferá neceffaro contrahir hum novo empreftimo antes do fim do anno que vem.

Confta-nos que Mr. *Fox* tem de tal forte inveftigado a caufa do abatimento dos fundos, que não fó tem podido defcubrir as traças praticadas para effeituar efte perniciofo fucceffo, mas até formar hum plano para os tornar a pôr no feu antigo preço em tempo de paz. Efte incanfavel Miniftro, Lord *João Cavendish*, e Lord *North*, tem tido amiudadas conferencias a efte refpeito. Os intereffados nos fundos tem vindo no conhecimento difto; e todo quanto dinheiro fe póde haver, fe emprega nefte genero de negocio, por quanto fe affenta que antes do Natal os fundos de 3. p. c fubirão a hum alto preço. Para bem do Público he neceffario que efta informação fe divulgue: e como ella emana d'huma origem muito authentica, merece o mais implicito credito.

P A-

PARIS 4 *de Novembro.*

Falla-se ha alguns dias que Mr. *d'Ormesson*, que occupa ha poucos mezes o cargo d'Inspector Geral da Fazenda, pensa em se retirar, e que o seu successor não sahirá d'entre os Togados, mas sim dentre os Ecclesiasticos. Designa-se para o referido lugar Mr. *de Brienne*, Arcebispo de *Tolosa*, que neste caso administrará a Fazenda Real debaixo d'hum titulo diverso do de seu predecessor.

Aqui chegou ha dias o Capitão *Asgill* com sua mãi e suas duas irmans, a mais velha das quaes não he menos interessante pela sua belleza, do que pela parte que ella tomou na triste sorte, com que seu irmão esteve ameaçado, e que lhe causou hum cruel ataque de nervos. Desta Capital partirão para *Fontainebleau*, a fim d'agradecer a SS. MM. o beneficio recebido que todo o mundo sabe. Este Official conta, que por espaço de dous mezes vira a força armada defronte da janella da cadeia em que estava prezo; que elle ahi fora conduzido tres vezes, e que outras tantas a sua felicidade quiz que elle fosse reconduzido, até gozar em fim da sua liberdade.

Ainda que os trabalhos da Marinha tem diminuido ha alguns mezes a esta parte, com tudo, ella se acha no mesmo estado de força que no tempo da guerra: e se diz, que huns annos por outros ella custará a manter 30 milhões de libras, comprehendida a paga dos Officiaes, soldados, e marinheiros.

No porto de *Cherburg*, e no do *Diepe* proseguem as novas obras para formar caldeiras capazes de receber embarcações grandes, especialmente no primeiro, onde intentão fazer hum surgidouro para as da Marinha Real.

Como hum meio de diminuir agora as despezas públicas, falla-se que a nossa Corte intenta ceder da posse da Ilha de *Corseca*, de que nunca espera tirar vantagem alguma, por causa do seu máo clima, e da insuperavel animosidade dos nativos para com os habitantes *Francezes*.

A's pessoas que perguntavão que utilidade se tiraria do novo invento da máquina aerostatica, já se lhes póde responder, que só com as experiencias até agora feitas se reconhece que poderá servir para elevar pezos consideraveis a grandes alturas, para fazer sinaes, e para descubrir em tempo de guerra a situação, e movimentos dos exercitos inimigos.

LISBOA 25 *de Novembro.*

A 22 do corrente entrou neste porto a fragata *Hollandeza* a *Medenblik*, a bordo da qual chegou o Barão *João Guilherme Hegguer*, Inviado Extraordinario dos *Estados-Geraes* das *Provincias-Unidas*, junto a S. M. Fidelissima.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 45 $\frac{1}{4}$. Genova 680. Pariz 445.

AVISO.

O Doutor *Manoel Joaquim Henriques de Paiva*, Medico nesta cidade, tem determinado principiar hum curso gratuito de *Quimica* e *Farmacia* segunda feira primeiro de Dezembro as onze horas da manhã: e continuará nas segundas, quartas, e sextas feiras de cada semana á mesma hora, no Laboratorio Quimico do P. *Francisco José d'Aguiar*, Boticario, morador no *Rocio*: e na terça feira 2 do dito mez principiará ás mesmas horas outro curso d'*Historia Natural*, que comprehenderá a *Mineralogia*, *Botanica*, e *Zoologia*, o qual continuará todas as terças feiras, e sabbados no mesmo Laboratorio As pessoas que quizerem assistir aos mencionados cursos, darão o seu nome ao dito Medico, morador ao Arco da Rua dos Çapateiros no *Rocio*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLVII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 28 de Novembro 1783.

NOVA-YORK 11 *de Setembro.*

O Cavalheiro *Carleton*, noſſo Commandante em chefe, recebeo pelo paquete, que partio de *Falmouth* no mez de Junho ultimo, as ordens definitivas para a evacuação deſta Praça, e de todas as ſuas dependencias. Em conſequencia, elle mandou publicar, ha perto d'hum mez, hum aviſo, pelo qual faz ſaber a todos os *Lealiſtas*, que quizerem deixar eſta Praça, antes da ſua total evacuação, que dem os ſeus nomes na Secretaria do Ajudante das Ordens, antes de 21 do corrente, e que ſe fação preſtes a embarcar-ſe para o fim do mez.

Infelizmente ſobreveio huma nova dilação a eſte ultimo paſſo, neceſſario para terminar a guerra *Americana.* O rigor para com os *Lealiſtas* em vez de ſe haver mitigado, deſde a ceſſação das hoſtilidades, ſe tem ao contrario avivado, eſpecialmente deſde que os outros *Americanos* tem vindo no conhecimento, de que elles eſtavão a ponto de recobrar todas as ſuas antigas poſſeſsões. A Aſſemblea do Eſtado de *Nova-York*, que ſe juntou recentemente em *Peck's Kill*, tomou alli a 24 d'Agoſto huma Reſolução * aſſas rigoroſa contra as peſſoas, e bens de 12 *Lealiſtas.* O General *Carleton* informado deſte procedimento e d'outros diſſabores, a que eſta infeliz gente ſe via expoſta, e que os conſtrangião todos a abandonar o Paiz, eſcreveo ao Preſidente do Congreſſo huma Carta * para lhe fazer as mais vivas repreſentações a eſte reſpeito.

FILADELFIA 23 *de Setembro.*

A ceſſação das hoſtilidades parece que não he ainda a época d'huma perfeita reconciliação entre a *Grande-Bretanha* e os *Eſtados-Unidos.* A Carta, que o General *Carleton* eſcreveo a 17 d'Agoſto ao Preſidente do Congreſſo, cauſou a mais viva ſenſação entre os *Americanos*, eſpecialmente em *Filadelfia*, cujos habitantes não ficarão menos irritados com a dita carta, do que com a Proclamação ou Ordem do Conſelho de S. *James*, a qual reſtringe unicamente aos vaſſallos e navios da *Grande Bretanha* a liberdade de levar as producções dos *Treze Eſtados-Unidos* ás Ilhas *Inglezas* nas *Antilhas.* Tambem ſe ſuſcitou huma conteſtação entre os Commiſſarios *Inglezes* e *Americanos*, nomeados para regular as fronteiras do *Canadá*, conformemente aos Artigos Proviſionaes. Os ultimos exigião ſer immediatamente mettidos na poſſe dos diſtrictos, cedidos á *America Unida*, ao meſmo tempo que os Commiſſarios *Inglezes* recuſavão deſapoſſar-ſe d'alguns lugares, onde os *Indios* coſtumão vender as pelles, antes que a eſtação para fazer eſte commercio, durante o anno corrente, eſtiveſſe abſolutamente paſſada. — Não obſtante, a pezar de todas as difficuldades e demoras, o General *Carleton* faz preparativos ſerios para a evacuação total de *Nova-York.* A 12 do corrente mais de 400 homens de Tropas ſe achavão já a bordo dos tranſportes. Calcula-ſe que por todo eſte mez perto de 1000 homens partirão para *Inglaterra*, e o reſto no corrente d'Outubro. Sir *Guy Carleton* deo ordem aos Commandantes dos differentes Regimentos para impedirem, quanto lhes foſſe poſſivel, que algum dos ſeus

ſub-

subalternos deixasse o Paiz, sem lhe pago as suas dividas, ou segurado os seus credores.

Confirma se a noticia de que o Tratado d' Amizade e de Commercio entre o Rei de *Suecia* e os *Estados-Unidos* se assignára em *Paris* a 3 d' Abril ultimo pelo Conde *Gustavo Filippe de Creutz*, então Embaixador em *França*, hoje primeiro Ministro da Corte de *Stockolmo*, como Ministro Plenipotenciario da parte de S. M. *Sueca*: e em nome dos *Estados Unidos* pelo Doutor *Franklin*, que foi constituido Ministro Plenipotenciario para este effeito, por huma Commissão com data de 8 de Setembro 1782. A ratificação do Tratado passou no Congresso a 29 de Julho ultimo. Como os que a *America Unida* tem concluido com a *França* e com a *Hollanda*, elle tem por base a igualdade e a reciprocidade mais perfeita, e por seu objecto a utilidade mutua d' ambas as Nações.

Ao mesmo tempo que a nova Republica *Americana* vê assim as diversas Potencias da *Europa* affervorar-se em cultivar a sua amizade, ella se occupa da sua parte em pagar o justo tributo do seu agradecimento aquelles, cuja intelligencia guerreira, valor, e intrepidez mais contribuirão para fundar a sua Liberdade, e a sua *Independencia*. A 7 d'Agosto ultimo se tomou no Congresso a votos unanimes huma Resolução * tendente a erigir ao General *Washington* huma Estatua Equestre.

O General *Green*, que lhes fez grandes serviços, durante a guerra, especialmente em ultimo lugar na frente do Exercito Meridional, foi gratificado pelo Congresso com huma somma de 10 libras esterlinas, á qual o Estado da *Carolina* ajuntou mais 5 para completar a compra d'humas terras, que se lhe destinão neste Estado. O Tenente Coronel *Fleury*, nas Tropas *Francezas*, recebeo igualmente do Congresso o final d' estima mais honroso, que hum homem sensivel á verdadeira gloria póde desejar. Mr. *Franklin* lhe entregou ultimamente da parte desta Hon. Assemblea huma Medalha, que lhe havia sido decretada, depois da victoria de *Stony Point*.

Extracto d' huma carta da Prussia-Occidental *de 17 d' Outubro.*

» O Expresso que se esperava de *Berlin* com as ultimas instrucções da Corte chegou ante-hontem. Elle trouxe ao Major General d' *Egloffstein* ordem para fazer entrar as Tropas do Rei no territorio de *Dantzig*, e para bloquear estreitamente a cidade de todas as partes, no caso que a Magistratura persistisse em não querer assentir ás proposições de composição, que lhe havião sido offerecidas. O Barão de *Egloffstein* mandou immediatamente communicar pelo Residente *Prussiano* as intenções do Rei, seu Amo, á Regencia da cidade, e lhe acordou hum praso de 48 horas para se declarar « se ella queria deixar ou não a navegação do *Vistula* junto a *Schellemuhle* livre aos navios *Prussianos*. » As deliberações da *Terceira Ordem* com a Magistratura durárão todo o dia. A resposta, a que se determinarão, deve ter sido negativa, por quanto Mr. de *Lindenowski*, Residente de S. M. *Prussiana*, deixou a cidade hontem a noite. Ao mesmo tempo o General d' *Egloffstein* deo ás suas Tropas ordens para se fazerem prestes a marchar na manhã seguinte. Effectivamente esta manhã pelas 10 horas, havendo expirado as 48 horas, estas Tropas se apoderárão do *Werder* de *Dantzig*. A sua entrada se fez com muita regularidade, sem opposição, nem violencia alguma. Nenhum *Dantziquez* appareceo naquelle lugar; mas, juntos sobre os muros da cidade, forão tranquillos espectadores da marcha das Tropas *Prussianas*. Estas tem ordem d' observar a disciplina mais exacta, e pagão tudo em dinheiro de contado, excepto a forragem para a Cavalleria, que os camponezes de *Dantzig* devem fornecer. Ao tempo da partida do correio o Commandante *Prussiano* ainda não havia feito disposições algumas ulteriores.

» Os *Dantziquezes*, da sua parte, continuão a alistar Tropas para reforçar a sua guarnição. Todas as obras exteriores, especialmente o *Bisschoffsberg* e o *Hagelsberg* se achão guarnecidas d' hum numero d' homens quadruplo do ordinario. As estacadas,

os

os cavallos de frisa, em huma palavra, tudo quanto he necessario para a defensa da Praça foi reparado e posto em bom estado: e a artilheria sobre os baluartes se acha prestes a receber hum Inimigo. Seria muito para desejar, que todos estes meios se tornem não necessarios pelo successo: mas he todavia receavel que a *Terceira Ordem*, ou o Corpo dos Cidadãos, se não preste, senão por força a huma composição, que prejudique d'alguma sorte os direitos, de que ella se julga estar de posse.

Extracto d'huma carta da Polonia de 27 de Setembro.

» *Sahim Guerii*, que desde que abdicou a sua dignidade de Kan dos *Tartaros* da *Crimea* tinha ficado em *Cherson* no meio das Tropas *Russianas*, acaba, segundo dizem, de partir dalli para *Petersburgo*. Para provar que elle será talvez mais feliz em hum estado particular, do que à testa dos *Tartaros*, observa-se que ha muitos tempos a esta parte nenhum Principe daquella Nação tem prolongado o seu reinado a mais de oito annos.

ALEMANHA. *Vienna 18 d'Outubro.*

Os preparativos Militares vão continuando. A Chancellaria de Guerra passou as ordens necessarias para fazer exercitar as Tropas provinciaes, e a Commissão Militar acaba de comprar 24@ toneladas de vinagre para o uso dos Exercitos na *Hungria*.

Lê-se em varios papeis públicos, que a Corte Imperial, nas negociações em *Constantinopla*, insistia particularmente na livre navegação dos seus Vassallos pelo *Danubio* até o *Mar Negro*: mas he impossivel que se trate de similhante objecto, porquanto esta liberdade claramente se expressa nos Artigos XI. e XII. do Tratado de *Belgrado* de 1739. Tudo quanto se mudou a este respeito forão os direitos das Alfandegas *Ottomanas*, que se reduzirão de 5. a 3. p. c.

Aqui circula huma lista dos Conventos que ainda subsistem nos Estados Hereditarios do Imperador: na *Austria* se contão 264, no *Tirol* 89, na *Carintia* 20, em *Bohemia* 140, em *Moravia*, e *Silesia* 83, em *Galitzia* 254, na *Hungria* 159, em *Transilvania* 34, na *Dalmacia*, *Crocia*, e *Esclavonia* 43, nos *Paizes-Baixos* 395, e em *Italia* 467: por tudo 1@948.

Francfort 20 d'Outubro.

Desde que chegou ha 12 ou 15 dias hum Correio de *Constantinopla* a *Vienna*, a expectação em que se estava da proxima declaração d'huma guerra contra os *Ottomanos*, não só tem diminuido muito, mas os curiosos, continuando a passar nas suas conjecturas d'hum extremo ao outro, dizem que tudo está accommodado: que a *Russia* se contentará com a posse da *Crimea*, do *Cuban*, e dos Paizes vizinhos: que a *Porta*, cedendo a huma dura necessidade, se sujeitará a estes sacrificios, e que ella fará outros, talvez de *Belgrado* mesmo, para conservar a paz com o Imperador. Outros só dão por certo, que a abertura da campanha está ao menos deferida até á Primavera proxima: e que se a *França*, pelas negociações mais empenhadas e activas, não conseguir finalmente salvar a *Porta*, sua amiga, a preço d'algumas cessões, da tempestade que a ameaçava, ella lhe haverá feito em todo caso o serviço de lhe obter o tempo necessario, para se pôr n'hum estado de defensa mais conveniente do em que se tem achado até aqui. Seria porém huma cousa bem singular se alguma intervenção pudesse conseguir das Cortes Imperiaes, que, na idéa d'abrir a campanha para a Primavera, quizessem dar tempo aos Inimigos para se pôr em estado de lhe fazer huma resistencia mais vigorosa: Quem não vê o absurdo de fazer compativel a subsistencia dos projectos daquellas Cortes com a resolução de deixar augmentar as forças, que os podem em fim frustrar?

HAIA 10 d'Outubro.

Consta-nos, que as differentes Repartições do Almirantado convierão com os Commis-

missarios dos *Estados-Geraes* em formar huma petição para conservar no mar, durante o anno que vem, 42 náos de guerra do primeiro, segundo, e terceiro porte: e que a conta para este effeito já se enviára ás Provincias respectivas.

Temos feito menção da declaração que o Conde de *Vergennes* fez aos Embaixadores da Republica, tocante á restituição gratuita dos estabelecimentos *Hollandezes*, que as armas de S. M. *Christianissima* conquistárão de novo á *Grande-Bretanha*. Posto que este facto se verificasse desde então, os Partidistas da *Inglaterra* não puderão acabar comsigo o publicallo, sem espalhar sobre a nova o véo da dúvida e da incerteza. Este ultimo recurso acaba de lhes ser tirado pela Memoria, que Mr *de Beringer*, encarregado dos negocios de S. M. *Christianissima*, apresentou a 22 deste mez aos *Estados-Geraes*. Esta Peça * se tem aqui publicado: e em hum dos nossos Papeis publicos se lhe ajuntão algumas reflexões * dignas de se fazerem conhecidas.

O Rei de *Suecia* passou por *Nurenberg* a 16 deste mez; e no dia seguinte proseguio dalli no seu caminho para *Augsburg*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 30 d'Outubro.*

Estão-se aprompando para a costa *d'Africa* huma náo de 44 peças, que será commandada por hum Commodoro, huma fragata, e duas chalupas. A esta pequena Esquadra se unirá hum certo numero d'embarcações d'huma construcção particular, que subiráõ os rios em que os vasos grandes não puderem entrar.

O nosso Governo se propõe enviar para o futuro á *India* duas pessoas, que terão lugar no Conselho Supremo, e que dependeráõ immediatamente da Coroa. Ellas dirigiráõ a conta de tudo quanto se passar naquellas regiões, e a sua opinião particular ao Ministro a esse tempo existente, e não aos Directores sómente, como se tem praticado até aqui. Esta disposição fornecerá á Administração huma communicação directa, e official de todas as medidas que forem adoptadas naquella parte do mundo: ella terá tempo para interpôr a sua authoridade, se for necessario, e para impedir, como se vio na guerra dos *Maratás*, que hum Empregado da Companhia implique a Nação em embaraços difficeis de desenredar, e que podem arriscar as nossas possessões a serem invadidas, primeiro que se saiba disso na *Europa*.

PARIS 4 *de Novembro.*

Parece certo que Mr *Amelot*, Secretario d'Estado da Repartição de *Paris*, resignará brevemente o seu lugar, e que elle será substituido pelo Barão de *Breteuil*.

Aqui se diz que S. M. depois do *S. Martinho*, virá á grande Sala do Parlamento assistir á promulgação do novo Codigo concernente as formalidades dos processos.

Nesta cidade fallio ha pouco huma casa de negocio, e outra em *Bordeaux*; o que não tem deixado d'assustar muitos Commerciantes.

A 22 do mez passado houve huma grande Assemblea dos Administradores e Accionistas da *Caixa de Desconto*, que se prorogou para o dia seguinte, e durou até muito tarde de noite. Não se sabe quaes são as resoluções que na dita convocação se tomárão: mas o estado desta Caixa continúa a interessar muito a Nação.

LISBOA 28 *de Novembro.*

S. M. foi servida nomear alguns Ministros, e determinar alguns Provimentos Militares, *de que se dará conta no lugar costumado.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLVII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 29 de Novembro 1783.

Ordem da Imperatriz de Todas as Ruſſias *emanada do* Senado Dirigente, *e dirigida ao Arcebiſpo de* Mohilow *da Igreja* Romana.

DEpois de ter examinado a Memoria, na qual propondes que ſe ordene a todos os *Jeſuitas* e a todas as Ordens da Igreja *Romana*, que ſe achão nos Eſtados de S. M. Imp. que vos preſtem a obediencia, que vos he devida não ſó como Paſtor, mas ainda como Geral propoſto, o Senado Dirigente, conformemente ás ordens de S. M. Imp., julga a propoſito dar a conhecer a vós, Senhor Arcebiſpo, que pelo preſente todos os *Jeſuitas* devem eſtar plenamente inſtruidos da vontade de S. M. Imp. exprimida na ordem emanada a 5 de Junho deſte anno, e em que ſe diz em termos expreſſos « *que eſta Ordem dos Jeſuitas deve ſer obrigada a obedecer vos como a ſeu verdadeiro Paſtor* » Em conſequencia o Senado perſiſte na eſperança de que os *Jeſuitas*, depois de lhes ſerem noticiadas as Intenções Supremas de S. M Imp., ceſſaraõ inteiramente, e ſem tergiverſação, de ſe valer dos Eſtatutos da ſua Ordem, como tambem de vos negar a obediencia, que vos he devida, como ſeu Geral propoſto; e de que elles não ouſaráõ mais, em conſequencia d'ordens tão poſitivas, ſervindo-ſe das expreſsóes de que o ſeu Provincial fez uſo precedentemente, allegar para apoio da ſua reſiſtencia, os Eſtatutos mencionados da parte delle, ſabendo que elles não tem outros Eſtatutos, ſenão as Leis de S. M. Imp., e devendo recear, no caſo de deſobediencia, ſer caſtigados ſeveramente, ſegundo as Leis. Se acontecer porém que elles fação o contrario do que fica apontado, e que ſe não conformem aos termos da obediencia, que vos he devida, competir vos-ha dar parte diſſo ao Senado. S *Petersburgo* a 12 de Setembro 1782.

Reſcrito de S. M. Pruſſiana *dirigido ao Conſiſtorio Supremo de* Breslau.

Como S M. o Rei de *Pruſſia*, &c. noſſo benigniſſimo Soberano, não quer que a gente do povo, quando tiverem algûm requerimento que apreſentar-lhe, ou em outras occaſiões, ponhão o joelho em terra (honra, que elles devem fazer á Divindade; mas que não he neceſſaria, quando tiverem que lhe entregar alguma couſa) S. M. ordena benignamente pela preſente ao Conſiſtorio Supremo de *Breslau*, que faça publicar eſta intenção dos pulpitos abaixo em todas as Igrejas *Evangelicas* aqui na *Silesia*, aſſim como a meſma ſe da tambem a conhecer ao Suffraganeo de *Rothkirch*, pelo que reſpeita ás Igreias *Catholicas*, a fim de que a gente ſaiba que S. M. deſeja que a genuflexão á ſua peſſoa nunca mais ſe pratique em diante. O Conſiſtorio Supremo terá por tanto cuidado de tomar as medidas neceſſarias para eſte effeito. *Betlern* a 30 d'Agoſto 1783. (Aſſignado) *Frederico.*

Continuação das Peças relativas á America-Unida.

O General *Washington* havendo-ſe retirado, depois de ter recitado o precedente Diſcurſo, reſolveo-ſe, em conſequencia d'huma propoſta feita pelo General *Knox*, e

e ajudada pelo General *Putnam*: *Que se dirigissem ao General em chefe, da parte dos Officiaes do Exercito, agradecimentos unanimes pela sua excellente Falla, e por tudo quanto foi do seu agrado communicar-lhes: que se lhe dessem em seu nome seguranças da reciprocidade da sua affeição mais sincera.* A Representação do Exercito ao Congresso, a Conta da Deputação do Exercito, e a Resolução do Congresso de 25 de Janeiro, havendo depois sido lidas, em consequencia d'huma proposta do General *Putnam*, ajudada pelo General *Hand*, determinou-se: « Que se nomeasse huma Deputação para formar » immediatamente huma informação do negocio, sobre que a Assemblea tinha que de- » liberar, e para o relatar em meia hora: que esta Deputação se compuzesse d'hum » Official General, d'hum Official do Estado Maior, e d'hum Capitão. » Finalmente elegêrão-se para este effeito o General *Knox*, o Coronel *Brooks*, e o Capitão *Howard*. Esta Deputação tendo dado a sua conta, e havendo-a a Assemblea plenamente examinado, declarou-se unanimemente: « Que no principio da guerra actual os Offi- » ciaes do Exercito *Americano* se havião alistado no serviço da sua Patria pelo amor » mais puro, e affeição mais inviolavel aos direitos, e as liberdades da Natureza Hu- » mana: motivos, que existem ainda entre elles no grão mais eminente; e que não » ha nem desgraça, nem perigo, que possão induzillos a manchar a reputação e a » gloria, que elles tem adquirido a preço do seu sangue, e d'oito annos de leaes e » fieis serviços. » Declarou-se com a mesma unanimidade: « Que o Exercito tinha » huma confiança inalteravel na virtude do Congresso e da Patria, e estava plenamen- » te convencido, de que os Representantes d'*America* não licenciarião, nem tão pou- » co dispersarião o Exercito, sem ter liquidado as contas, dado seguranças satisfacto- » rias pelos restos da divida, e assignado fundos sufficientes para o pagamento. E que » os Officiaes *esperão*, que as recompensas, ou hum equivalente, serão efficazmente com- » prehendidas nesta disposição. » Resolveo ainda unanimemente: « Que se rogasse a » S. Excellencia o Commandante em chefe, que escrevesse a S. Excellencia o Presi- » dente do Congresso, e que lhe pedisse com instancia a decisão mais prompta da » parte deste Honorifico Corpo, perante o qual ella era actualmente solicitada por hu- » ma Deputação do Exercito; sendo este partido, seja que tenhamos a paz, seja que » continuemos a guerra, o mais proprio para fazer nascer a tranquillidade nos animos » da soldadesca, e para prevenir o effeito dos funestos designios daquelles, que pro- » curão semear a discordia entre os Poderes Civil e Militar dos *Estados-Unidos*. » Accrescentou-se: « que os Officiaes do Exercito *Americano* havião visto com horror e re- » jeitado com desprezo as infames proposições, contidas na ultima Representação » anonyma, dirigida aos Officiaes do Exercito; e que todos tinhão olhado com indi- » gnação os esforços secretos d'algumas pessoas desconhecidas para convocar os Offi- » ciaes d'huma maneira capaz de transtornar toda disciplina, e de destruir a boa or- » dem: Finalmente que se dessem em nome do Exercito á Deputação, que havia » apresentado ao Congresso a ultima Representação, os agradecimentos pelo juizo e » prudencia, com que ella dirigira os negocios: Que Cópia dos Discursos e das De- » clarações daquelle dia fosse enviada pelo Presidente d'Assemblea ao General Major » M. *Dougall*; e que se requeresse a este que continuasse as suas solicitações para com » o Congresso, até que cumprisse a sua missão. » Depois do que, as Minutas do que se passára n'Assemblea, forão assignadas pelo General *Horacio Gates*, como Presidente: e ella se separou.

*** A concorrencia d'outras peças d'hum interesse mais proximo, e o deverem preceder as que servem de preludio, fez differir até agora a publicação da seguinte memoravel.

Carta Circular do General Washington *aos Governadores de cada hum dos Eſtados-Unidos d' America.*

Quartel General de Newburgh *a 18 de Junho 1783.*

Senhor. O grande objecto, por amor do qual eu tenho tido a honra de occupar hum Poſto no ſerviço da minha Patria, achando-ſe preenchido, eu me preparo hoje para o reſignar nas mãos do Congreſſo, e para voltar áquelle retiro domeſtico, que muito bem ſe ſabe que eu não deixei ſenão com a maior repugnancia: retiro, pelo qual nunca tenho ceſſado de ſuſpirar, durante huma auſencia longa e penoſa, e em que (affaſtado do motim, e do tumulto do Mundo) me proponho paſſar o reſto dos meus dias em hum eſtado de ſocego não interrompido. Mas antes d'executar eſta reſolução, julgo que he do meu dever eſcrever-vos eſte ultimo deſpacho Official, para vos felicitar pelos ſucceſſos glorioſos, que o Ceo ſe dignou obrar em noſſo favor; para vos offerecer os meus ſentimentos a reſpeito d'alguns objectos importantes, que me parecem intimamente ligados com a tranquillidade dos *Eſtados-Unidos*; para me deſpedir de Voſſa Excellencia como Peſſoa pública: e para dar a minha benção final a eſte Paiz, no ſerviço do qual empreguei a Primavera da minha vida: pela cauſa da qual paſſei tantos dias em anguſtia, tantas noites ſem ſomno: e cuja felicidade, intereſſando ſummamente o meu coração, ſerá ſempre huma parte não pouco conſideravel da minha propria ventura.

Penetrado da mais viva ſenſibilidade neſta agradavel occaſião, rogarei que ſe me permitta com indulgencia extender-me hum pouco mais amplamente ſobre o objecto das noſſas mutuas congratulações. — Quando conſiderarmos a grandeza do premio, que devia ſer a recompenſa dos noſſos esforços, a natureza duvidoſa da conteſtação, e a maneira favoravel, com que ella ſe terminou, acharemos os maiores motivos poſſiveis de gratidão e de regozijo. Eſte he por tanto hum aſſumpto, que deve cauſar hum prazer infinito a todo coração ſuſceptivel de ſentimentos de benevolencia e de generoſidade, quer o ſucceſſo, que faz o objecto das noſſas reflexões, ſeja conſiderado como huma origem de gozos preſentes, quer o ſeja como o principio d'huma felicidade futura. E nós teremos hum igual motivo para nos felicitarmos pela ſorte, que a Providencia nos tem aſſignado, ou a olhemos debaixo d'hum ponto de viſta natural, ou politico, ou moral.

Os Cidadãos *d'America*, collocados na ſituação mais digna d'inveja, como unicos Senhores e Proprietarios d'huma vaſta extensão de Paiz ſobre o continente, que comprehende todas as differentes poſições e climas do Mundo, e que abunda de todas as couſas neceſſarias para a ſuſtentação, ou que ſervem para as commodidades da vida, são reconhecidos agora, pela Pacificação ſatisfactoria, que ſe acaba de concluir, na poſſe d'huma Liberdade e d'huma Independencia abſoluta. Deſde eſta época elles devem ſer conſiderados como figurando no Theatro mais illuſtre, n'hum Theatro, que parece particularmente deſignado pela Providencia para manifeſtar a grandeza e a felicidade humana. Aqui elles não eſtão cercados ſómente de todas as couſas, que podem contribuir para aperfeiçoar a poſſe dos ſeus gozos particulares e domeſticos; mas o Ceo tem coroado todas as ſuas outras benções, dando-lhes huma occaſião mais ſegura para chegar a felicidade politica, do que nunca ac[c]edeu a alguma outra Nação. — Nada póde eſpalhar huma luz mais viva ſobre eſtas obſervações, do que o trazer á memoria a feliz conjunctura de tempo e de circumſtancias, em que a noſſa Republica tomou o ſeu lugar entre as Nações. — Os fundamentos do noſſo Imperio não forão lançados nos Seculos tenebroſos da ignorancia e da ſuperſtição: mas ſim em huma época, em que os Direitos do Genero humano eſtavão mais bem conhecidos, e mais claramente determinados, do que em algum periodo precedente. As inveſtigações do eſpirito humano para chegar á felicidade ſocial,

cial, tem sido levadas a hum alto gráo. Os thesouros de conhecimentos, accumulados pelos trabalhos de Filosofos, de Sabios, e de Legisladores, durante huma longa serie d'annos, estão abertos para nosso uso: e a sabedoria, que elles tem grangeado, póde applicar-se felizmente para estabelecer as nossas fórmas de Governo. A livre cultura das letras, a extensão illimitada do Commercio, os progressos successivos que tem feito os costumes em civilidade, e os sentimentos em generosidade, e (superiormente a tudo) a luz pura, e benefica da Revelação, tem tido huma influencia, que tem servido para melhorar o Genero Humano, e para augmentar as benções da Sociedade. – Nesta affortunada época os *Estados-Unidos* recebêrão a existencia como Nação; e, se os seus Cidadãoes não forem completamente livres e felices, será inteiramente por sua propria culpa.

Tal he a nossa situação; tal he a perspectiva que se offerece ás nossas esperanças. Mas, sem embargo do vaso da Benção nos ser assim apresentado, sem embargo da dita ser nossa, se nós estamos dispostos para nos aproveitarmos desta occasião, e para no-la tornar propria, parece-me todavia que os *Estados-Unidos d'America* ainda tem huma escolha que fazer, – se elles preferem ser respeitaveis e felices, ou alias desprezíveis, e miseraveis como Nação. Esta he agora a época da sua prova [ou tentativa] politica. Este he agora o momento em que os olhos do Mundo inteiro estão fitos nelles. Este he agora o momento para estabelecer, ou para arrumar o seu caracter nacional para sempre. Este he agora o instante favoravel para dar ao Governo Federativo hum tom, que o ponha em estado de corresponder aos fins da sua instituição. Ou alias este será hoje o momento, fixado pelo Destino desgraçado, para afrouxar os nervos da União, para anniquilar o vinculo da Confederação, e para nos expôr a virmos a ser o ludibrio da Politica *Europea*, que poderá á sua satisfação pôr hum Estado em opposição com outro, a fim de prevenir os progressos da sua importancia, e d'effeituar os seus proprios projectos interessados. Por quanto do systema politico, que os Estados adoptarem neste momento, depende a sua existencia ou a sua ruina. E pela sua estabilidade ou decadencia, deve decidir se ainda, se a revolução deverá finalmente ser olhada como huma *Benção*, ou huma *Maldição*: – huma *Benção* ou huma *Maldição*, não sómente para o Seculo presente, pois que a nossa sorte occasionará o destino de milhões, que ainda hão de nascer.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Desembargadores para o *Porto*, fazendo primeiro exame vago, os Excellentissimos *D. Fernando José de Portugal: Pedro de Mello Breiner.*

Provimentos Militares.

Officiaes para o segundo Regimento d'Infanteria d'Olivença *por Decreto de 17 d'Outubro.*

Capitães: João Antonio da Nobrega Botelho, Granadeiro: Jacome Lun.

Tenentes: D. Joaquim Xavier da Silva Lobo, Granadeiro: Joaquim de Freitas e Lima.

Alferes: Antonio Lourenço de Matos Azambuja.

Por Decreto de 29 dito: Sargento mór do Terço d'Infanteria auxiliar, novamente creado na Villa da *Praia* na *Ilha Terceira*, *D. Agostinho de Betancourt.*

A 23 do corrente se recebeo o Illustrissimo *D. José Maria de Sousa*, filho do Illustrissimo Morgado de *Mattheus*, com a Excellentissima Senhora *D. Tereja de Noronha*, filha do Excellentissimo *D. José de Noronha.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1783.
Com licença da Real Meza Censoria.